



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page - www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

PROCESSO Nº 2/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Telefone/Fax: (46) 35521596 / (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Solicitação Nr.: 1/2015
Data: 18/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

FLS. 02
Souza J. G.

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	Código da Dotação :
Órgão:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
Nome do Solicitante:	Darlene Nelci dos Santos Berticelli	
Local de Entrega:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA -	
Destinação:	Uso da Câmara Municipal nas atividades Legislativas	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	CX	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo.	0,0000	0,00
2	5	UN	Bobina para fax simile - Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	0,0000	0,00
3	6	UN	Bobina para máquina de calcular - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de <u>boa qualidade</u> .	0,0000	0,00
4	1	CX	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	0,0000	0,00
5	50	UN	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	0,0000	0,00
6	6	CX	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 -Fabricação Nacional.	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli:

Darlene Berticelli

Capnema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	1	UN	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional	0,0000	0,00
8	1	CX	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional.	0,0000	0,00
9	1	UN	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto - Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	0,0000	0,00
10	1	CX	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	0,0000	0,00
11	2	CX	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	0,0000	0,00
12	1	CX	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	0,0000	0,00
13	6	UN	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Darlene Berticelli

Capanema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

FLS. 04
Paulo J. G.

Solicitação Nr.: 1/2015

Data: 18/06/2015

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Telefone/Fax: (46) 35521596 / (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.		
14	6	UN	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosideo, peso líquido 40g.	0,0000	0,00
15	1	UN	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	0,0000	0,00
16	6	UN	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	0,0000	0,00
17	6	UN	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	0,0000	0,00
18	1	CX	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229mm Caixa com 1.000 Unidades.	0,0000	0,00
19	1	CX	Envelope branco de alta qualidade 250x353 mm caixa 250 unidades.	0,0000	0,00
20	3	PC	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt, pcte c / 5 rolos cada.	0,0000	0,00
21	1	PC	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.	0,0000	0,00
22	10	CX	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	0,0000	0,00
23	10	CX	Grampos galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	0,0000	0,00
24	10	CX	Grampos galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	0,0000	0,00
25	24	PC	Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	0,0000	0,00
26	24	PC	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	0,0000	0,00
27	3	PC	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	0,0000	0,00
28	2	UN	Perfurador de Papel dois furos metálico com	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli: *Darlene Berticelli*

Capanema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		
29	2	UN	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	0,0000	0,00
30	3	UN	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato:153x216mm.	0,0000	0,00
31	2	CX	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	0,0000	0,00
32	12	UN	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	0,0000	0,00
33	6	UN	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	0,0000	0,00
34	24	UN	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	0,0000	0,00
35	10	PC	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	0,0000	0,00
36	6	UN	Molhador de dedos - Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. - 12g.	0,0000	0,00
37	3	CX	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 unidades.	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli:

Darlene Berticelli

Capanema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

FLS. 06
Soub. S.G.

Solicitação Nr.: 1/2015

Data: 18/06/2015

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Telefone/Fax: (46) 35521596 / (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 5/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
38	5	UN	Porta clips c/imã fumê/preto.	0,0000	0,00
39	120	PC	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/ cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	0,0000	0,00
40	3	UN	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	0,0000	0,00
41	2	UN	Tesoura profissional, de <u>boa qualidade</u> , 25,3cm aço inox. * 162	0,0000	0,00
42	2	UN	Tinta para carimbo e para auto entintado - tinta sem óleo, na cor preta, de <u>boa qualidade</u> , composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada * cad 163	0,0000	0,00
43	1	UN	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	0,0000	0,00
44	2	UN	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	0,0000	0,00
45	5	CX	Visor pasta suspensa plástico c/eti. branca cx 50 und.	0,0000	0,00
46	4	CX	Envelope oficiol14x229 s/rpc 75g 138 cx com 100 und	0,0000	0,00
47	15	UN	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.	0,0000	0,00
48	5	UN	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	0,0000	0,00
49	3	CX	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	0,0000	0,00
50	1	CX	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	0,0000	0,00
51	20	CX	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas - Branco, caixa com 10 resmas.	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli:.....

Darlene Berticelli

Capanema, 18 de Junho de 2015.


Assinatura do Responsável

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
52	10	CX	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	0,0000	0,00
53	24	UN	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	0,0000	0,00
54	2	UN	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.	0,0000	0,00
55	2	UN	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	0,0000	0,00
56	4	UN	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	0,0000	0,00
57	10	PC	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	0,0000	0,00
58	4	UN	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	0,0000	0,00
59	100	UN	Cdr gravável (80min/700mb)52x. Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	0,0000	0,00
60	6	UN	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	0,0000	0,00
61	10	UN	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	0,0000	0,00
62	2	UN	Mouse sem fio preto - 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado.	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Darlene Berticelli

Capanema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

FLS. 08
Soub. J. J.

Solicitação Nr.: 1/2015

Data: 18/06/2015

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Telefone/Fax: (46) 35521596 / (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 7/8

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
63	48	UN	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	0,0000	0,00
64	48	UN	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	0,0000	0,00
65	2	UN	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de	0,0000	0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Darlene Berticelli

Capanema, 18 de Junho de 2015.

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Telefone/Fax: (46) 35521596 / (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 8/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
66	1	UN	operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência. Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Darlene Nelci dos Santos Berticelli



Capanema, 18 de Junho de 2015.


Assinatura do Responsável



REQUISIÇÃO

Da: Departamento Administrativo e Financeiro

Para: Pregoeiro

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR. .

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todas as obras, alienações, serviços e compras necessárias a Administração Pública serão contratadas mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade dos materiais e equipamentos mencionados, solicitamos que seja autorizado o processo de Licitação ou de Dispensa.

Justificativa:

Os itens do presente expediente (relacionados em anexo), fazem-se necessários sua aquisição para atender às demandas administrativas da Secretaria e demais Setores desta Câmara Municipal, para desempenho das suas atividades diárias. Sendo uma estimativa de uso por um período de 01 (um) ano, conforme especificações técnicas e quantitativas dispostas na solicitação nº 1/2015.

Capanema, 16 de junho de 2015.


Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Diretora Administrativa e Financeira Câmara Municipal de Capanema/PR



PORTARIA Nº 02/2015

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão.

AMÉRICO BELLÉ, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade de **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse do Legislativo Municipal, os seguintes:

PREGOEIRO

Paulo de Lima Gonçalves

Equipe de Apoio

Claudete Resende Balzan
Cheila Nunes dos Santos

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias de março de 2015.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente

FLS. 11
Paulo J.


5	RS 1.666,48
6	RS 1.711,38
7	RS 1.810,15
8	RS 1.914,91
9	RS 1.948,15
10	RS 1.383,62
11	RS 1.423,56
12	RS 1.471,70
13	RS 1.526,53
14	RS 1.583,53
15	RS 1.628,02
16	RS 1.673,83
17	RS 1.721,00
18	RS 2.149,43
19	RS 2.231,34
20	RS 2.295,23
21	RS 2.339,12
22	RS 2.383,87
23	RS 2.452,38
24	RS 2.522,90
26	RS 2.597,69
27	RS 2.644,58
28	RS 2.692,38
29	RS 2.741,15
30	RS 2.790,88
31	RS 2.841,64
32	RS 2.893,37
33	RS 2.946,16
34	RS 2.867,83
35	RS 2.920,26
36	RS 2.979,32
37	RS 3.008,12
38	RS 3.051,69
39	RS 3.095,95
40	RS 3.267,66
41	RS 3.333,00
42	RS 5.634,54
43	RS 5.744,57
44	RS 5.801,64
45	RS 5.887,16
46	RS 5.944,91
47	RS 6.003,35
48	RS 6.121,39
49	RS 6.169,51
50	RS 6.230,67
51	RS 6.291,95
52	RS 6.341,48
53	RS 6.378,90
54	RS 6.416,57
55	RS 6.467,12
56	RS 6.505,29
57	RS 6.556,54
58	RS 12.360,20
59	RS 12.482,77
60	RS 12.606,59
61	RS 12.706,80
62	RS 12.782,27
63	RS 12.883,71

GRUPO OCUPACIONAL: 09	
SAÚDE - SERVIÇOS AUXILIARES	
Nível	Base
1	RS 1.085,20
2	RS 1.151,17
3	RS 1.198,52
4	RS 1.226,60
5	RS 1.293,55
6	RS 1.362,59
7	RS 1.384,77
8	RS 1.407,38
9	RS 1.105,26
10	RS 1.144,73
11	RS 1.185,75
12	RS 1.228,42
13	RS 1.261,71
14	RS 1.296,00
15	RS 1.319,54
16	RS 1.343,58

GRUPO OCUPACIONAL: 10	
PROMOÇÃO SOCIAL - SERVIÇOS AUXILIARES	
Nível	Base
1	RS 2.597,69
2	RS 2.644,58
3	RS 2.692,38
4	RS 2.741,15
5	RS 2.790,88
6	RS 2.841,64
7	RS 2.893,37
8	RS 2.946,16

GRUPO OCUPACIONAL: 11	
ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES	
Nível	Base
1	RS 7.179,07
2	RS 7.401,10
3	RS 7.630,00
4	RS 7.858,90
5	RS 8.094,67
6	RS 8.337,50
7	RS 8.587,63
8	RS 8.845,25
9	RS 2.192,21
10	RS 2.254,93
11	RS 2.319,54

6	RS 5.209,92
7	RS 5.314,00
8	RS 5.420,49



CAPATEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Pedro Gilillo, 1170 - Cr. Postal, 23
 FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2129 - FAX: (46) 3552 3217
 E-MAIL: camara@capatema.pr.gov.br
 Home page: www.capatema.pr.gov.br
 83768-000 - CAPATEMA - PR

PORTARIA Nº 022015

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão.

AMÉRICO BELLE, Presidente da Câmara Municipal de Capatema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 8.886 de 21 de junho de 1983 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade de PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse do Legislativo Municipal, os seguintes:

PREGOEIRO
 Paulo de Lima Gonçalves

Equipe de Apoio
 Claudete Rosevete Balzan
 Chella Nunes dos Santos

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capatema, Estado do Paraná, aos 04 dias de março de 2015.

AMÉRICO BELLE
 Presidente



PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MAIO DE 2015

O presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18 do Regimento Interno;

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73 inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

- Claudete Rezende Balzan
- Marli Rodrigues da Silva
- Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) anos, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2014.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de maio de 2015.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente



CAPITAMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Cirilo, 1770 - Cx. Postal, 23
FONES: (046) 3552 1556 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
E-mail: camara@capitama.pr.gov.br
Home page: www.capitama.pr.gov.br
85769-000 - CAPITAMA-PR

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MAIO DE 2015

O presidente da Câmara Municipal de Capitama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18 do Regimento Interno:

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

- Claudete Rezenne Balzan
- Marli Rodrigues da Silva
- Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2014.

Cabine da Presidência, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

AMÉRICO BELLE
Presidente



CAPITAMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Cirilo, 1770 - Cx. Postal, 23
FONES: (046) 3552 1556 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
E-mail: camara@capitama.pr.gov.br
Home page: www.capitama.pr.gov.br
85769-000 - CAPITAMA-PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo.

A Câmara Municipal de Capitama, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento no art. 88 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo, visando instituir os procedimentos do Sistema Patrimonial e Reestruturação dos Sistemas de Gestão Administrativa e Financeira de Materiais, junto ao Setor de Patrimônio, vinculado ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Capitama.

CAPÍTULO I DA CONCRETIZAÇÃO

Art. 2º. O Patrimônio Público é o conjunto de bens móveis e imóveis, definidos pela legislação em vigor como material permanente, com duração superior a dois anos.

Art. 3º. São considerados bens imóveis, os terrenos, os edifícios e instalações permanentes.

Art. 4º. São considerados bens móveis aqueles que, em razão de seu uso contínuo, têm durabilidade e não perdem sua identidade física.

Art. 5º. São considerados materiais de consumo, bens não passíveis de incorporação, com durabilidade inferior a dois anos e que perdem sua identidade física.

SEÇÃO I DOS BENS DE CONSUMO

Art. 6º. Fica definida a adoção de quatro condições excludentes para a identificação do material permanente, sendo classificado como material de consumo aquele que se enquadra em um ou mais itens, abaixo indicados:

- I - durabilidade, quando o material pelo uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- II - fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebrado ou deformável, caracterizando-se pela irreparabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III - permissibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal;
- IV - incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal.

CAPÍTULO II

§ 1º Toda aquisição de bens móveis deverá dar entrada pelo Setor de Patrimônio, que fará o cadastro do bem e registro de responsabilidade pelo uso do mesmo.

§ 2º Os bens imóveis serão cadastrados pelo Setor de Patrimônio após o recebimento de cópia do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e/ou escritura pública.

Art. 15. Após a incorporação do bem no Sistema Patrimonial será gerada uma etiqueta/etiqueta de numeração, que deverá ser fixada no móvel adquirido.

Art. 16. O Setor de Patrimônio deverá certificar-se de que a identificação (etiqueta/etiqueta de numeração patrimonial) ficou bem colada e de fácil visualização.

Art. 17. Após a identificação dos bens deverá ser emitido novo Termo de Responsabilidade, no qual deverá constar a assinatura do responsável pela guarda dos bens.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS

Art. 18. Nenhum bem patrimonial poderá ser transferido de um Departamento/Setor ou Gabinete para outro, sem a devida comunicação ao Setor de Patrimônio.

Art. 19. Deverá ser emitido Termo de Transferência Interna de Bens, o qual será arquivado no Setor de Patrimônio.

Art. 20. Através do Termo de Transferência Interna de Bens, o Setor de Patrimônio deverá alterar no sistema de controle patrimonial a identificação do responsável pela guarda.

§ 1º Quando ocorrer substituição de Servidor (es), Assessor (es) e Vereador (es) deverá ser feita a conferência dos bens móveis, emitido novo Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser assinado pelo novo servidor/ assessor/ vereador.

§ 2º Quando o servidor efetivo ou comissionado deixar o cargo, emprego ou função deverá ser emitido novo Termo de Responsabilidade devendo ser encaminhado cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 21. A transferência de bens ao Poder Executivo deverá ser precedida de Termo de Interesse de Bens Móveis, contendo a relação e descrição dos mesmos.

§ 1º Em caso de aceite pelo Poder Executivo, será emitida Portaria de autorização e transferência dos mesmos.

§ 2º O Poder Executivo, por ocasião da transferência, assinará Termo de Transferência de Bens.

§ 3º O Setor de Patrimônio dará baixa no Sistema de Controle Patrimonial dos bens transferidos ao Poder Executivo.

FLS. 13
Joubert



De: Pregoeiro

Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2/2015

(01) OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

(02) COTAÇÃO DE PREÇOS:

Segue em anexo 6(seis) orçamentos decorrentes da realização de estimativa prévia do valor da contratação.

Atenciosamente,


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro

Capanema, 20 Junho de 2015.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 15
Souls J. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

LIVRARIA E PAPELARIA KOPFER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 478 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Empresa:				Setor: Licitações	
Local e data da pesquisa:					
Pesquisador:					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.	6,38	6,38
02	UND	05	Bobina para fax simile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	12,00	60,00
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.	2,30	13,80
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	1,00	20,00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	4,75	237,50
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	49,90	299,40
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	49,90	49,90
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	49,90	49,90
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e	/	/



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 16
Foulyg.

			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	2,50	5,00
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	3,25	3,25
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	3,70	22,20
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	15,50	93,00
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	6,50	6,50
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	2,70	16,20
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	3,20	19,20
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	3,20	19,20
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.	75,80	75,80
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.	48,90	97,80*
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.	17,50	10,50 52,50
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m	4,90	

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL 479 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 17
Pouso-f.

			Pacote 10 unidades cada.	1,20	12,00
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	8,50	85,00
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	22,40	224,00
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	29,00	290,00
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.	12,40	
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	12,40	297,60
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	/	/
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	89,80	179,60
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	40,30	80,60
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.	/	/
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	71,20	142,40
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	2,20	26,40
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	/	/
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	49,50	1188,00
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	/	/
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	3,50	21,00
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o	77,80	527,40

Cx com 50
50
87,90*
com 25
263,70

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



			grupo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.	5,00	25,00
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	5,00	600,00
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	1,90	5,70
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.	20,00	40,00
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	16,50	33,00
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	1,80	1,80
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	1,70	3,40
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM	11,90	59,50
47	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM	75,80	303,20
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.	3,00	45,00
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	12,50	62,50
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	61,50	184,50
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	5,00	5,00
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.	170,00	3400,00
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	16,90	169,00
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.		
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300,	23,60	47,20



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 19
Souza

			com 200 folhas.		
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	14,75	29,50
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	16,40	65,60
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	5,00	50,00
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.		
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim		

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 20
Foub...

			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		
66	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.		
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto		

LIVRARIA E PAPELARIA KOPFER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 21
Fouls. g.

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		
Total					R\$
()					9.008,83

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 22
Fouls J. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

Empresa:				CNPJ:	
Livraria e Papelaria Breier Ltda				04.435.728/0001-84	
Local e data da pesquisa:					
CMA 19/06/15					
Pesquisador: PAULO DE LIMA GONÇALVES				Setor: Licitações	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND CX.	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.	4.50	4.50
02	UND	05	Bobina para fax simile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	6.50	32.50
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.	1.50	9.00
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	16.00	16.00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	5.10	255,00
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	37.00	222.00
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	37.00	37.00
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	37.00	37.00
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e	222.00	222.00



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 23
Paulo J. G.

			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	2.50	2.50
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	2.50	5.00
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	2.50	2.50
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	2.30	13.80
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	15.35	92.10
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	4.75	4.75
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	2.50	15.00
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	3.15	18.90
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	2.75	16.50
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.	56.85	56.85
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.	71.85	71.85
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.	15.00	45.00
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m	10.00	10.00



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 24
Paulo J.

			Pacote 10 unidades cada.		
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	5.00	50.00
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	16.95	169.50
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	20.40	204.00
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.	17.00	408.00
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	9.60	230.40
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	43.20	129.60
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	29.25	58.50
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	11.50	23.00
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.	8.50	25.50
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	45.00	90.00
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	2.65	31.80
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	10.00	60.00
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	20.00	480.00
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	40.00	400.00
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	3.00	18.00
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o	95.00	285.00



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 25
Pouso J.

			grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.	9.50	47.50
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	3.20 i	384.00
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	2.00	6.00
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.	6.00	12.00
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	4.90 -	9.60 -
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	0.40	0.40
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	0.60	1.20
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UM	12.20	61.00
47	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM	15.30	61.20
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.	3.25	48.75
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	7.45	37.25
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	70.00	210.00
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	3.20	3.20
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.	155.00	3.100.00
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	17.50	175.00
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	-	-
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300,	20.00	40.00



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 26
Paulo S. J.

			com 200 folhas.		
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	12.00	24.00
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	11.66	46.40
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	6.00	60.00
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	-	-
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	1.0900	109,00
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	35.80	214.80
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	24.50	245.00
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim	-	-



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 27
Púb. J. P.

			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	140,50	6.724,80
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	141,90	6.811,20
66	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruidos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.	—	—
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto	—	—



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 28
Subs. p.

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		
Total					R\$
()					22.276,35

Assinatura e Carimbo com CNPJ

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

Empresa: <u>Pontecop Informática Ltda - ME</u>				CNPJ: <u>06226040/0001-32</u>	
Local e data da pesquisa: <u>Capanema, 19/06/2015</u>					
Pesquisador: <u>PAULO DE LIMA GONÇALVES</u>				Setor: <u>Licitações</u>	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.		
02	UND	05	Bobina para fax simile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.		
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.		
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e		

Paulo



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 30

Paulo J. G.

			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	^	
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.		
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	^	
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.		
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.		
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.	^	
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m		

Paulo J. G.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 31
Publ. G.

			Pacote 10 unidades cada.		
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	^	
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato: 153x216mm.		
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.		
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	^	
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida: 135 X 120 X 90mm.		
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.		
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.		
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.		
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o		

^

Handwritten signature



			grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.		
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.		
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.		
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	^	
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.		
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UM		
47	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM		
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	^	
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.		
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.		
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300,		

[Handwritten signature]



			com 200 folhas.	^	
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.		
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.		
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	90,72	362,88
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	81,92 ^	81,92 *
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	22,00	132,00
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	14,00	140,00
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim	45,00 ^	90,00

Paulo J. J.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 34
Paulo J. G.

			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	91,50	4392,00
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	90,15	4327,20
66	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruidos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.	326,00	652,00
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto	25,00	25,00

Paulo



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 35
Soule J. J.

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		
Total					R\$
(10203,00)					

06.226.040/0001-32


~~Pontecap Informática Ltda Me~~

Assinatura e Carimbo com CNPJ

Rua Padre Cirilo 1316 Centro

85760-000 Capanema PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

Empresa: Copanema Livraria e Papelaria Ltda				CNPJ: 13.971.053/000100	
Local e data da pesquisa:					
Pesquisador: PAULO DE LIMA GONÇALVES				Setor: Licitações	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.	2,85	2,85
02	UND	05	Bobina para fax simile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	8,00	40,00
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.	1,90	11,40
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	18,00	18,00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	4,80	240,00
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	44,80	268,80
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	44,80	44,80
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	44,80	44,80
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e		



			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	7,60	7,60
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	9,60	19,20
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	10,20	10,20
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	1,30	7,80
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	2,20	13,20
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	5,50	5,50
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	1,20	7,20
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	2,60	15,60
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	2,30	13,80
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.	73,90	73,90
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.	68,60	68,60
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.	3,20	9,60
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m	1,30	11,30

1130



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 38
Souza J. G.

			Pacote 10 unidades cada.		
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	7.40	74,00
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	13.20	132,00
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	20.90	209,00
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.	18.10	434,40
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	10.30	247,20
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	2.600	7800 ? 78.00
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	29.80	59,60
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	11.60	23,20
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato:153x216mm.	10.90	32,70
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	36.00	72,00
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	1.00	12,00
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	9.50	57,00
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	22.50	225,00
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	9.20	92,00
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	2.70	16,20
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o	89.60	268,80

530,40



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 38
Paulo J. G.

			grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.	5,60	28,00
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	/	/
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	3,00	3,00
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.	4,90	9,80
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	2,30	4,60
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	0,50	0,50
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	1,00	2,00
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM	10,10	50,50
47	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM	74,50	298,00
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.	2,70	40,50
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	12,80	64,00
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	67,00	201,00
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	9,50	9,50
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.	170,50	3.410,00
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	21,90	219,00
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	7,60	182,40
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300,		



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 40
Foudeq.

			com 200 folhas.	25,30	50.60
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	11,80	23,60
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	8,90	35.60
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	6,00	60,00
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	/	/
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	99,20	99,20
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	41,00	246,00
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	32,60	326,00
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim	93,60	187,20



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.emvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 41
Loubes G.

			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		
66	UND.	2	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.		
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto	39,70	39,70



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 42
Publ. g.

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		
Total					R\$
18.291,95					

8.681,55

Assinatura e Carimbo com CNPJ

**Capanema Livraria
e Papelaria Ltda**
CNPJ: 13.971.053/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

Empresa:				CNPJ:	
Local e data da pesquisa:					
Pesquisador: PAULO DE LIMA GONÇALVES				Setor: Licitações	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.	^	
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.		
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.		
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.	^	
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional		
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e		

17.203 957/000-847
ALINI MARTINI ME
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 44
Subst.

			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	^	
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.		
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.		
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	^	
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.		
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m		

17.235.987/0001-87
ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 45
Pab. J.

			Pacote 10 unidades cada.		
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.		
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.		
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.		
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.		
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.		
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.		
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.		
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o		

177.206.967/0001-371
ALINI MARTINI - ME
AV ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 46
Souza J. G.

			grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.		
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.		
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.		
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.		
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UM		
47	CX	04	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM		
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.		
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.		
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.		
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300.		

17.286.967/0001-1
ALINI MARTINI - ME
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 117
Paulo J. G.

			com 200 folhas.		
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.		
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.		
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	210,00	840,00
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	85,00	85,00
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	32,00	192,00
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	25,00	250,00
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim	65,00	130,00

17.288.967/0001-05

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 48
Souza J.

			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano	;	
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	91,00	4.368,00
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	90,10	4.324,80
66	UND.	2	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.	310,00	620,00
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto	48,00	48,00

17.286.9371-841
ALINI MARTINI - ME
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 118
Fouls J. G.

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		
Total					R\$
(10.857,80)					17.286.967/0001-8

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ

Alini Martini



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 50
Joub. P. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 45 DIAS.

(Todas as páginas devem estar assinadas e carimbadas pela empresa)

Empresa:				CNPJ:	
Local e data da pesquisa:					
Pesquisador: PAULO DE LIMA GONÇALVES				Setor: Licitações	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	UND	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.		
02	UND	05	Bobina para fax simile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.		
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	^	
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.		
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional		
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	^	
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios. TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e		



			rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		
10	CX	01	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		
11	CX	02	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.		
12	CX	01	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.		
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.		
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		
18	UND	06	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.		
19	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		
20	CX	01	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.		
21	PCTE	3	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		
22	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m		



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 52
Joubert J.

			Pacote 10 unidades cada.		
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		
25	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		
27	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		
28	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		
29	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		
30	UND	02	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		
31	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.		
32	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.		
33	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amareio.		
34	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.		
35	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.		
36	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.		
37	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.		
38	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o		



			grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades	^	
39	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.		
40	PCTE	120	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		
41	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.		
42	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.		
43	UND	02	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		
44	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	^	
45	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		
46	CX	05	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UM		
47	CX	04	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM		
48	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		
49	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		
50	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		
51	CX	01	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.		
52	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.		
53	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		
54	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	^	
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300.		



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 54
Paulo J. G.

			com 200 folhas.		
56	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.		
57	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.		
58	PCTE	10	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		
59	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		
60	PCTE	1	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	89,00	89,00
61	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	43,00	258,00 kingston
62	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	27,90	279,00 sondisk/multilaser
63	UND	02	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim	43,00	86,00



			Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	98,00	4.704,00
65	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	98,00	4.704,00
66	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.	337,00	674,00
67	UND	01	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto		



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 56
Souza Jff

			Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses	29,00	29,00
Total					R\$
(10.823,00)					

Assinatura e Carimbo com CNPJ

19.485/0001-33
A. PETTENON - ME
BRASIL, Nº 427, SALA 01
CENTRO - CEP 85760-000
CAPANEMA - PR

15.299.485/0001-33
A. L. PETTENON - ME
AV. BRASIL, Nº 427, SALA 01
CENTRO - CEP 85760-000
CAPANEMA - PR

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015

- Material: 119 - CORRETIVO LÍQUIDO Unid.: UN**
- 67 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)
 - 67 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 - 67 ALINI MARTINI ME - (176)
 - 67 A. L. PETTENON - ME - (205)
 - 67 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 - 67 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)

- Material: 122 - Alfinete para mapa Unid.: CX**
- 1 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)
 - 1 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 - 1 ALINI MARTINI ME - (176)
 - 1 A. L. PETTENON - ME - (205)
 - 1 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 - 1 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)

- Material: 123 - Bobina para fax Simile Unid.: UN**
- 2 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 - 2 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 - 2 ALINI MARTINI ME - (176)
 - 2 A. L. PETTENON - ME - (205)
 - 2 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)
 - 2 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)

- Material: 124 - Bobina para máquina de calcular Unid.: UN**
- 3 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 - 3 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 - 3 ALINI MARTINI ME - (176)
 - 3 A. L. PETTENON - ME - (205)
 - 3 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)
 - 3 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)

			6,000	2,3000	13,80	Sim	***
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	2,7500	16,50	Não	
			6,000	3,2000	19,20	Não	
			1,000	2,8500	2,85	Sim	***
			1,000	0,0000	0,00	Não	
			1,000	0,0000	0,00	Não	
			1,000	0,0000	0,00	Não	
			1,000	4,5000	4,50	Não	
			1,000	6,3800	6,38	Não	
			5,000	6,5000	32,50	Sim	***
			5,000	0,0000	0,00	Não	
			5,000	0,0000	0,00	Não	
			5,000	0,0000	0,00	Não	
			5,000	8,0000	40,00	Não	
			5,000	12,0000	60,00	Não	
			6,000	1,5000	9,00	Sim	***
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	0,0000	0,00	Não	
			6,000	1,9000	11,40	Não	
			6,000	2,3000	13,80	Não	

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 125 - Borracha branca Unid.: CX						
4	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	16,0000	16,00	Sim ***
4	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
4	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
4	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
4	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	18,0000	18,00	Não
4	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	20,0000	20,00	Não
Material: 126 - Caixas para arquivo morto Unid.: UN						
5	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		50,000	4,7500	237,50	Sim ***
5	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		50,000	0,0000	0,00	Não
5	ALINI MARTINI ME - (176)		50,000	0,0000	0,00	Não
5	A. L. PETTENON - ME - (205)		50,000	0,0000	0,00	Não
5	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		50,000	4,8000	240,00	Não
5	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		50,000	5,1000	255,00	Não
Material: 127 - Caneta esferográfica azul Unid.: CX						
6	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	37,0000	222,00	Sim ***
6	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	0,0000	0,00	Não
6	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	0,0000	0,00	Não
6	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	0,0000	0,00	Não
6	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		6,000	0,0000	0,00	Não
6	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	44,8000	268,80	Não
6	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	49,9000	299,40	Não
Material: 128 - Caneta esferográfica preta Unid.: CX						
7	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	37,0000	37,00	Sim ***
7	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
7	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
7	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
7	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	44,8000	44,80	Não
7	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	49,9000	49,90	Não

FLS. 58
Foub. J. P.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
 Relação das Coletas de Preços (por material)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 2/2015 **Data: 19/06/2015**

Material: 129 - Caneta esferográfica vermelha Unid.: CX
 8 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 8 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 8 ALINI MARTINI ME - (176)
 8 A. L. PETTENON - ME - (205)

8	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	37,0000	37,00	Sim ***
8	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
8	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
8	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não

Material: 130 - Calculadora financeira Unid.: UN
 9 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 9 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)
 9 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 9 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)
 9 ALINI MARTINI ME - (176)
 9 A. L. PETTENON - ME - (205)

9	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	222,0000	222,00	Sim ***
9	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	0,0000	0,00	Não
9	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
9	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não
9	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
9	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não

Material: 131 - Clips 6/0 Unid.: CX
 10 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 10 ALINI MARTINI ME - (176)
 10 A. L. PETTENON - ME - (205)
 10 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)
 10 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 10 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)

10	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	2,5000	2,50	Sim ***
10	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
10	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
10	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	0,0000	0,00	Não
10	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
10	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não

Material: 132 - Clips 2/0 Unid.: CX
 11 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)
 11 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)
 11 ALINI MARTINI ME - (176)
 11 A. L. PETTENON - ME - (205)
 11 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)
 11 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)

11	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	2,5000	5,00	Sim ***
11	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
11	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
11	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
11	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	2,5000	5,00	Não
11	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	9,6000	19,20	Não

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 133 - Clips 3/0 Unid.: CX						
12	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	2,5000	2,50	Sim ***
12	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
12	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
12	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
12	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	3,2500	3,25	Não
12	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	10,2000	10,20	Não
Material: 134 - Cola líquida branca Unid.: UN						
13	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		6,000	1,3000	7,80	Sim ***
13	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	0,0000	0,00	Não
13	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	0,0000	0,00	Não
13	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	0,0000	0,00	Não
13	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	0,0000	0,00	Não
13	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	2,3000	13,80	Não
13	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	3,7000	22,20	Não
Material: 135 - Cola tipo bastão Unid.: UN						
14	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		6,000	2,2000	13,20	Sim ***
14	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	0,0000	0,00	Não
14	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	0,0000	0,00	Não
14	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	0,0000	0,00	Não
14	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	0,0000	0,00	Não
14	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	15,3500	92,10	Não
14	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	15,5000	93,00	Não
Material: 136 - Corretivo líquido tipo caneta Unid.: UN						
15	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	4,7500	4,75	Sim ***
15	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
15	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
15	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
15	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não
15	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	5,5000	5,50	Não
15	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	6,5000	6,50	Não

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 137 - Extrator de de grampo tipo espátula Unid.: UN						
16	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)					
16	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	1,2000	7,20	Sim ***
16	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	0,0000	0,00	Não
16	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	0,0000	0,00	Não
16	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	0,0000	0,00	Não
16	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	2,5000	15,00	Não
			6,000	2,7000	16,20	Não
Material: 138 - Extrator de grampo tipo piranha Unid.: UN						
17	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)					
17	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	2,6000	15,60	Sim ***
17	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	0,0000	0,00	Não
17	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	0,0000	0,00	Não
17	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	0,0000	0,00	Não
17	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	3,1500	18,90	Não
			6,000	3,2000	19,20	Não
Material: 139 - Envelope branco 114mmx229m Unid.: CX						
18	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)					
18	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	56,8500	56,85	Sim ***
18	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
18	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não
18	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	73,9000	73,90	Não
			1,000	75,8000	75,80	Não
Material: 140 - Envelope branco 250x353mm Unid.: CX						
19	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)					
19	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	48,9000	48,90	Sim ***
19	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
19	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
19	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não
19	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	68,6000	68,60	Não
			1,000	71,8500	71,85	Não

FLS. 61
Paulo S. J.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 141 - Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt Unid.: PC						
20	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		3,000	3,2000	9,60	Sim ***
20	ALINI MARTINI ME - (176)		3,000	0,0000	0,00	Não
20	A. L. PETTENON - ME - (205)		3,000	0,0000	0,00	Não
20	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		3,000	0,0000	0,00	Não
20	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	15,0000	45,00	Não
20	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		3,000	17,5000	52,50	Não
Material: 142 - Fita adesiva transparente 12mm x 40m Unid.: PC						
21	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	10,0000	10,00	Sim ***
21	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
21	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
21	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
21	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	11,3000	11,30	Não
21	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	12,0000	12,00	Não
Material: 143 - Grampos galvanizados: 26/6 Unid.: CX						
22	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	5,0000	50,00	Sim ***
22	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	0,0000	0,00	Não
22	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	0,0000	0,00	Não
22	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	0,0000	0,00	Não
22	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	7,4000	74,00	Não
22	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		10,000	8,5000	85,00	Não
Material: 144 - Grampos galvanizados: 23/8 Unid.: CX						
23	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	13,2000	132,00	Sim ***
23	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	0,0000	0,00	Não
23	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	0,0000	0,00	Não
23	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	0,0000	0,00	Não
23	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	16,9500	169,50	Não
23	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		10,000	22,4000	224,00	Não

FLS. 62
Fouad. J.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 145 - Grampos galvanizados: 23/13 Unid.: CX						
24	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	20,4000	204,00	Sim ***
24	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	0,0000	0,00	Não
24	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	0,0000	0,00	Não
24	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	0,0000	0,00	Não
24	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	20,9000	209,00	Não
24	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		10,000	29,0000	290,00	Não
Material: 146 - Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm Unid.: PC						
25	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		24,000	17,0000	408,00	Sim ***
25	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		24,000	0,0000	0,00	Não
25	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		24,000	0,0000	0,00	Não
25	ALINI MARTINI ME - (176)		24,000	0,0000	0,00	Não
25	A. L. PETTENON - ME - (205)		24,000	0,0000	0,00	Não
25	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		24,000	18,1000	434,40	Não
Material: 147 - Grampo trilho plástico preto 19.5 x 10 cm Unid.: PC						
26	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		24,000	9,6000	230,40	Sim ***
26	A. L. PETTENON - ME - (205)		24,000	0,0000	0,00	Não
26	ALINI MARTINI ME - (176)		24,000	0,0000	0,00	Não
26	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		24,000	0,0000	0,00	Não
26	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		24,000	10,3000	247,20	Não
26	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		24,000	12,4000	297,60	Não
Material: 148 - Pasta Classificatória azul plástica Unid.: PC						
27	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		3,000	26,0000	78,00	Sim ***
27	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		3,000	0,0000	0,00	Não
27	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		3,000	0,0000	0,00	Não
27	ALINI MARTINI ME - (176)		3,000	0,0000	0,00	Não
27	A. L. PETTENON - ME - (205)		3,000	0,0000	0,00	Não
27	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	43,2000	129,60	Não

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 149 - Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas Unid.: UN						
28	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	29,2500	58,50	Sim ***
28	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
28	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
28	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
28	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	29,8000	59,60	Não
28	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	89,8000	179,60	Não
Material: 150 - Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas Unid.: UN						
29	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	11,5000	23,00	Sim ***
29	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
29	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
29	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
29	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	11,6000	23,20	Não
29	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	40,3000	80,60	Não
Material: 151 - Livro protocolo de correspondência com 104fls Unid.: UN						
30	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	8,5000	25,50	Sim ***
30	ALINI MARTINI ME - (176)		3,000	0,0000	0,00	Não
30	A. L. PETTENON - ME - (205)		3,000	0,0000	0,00	Não
30	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		3,000	0,0000	0,00	Não
30	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		3,000	0,0000	0,00	Não
30	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		3,000	0,0000	0,00	Não
Material: 152 - Lápis preto nº 2 Unid.: CX						
31	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	36,0000	72,00	Sim ***
31	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
31	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
31	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
31	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	45,0000	90,00	Não
31	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	71,2000	142,40	Não

FLS. 64
Fouad S. G.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 153 - Marcador texto com ponta de feltro Unid.: UN						
32	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	12,000	1,0000	12,00	Sim ***
32	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	12,000	0,0000	0,00	Não
32	ALINI MARTINI	ME - (176)	12,000	0,0000	0,00	Não
32	A. L. PETTENON	- ME - (205)	12,000	0,0000	0,00	Não
32	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	12,000	2,2000	26,40	Não
32	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	12,000	2,6500	31,80	Não
Material: 154 - Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm Unid.: UN						
33	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	6,000	9,6000	57,60	Sim ***
33	ALINI MARTINI	ME - (176)	6,000	0,0000	0,00	Não
33	A. L. PETTENON	- ME - (205)	6,000	0,0000	0,00	Não
33	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	6,000	0,0000	0,00	Não
33	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	6,000	0,0000	0,00	Não
33	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	6,000	0,0000	0,00	Não
33	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	6,000	10,0000	60,00	Não
Material: 155 - Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas Unid.: UN						
34	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	24,000	20,0000	480,00	Sim ***
34	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	24,000	0,0000	0,00	Não
34	ALINI MARTINI	ME - (176)	24,000	0,0000	0,00	Não
34	A. L. PETTENON	- ME - (205)	24,000	0,0000	0,00	Não
34	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	24,000	22,1000	530,40	Não
34	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	24,000	49,5000	1,188,00	Não
Material: 156 - Registrador A/Z ofício LL tigrado Unid.: PC						
35	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	10,000	9,2000	92,00	Sim ***
35	A. L. PETTENON	- ME - (205)	10,000	0,0000	0,00	Não
35	ALINI MARTINI	ME - (176)	10,000	0,0000	0,00	Não
35	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	10,000	0,0000	0,00	Não
35	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	10,000	0,0000	0,00	Não
35	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	10,000	0,0000	0,00	Não
35	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	10,000	40,0000	400,00	Não

FLS. 65
Paul J. G.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 157 - Molhador de dedos Unid.: UN						
36	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	6,000	2,7000	16,20	Sim ***
36	A. L. PETTENON	- ME - (205)	6,000	0,0000	0,00	Não
36	ALINI MARTINI	ME - (176)	6,000	0,0000	0,00	Não
36	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	6,000	0,0000	0,00	Não
36	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	6,000	0,0000	0,00	Não
36	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	6,000	3,0000	18,00	Não
			6,000	3,5000	21,00	Não
Material: 158 - Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado Unid.: CX						
37	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	3,000	87,9000	263,70	Sim ***
37	A. L. PETTENON	- ME - (205)	3,000	0,0000	0,00	Não
37	ALINI MARTINI	ME - (176)	3,000	0,0000	0,00	Não
37	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	3,000	0,0000	0,00	Não
37	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	3,000	0,0000	0,00	Não
37	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	3,000	89,6000	268,80	Não
			3,000	95,0000	285,00	Não
Material: 159 - Porta clips c/ímã fumê/preto Unid.: UN						
38	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	5,000	5,0000	25,00	Sim ***
38	A. L. PETTENON	- ME - (205)	5,000	0,0000	0,00	Não
38	ALINI MARTINI	ME - (176)	5,000	0,0000	0,00	Não
38	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	5,000	0,0000	0,00	Não
38	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	5,000	0,0000	0,00	Não
38	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	5,000	5,6000	28,00	Não
			5,000	9,5000	47,50	Não
Material: 160 - Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal Unid.: PC						
39	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER	LTDA - (64)	120,000	3,2000	384,00	Sim ***
39	PONTOCAP	INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)	120,000	0,0000	0,00	Não
39	CAPANEMA	LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)	120,000	0,0000	0,00	Não
39	ALINI MARTINI	ME - (176)	120,000	0,0000	0,00	Não
39	A. L. PETTENON	- ME - (205)	120,000	0,0000	0,00	Não
39	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER	LTDA - (162)	120,000	0,0000	0,00	Não
			120,000	5,0000	600,00	Não

FLS. 66
Poubes G.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 161 - Tesoura de aço inoxidável, 13 cm Unid.: UN						
40	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		3,000	1,0000	3,00	Sim ***
40	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		3,000	0,0000	0,00	Não
40	ALINI MARTINI ME - (176)		3,000	0,0000	0,00	Não
40	A. L. PETTENON - ME - (205)		3,000	0,0000	0,00	Não
40	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		3,000	1,9000	5,70	Não
40	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	2,0000	6,00	Não
Material: 162 - Tesoura profissional, de boa qualidade, 25.3cm Unid.: UN						
41	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	4,9000	9,80	Sim ***
41	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
41	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
41	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
41	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	6,0000	12,00	Não
41	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	20,0000	40,00	Não
Material: 163 - Tinta para carimbo e para auto entintado cor preta Unid.: UN						
42	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	2,3000	4,60	Sim ***
42	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
42	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
42	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
42	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	4,8000	9,60	Não
42	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	16,5000	33,00	Não
Material: 164 - Régua em plástico cristal transparente e rígido 20 cm Unid.: UN						
43	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	0,4000	0,40	Sim ***
43	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
43	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
43	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
43	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	0,0000	0,00	Não
43	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	0,5000	0,50	Não
			1,000	1,8000	1,80	Não

ESTÁDO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 165 - Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm Unid.: UN						
44	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	0,6000	1,20	Sim ***
44	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	Não
44	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
44	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
44	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	1,0000	2,00	Não
44	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	1,7000	3,40	Não
Material: 166 - Visor pasta suspensa plástico c/etiq. branca Unid.: CX						
45	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		5,000	10,1000	50,50	Sim ***
45	A. L. PETTENON - ME - (205)		5,000	0,0000	0,00	Não
45	ALINI MARTINI ME - (176)		5,000	0,0000	0,00	Não
45	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		5,000	0,0000	0,00	Não
45	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		5,000	0,0000	0,00	Não
45	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		5,000	11,9000	59,50	Não
			5,000	12,2000	61,00	Não
Material: 167 - Envelope officio114x229 s/rpc 75g 138 Unid.: CX						
46	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		4,000	15,3000	61,20	Sim ***
46	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		4,000	0,0000	0,00	Não
46	ALINI MARTINI ME - (176)		4,000	0,0000	0,00	Não
46	A. L. PETTENON - ME - (205)		4,000	0,0000	0,00	Não
46	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		4,000	74,5000	298,00	Não
46	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		4,000	75,8000	303,20	Não
Material: 168 - Pincel marca texto em gel amarelo Unid.: UN						
47	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		15,000	2,7000	40,50	Sim ***
47	A. L. PETTENON - ME - (205)		15,000	0,0000	0,00	Não
47	ALINI MARTINI ME - (176)		15,000	0,0000	0,00	Não
47	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		15,000	0,0000	0,00	Não
47	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		15,000	0,0000	0,00	Não
47	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		15,000	3,0000	45,00	Não
			15,000	3,2500	48,75	Não

FLS. 68
Souza J.P.

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 169 - Canetas fixas cromada c/corrente Unid.: UN						
48	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		5,000	7,4500	37,25	Sim ***
48	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		5,000	0,0000	0,00	Não
48	ALINI MARTINI ME - (176)		5,000	0,0000	0,00	Não
48	A. L. PETTENON - ME - (205)		5,000	0,0000	0,00	Não
48	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		5,000	12,5000	62,50	Não
48	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		5,000	12,8000	64,00	Não
Material: 170 - Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0 Unid.: CX						
49	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		3,000	61,5000	184,50	Sim ***
49	ALINI MARTINI ME - (176)		3,000	0,0000	0,00	Não
49	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		3,000	0,0000	0,00	Não
49	A. L. PETTENON - ME - (205)		3,000	0,0000	0,00	Não
49	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		3,000	0,0000	0,00	Não
49	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	67,0000	201,00	Não
49	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		3,000	70,0000	210,00	Não
Material: 171 - Bloco de papel adesivo para recado 76x102m Unid.: CX						
50	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	3,2000	3,20	Sim ***
50	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	0,0000	0,00	Não
50	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	0,0000	0,00	Não
50	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	0,0000	0,00	Não
50	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	0,0000	0,00	Não
50	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	5,0000	5,00	Não
50	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	9,5000	9,50	Não
Material: 172 - Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² cx com 10 resmas Unid.: CX						
51	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		20,000	155,0000	3.100,00	Sim ***
51	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		20,000	0,0000	0,00	Não
51	ALINI MARTINI ME - (176)		20,000	0,0000	0,00	Não
51	A. L. PETTENON - ME - (205)		20,000	0,0000	0,00	Não
51	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		20,000	0,0000	0,00	Não
51	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		20,000	170,0000	3.400,00	Não
51	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		20,000	170,5000	3.410,00	Não

FLS. 69

 F. J. P.

ESTÁDO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 2/2015 **Data:** 19/06/2015

Material: 173 - Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco Unid.: CX

52	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)					
52	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	16,9000	169,00	Sim ***
52	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	0,0000	0,00	Não
52	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	0,0000	0,00	Não
52	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	0,0000	0,00	Não
52	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	17,5000	175,00	Não
			10,000	21,9000	219,00	Não

Material: 174 - Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Unid.: UN

53	ALINI MARTINI ME - (176)					
53	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		24,000	0,0000	0,00	Não
53	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		24,000	0,0000	0,00	Não
53	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		24,000	0,0000	0,00	Não
53	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		24,000	0,0000	0,00	Não
53	A. L. PETTENON - ME - (205)		24,000	0,0000	0,00	Não
			24,000	0,0000	0,00	Não

Material: 175 - Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas Unid.: UN

54	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)					
54	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	20,0000	40,00	Sim ***
54	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
54	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
54	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	0,0000	0,00	Não
54	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	23,6000	47,20	Não
			2,000	25,3000	50,60	Não

Material: 176 - Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas Unid.: UN

55	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)					
55	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	11,8000	23,60	Sim ***
55	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	0,0000	0,00	Não
55	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	0,0000	0,00	Não
55	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	0,0000	0,00	Não
55	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	12,0000	24,00	Não
			2,000	14,7500	29,50	Não

FLS. 70
Paulo J.

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015

Material: 177 - Livro de ponto ¼ 160fls. capa dura Unid.: UN

56	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		4,000	8,9000	35,60	Sim ***
56	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		4,000	0,0000	0,00	Não
56	ALINI MARTINI ME - (176)		4,000	0,0000	0,00	Não
56	A. L. PETTENON - ME - (205)		4,000	0,0000	0,00	Não
56	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		4,000	11,6000	46,40	Não
56	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		4,000	16,4000	65,60	Não

Material: 178 - Saco plástico PP A4 4 furos 0.05mm. Unid.: PC

57	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		10,000	5,0000	50,00	Sim ***
57	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	0,0000	0,00	Não
57	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	0,0000	0,00	Não
57	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	0,0000	0,00	Não
57	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	6,0000	60,00	Não
57	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	6,0000	60,00	Não

Material: 179 - Headphone. Fone de ouvido sem fio. Alcance de até 10m. Unid.: UN

58	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		4,000	90,7200	362,88	Sim ***
58	A. L. PETTENON - ME - (205)		4,000	0,0000	0,00	Não
58	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		4,000	0,0000	0,00	Não
58	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		4,000	0,0000	0,00	Não
58	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		4,000	0,0000	0,00	Não
58	ALINI MARTINI ME - (176)		4,000	0,0000	0,00	Não
			4,000	210,0000	840,00	Não

Material: 180 - Cdr. gravável Unid.: UN

59	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		100,000	0,8192	81,92	Sim ***
59	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		100,000	0,0000	0,00	Não
59	ALINI MARTINI ME - (176)		100,000	0,8500	85,00	Não
59	A. L. PETTENON - ME - (205)		100,000	0,8900	89,00	Não
59	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		100,000	0,9920	99,20	Não
59	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		100,000	1,0000	100,00	Não

FLS. 71
[Handwritten Signature]

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015						
Material: 181 - Pen Drive. Capacidade 16 GB Unid.: UN						
60	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		6,000	22,0000	132,00	Sim ***
60	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		6,000	0,0000	0,00	Não
60	ALINI MARTINI ME - (176)		6,000	32,0000	192,00	Não
60	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		6,000	35,8000	214,80	Não
60	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		6,000	41,0000	246,00	Não
60	A. L. PETTENON - ME - (205)		6,000	43,0000	258,00	Não
Material: 182 - Pen Drive. Capacidade 8 GB Unid.: UN						
61	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		10,000	14,0000	140,00	Sim ***
61	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		10,000	0,0000	0,00	Não
61	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		10,000	24,5000	245,00	Não
61	ALINI MARTINI ME - (176)		10,000	25,0000	250,00	Não
61	A. L. PETTENON - ME - (205)		10,000	27,9000	279,00	Não
61	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		10,000	32,6000	326,00	Não
Material: 183 - Mouse sem fio Unid.: UN						
62	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	43,0000	86,00	Sim ***
62	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	0,0000	0,00	Não
62	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	0,0000	0,00	Não
62	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	45,0000	90,00	Não
62	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	65,0000	130,00	Não
62	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	93,6000	187,20	Não
Material: 184 - Cartucho original HP 122XL preto Unid.: UN						
63	ALINI MARTINI ME - (176)		48,000	91,0000	4.368,00	Sim ***
63	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		48,000	0,0000	0,00	Não
63	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		48,000	0,0000	0,00	Não
63	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		48,000	91,5000	4.392,00	Não
63	A. L. PETTENON - ME - (205)		48,000	98,0000	4.704,00	Não
63	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		48,000	140,1000	6.724,80	Não

FLS. 72
 J. B. P.

ESTÁDO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/06/2015 a 22/06/2015)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 2/2015 Data: 19/06/2015

Material: 185 - Cartucho original HP 122XL colorido Unid.: UN

64	ALINI MARTINI ME - (176)		48,000	90,1000	4.324,80	Sim ***
64	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		48,000	0,0000	0,00	NÃO
64	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		48,000	0,0000	0,00	NÃO
64	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		48,000	90,1500	4.327,20	NÃO
64	A. L. PETTENON - ME - (205)		48,000	98,0000	4.704,00	NÃO
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		48,000	141,9000	6.811,20	NÃO

Material: 186 - No-Break Unid.: UN

65	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	310,0000	620,00	Sim ***
65	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		2,000	0,0000	0,00	NÃO
65	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		2,000	0,0000	0,00	NÃO
65	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		2,000	0,0000	0,00	NÃO
65	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		2,000	0,0000	0,00	NÃO
65	A. L. PETTENON - ME - (205)		2,000	326,0000	652,00	NÃO
65	ALINI MARTINI ME - (176)		2,000	337,0000	674,00	NÃO

Material: 187 - Teclado Unid.: UN

66	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME - (18)		1,000	25,0000	25,00	Sim ***
66	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - (162)		1,000	0,0000	0,00	NÃO
66	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - (64)		1,000	0,0000	0,00	NÃO
66	A. L. PETTENON - ME - (205)		1,000	29,0000	29,00	NÃO
66	CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (7)		1,000	39,7000	39,70	NÃO
66	ALINI MARTINI ME - (176)		1,000	48,0000	48,00	NÃO
Total da Coleta:					17.560,40	

FLS. 73
Souza J. G.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Folha: 2/6

FLS. 75
Paulo L.G.

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	5,000	UN	Bobina para fax simile - Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	8,8300	44,15
3	6,000	UN	Bobina para máquina de calcular - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.	1,9000	11,40
4	1,000	CX	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	18,0000	18,00
5	50,000	UN	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	4,8800	244,00
6	6,000	CX	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 -Fabricação Nacional.	43,9000	263,40
7	1,000	CX	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional	43,9000	43,90
8	1,000	CX	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional.	43,9000	43,90
9	1,000	UN	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa).Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto - Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	222,0000	222,00
10	15,000	CX	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	5,0500	75,75
11	30,000	CX	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	4,8700	146,10
12	35,000	CX	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	5,3200	186,20
13	6,000	UN	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	2,4300	14,58
4	6,000	UN	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	11,0200	66,12
15	1,000	UN	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	5,5800	5,58
16	6,000	UN	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	2,1300	12,78
17	6,000	UN	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	2,9800	17,88
18	1,000	CX	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.	68,8500	68,85
19	2,000	CX	Envelope branco de alta qualidade 250x353 mm caixa 250 unidades.	63,1200	126,24
20	5,000	PC	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt, pcte c / 5 rolos cada.	11,9000	59,50
21	1,000	PC	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.	11,1000	11,10
22	10,000	CX	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	6,9700	69,70
23	10,000	CX	Grampos galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	17,5200	175,20
24	10,000	CX	Grampos galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	23,4300	234,30
25	24,000	PC	Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	17,5500	421,20

Capanema, 22 de Junho de 2015.

Paulo L.G.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Folha: 3/6

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 76
Paulo P. G.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
26	24,000	PC	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	10,7700	258,48
27	3,000	PC	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	34,6000	103,80
28	2,000	UN	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	49,6200	99,24
29	4,000	UN	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	21,1300	84,52
30	3,000	UN	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato:153x216mm.	9,7000	29,10
31	2,000	CX	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	50,7300	101,46
32	12,000	UN	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	1,9500	23,40
33	6,000	UN	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	9,8000	58,80
34	24,000	UN	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	30,5300	732,72
35	10,000	PC	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	24,6000	246,00
36	6,000	UN	Molhador de dedos - Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. - 12g.	3,0700	18,42
37	3,000	CX	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 unidades.	90,8300	272,49
38	5,000	UN	Porta clips c/imã fumê/preto.	6,7000	33,50
39	140,000	PC	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	4,1000	574,00
40	3,000	UN	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	1,6300	4,89
41	2,000	UN	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.	10,3000	20,60
42	4,000	UN	Tinta para carimbo e para auto entintado - tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	7,8700	31,48
43	1,000	UN	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	0,9000	0,90
44	2,000	UN	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	1,1000	2,20
45	3,000	CX	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. branca cx 50 und.	11,4000	34,20
46	4,000	CX	Envelope ofício114x229 s/rpc 75g 138 cx com 100 und	55,2000	220,80
47	15,000	UN	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.	2,9800	44,70
48	5,000	UN	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	10,9200	54,60
49	3,000	CX	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	66,1700	198,51
50	4,000	CX	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	5,9000	23,60

Capanema, 22 de Junho de 2015.

Paulo P. G.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Folha: 4/6

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 77
Paulo S. G.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
51	20,000	CX	Papel Sulfito A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas - Branco, caixa com 10 resmas.	165,1700	3.303,40
52	10,000	CX	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	18,7700	187,70
53	24,000	UN	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	7,6000	182,40
54	2,000	UN	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.	22,9700	45,94
55	2,000	UN	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	12,8500	25,70
56	4,000	UN	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	12,3000	49,20
57	25,000	PC	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	5,6700	141,75
8	4,000	UN	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32 ^o Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	150,3600	601,44
59	100,000	UN	Cdr gravável (80min/700mb)52x. Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	0,9100	91,00
60	6,000	UN	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	34,7600	208,56
61	10,000	UN	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	24,8000	248,00
62	6,000	UN	Mouse sem fio preto - 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha	61,6500	369,90

Capanema, 22 de Junho de 2015.

Paulo S. G.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Folha: 5/6

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 78
Paulo L. G.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		
63	48,000	UN	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	105,1500	5.047,20
64	48,000	UN	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	105,0400	5.041,92
65	2,000	UN	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.	324,3300	648,66
66	3,000	UN	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses	35,4300	106,29
67	12,000	UN	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	2,7500	33,00
Total Geral ----->				2.264,7200	22.190,88

Capanema, 22 de Junho de 2015.

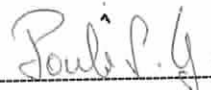
Paulo L. G.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)

FLS. 79
Paulo L.G.

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Capanema, 22 de Junho de 2015.



Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente do Legislativo Municipal, Américo Bellé, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 2/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Capanema, 22 de Junho de 2015.



Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para o pagamento de todos os encargos resultantes do processo Licitatório 2/2015, para a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, Conforme requerido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº02 de 04 de Março de 2015, Senhor Paulo de Lima Gonçalves.

Capanema, 22 de Junho de 2015



Américo Bellé

Presidente da Câmara Municipal

FLS. 81
Paul S. J.

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 2/2015
Data do Processo Adm.: 22/06/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: Material de Processamento de dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: máquinas e equipamentos energéticos; equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados, para uso da secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	191.123,36	9.827,91
6	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	191.123,36	11.112,87
12	01.01	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.30.00.00.00	20.000,00	648,66
12	01.01	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.33.00.00.00	20.000,00	601,44
					Total Previsto:	22.190,88

					Total Geral:	22.190,88
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Capanema, Em 22/06/2015

Contador

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07
 Rua Padre Cirilo - 274
 C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 82
 Poub. J. G.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Do Legislativo Municipal, Américo Bellé, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

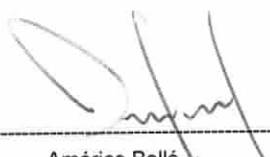
A - Processo Nr.: 2/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor preço por ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Até 05 (cinco) dias após solicitação
F - Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: Material de Processamento de dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e equipamentos energéticos; Equipamentos para áudio, vídeo e foto e Equipamentos de processamento de dados, para uso da secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Ordem	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Atividades da Câmara Municipal Fonte de Recurso : 1001 - Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.16.00.00.00	9.827,91
6	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Atividades da Câmara Municipal Fonte de Recurso : 1001 - Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.17.00.00.00	11.112,87
12	01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Atividades da Camara Municipal Fonte de Recurso : 1001 - Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.30.00.00.00	648,66
12	01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Atividades da Camara Municipal Fonte de Recurso : 1001 - Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.33.00.00.00	601,44
Total Previsto :				22.190,88

Capnema, 22 de Junho de 2015.


 Américo Bellé
 Presidente do Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

1) OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR

2) RAZÃO DA ESCOLHA: O Pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 04 de Março de 2015, analisaram e optaram pela modalidade de licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, instituída pela Lei 10.520/2002 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, é faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.


Nesse sentido, e tendo em vista que o caso que ora se apresenta tem por objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados,** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR. ANEXO I- DESCRIÇÃO DO MATERIAL (TERMO DE REFERENCIA). Impondo-se a necessidade inarredável de um procedimento licitatório ao mesmo tempo célere e capaz de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR. Diante desse quadro é que entendemos ser o pregão a modalidade cabível e mais adequada aos interesses da administração no atual momento.

Ressalta se ainda que a não escolha pelo **Pregão Eletrônico** deu-se porque que a mesma ainda necessita de um planejamento minucioso antes de sua implantação, pois é necessário romper as barreiras impostas pela resistência à tecnologia, bem como oferecer um profundo treinamento necessário à equipe que será responsável pela execução dessa nova modalidade de licitação.

Capanema, 30 de Junho de 2015.


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro


Claudete Resende Balzan
Equipe de Apoio


Cheila Nunes dos Santos
Equipe de Apoio



Aviso de licitação

Processo Licitatório nº. 2/2015

Edital de Pregão Presencial nº. 2/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, designado pela Portaria nº 2/2015 datada do dia 04 de Março de 2015, torna público a abertura de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia **23/07/2015**, às **09horas** (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Caixa Postal nº 23, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 01 de Julho de 2015


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Sr. Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro **Paulo de Lima Gonçalves** e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02 de 2005, de 04/03/2015, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/02/2002, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação acontecerá no dia **23 de Julho de 2015, das 08:30h até às 09:00h, na sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema, situada à Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

A sessão pública do Pregão, para a abertura da presente licitação, ocorrerá no dia 23 de Julho de 2015, às 09:00h, na **sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema-PR.

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.

1.2 O objeto da presente licitação será destinado para uso da secretaria, assim como dos demais servidores da Câmara Municipal no cumprimento de suas atividades junto a este Poder Legislativo.

2 COMPOSIÇÃO DO EDITAL.

2.1 Compõem este Edital de Pregão, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.1.1 Anexo I - Termo de Referência;

2.1.2 Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.3 Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

2.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF;

2.1.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;



2.1.6 Anexo VI - Modelo de Carta de Credenciamento.

2.1.7 Anexo VII - Modelo Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Lei Complementar 123/2006.

2.1.8 Anexo VIII - Minuta do Contrato;

2.2 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem sua finalidade.

2.3 O presente Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Capanema PR, à Rua Padre Cirilo, 1270 – Centro, e não serão enviados via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.

2.4 **Vigência e Garantia Contratual:** Da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

2.5 **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia 23 de Julho de 2015, às 09:00h, na **sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema, situada à Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

3.1 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver funcionamento da Câmara Municipal de Capanema-PR, na mesma hora e local determinados no item anterior.

3.2 No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para:

3.3 credenciamento dos interessados ou de seus representantes legais;

3.3.1 recebimento de declaração de cumprimento das exigências contidas no Edital;

3.3.2 recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes;

3.3.3 análise das propostas de preços para fins de classificação dos licitantes para a etapa de apresentação de lances verbais;

3.3.4 realização da etapa de apresentação de lances verbais;

3.3.5 classificação das propostas de preços;

3.3.6 avaliação dos documentos habilitatórios do(s) licitante(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s);

3.3.7 recebimento de eventual (is) recurso(s); e



3.3.8 adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no caso de inexistir recurso.

4 DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor máximo do presente Edital é de **R\$ 22.190,88** (vinte e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Anexo I deste Edital.

4.2 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação empresas que:

5.1.1 desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.2 atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e

5.1.3 comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2 É vedada a participação de:

5.2.1 consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.2 empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

5.2.3 empresas impedidas de licitar ou contratar com a com a Câmara Municipal de Capanema;

5.2.4 empresas com falência decretada ou concordatárias;

5.2.5 pessoa física;

5.2.6 servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 O licitante deverá apresentar, **fora** dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.



6.2 Para efeito da aplicação das prerrogativas previstas às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, apresentar **declaração e comprovação** caso a empresa se enquadre no regime de **Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte**, no que se trata os artigos 44 e 45 da *Lei Complementar 123*, de 14 de dezembro de 2006, **fora** dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Habilitação), de acordo com o modelo constante no Anexo VII, deste Edital, que deve ser entregue preferencialmente em papel timbrado da licitante, assinado por seu representante legal.

6.2.1 A comprovação dar-se-á através da apresentação da **Certidão da Junta Comercial**, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação, confirmando o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio, nº 103, de 30 de abril de 2007.

6.2.2 Caso não haja a comprovação do enquadramento acima referido, as proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

6.2.3 As Cooperativas que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou outro documento oficial de que se enquadram no limite da receita referida acima.

7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope nº 01), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA DE ABERTURA: 23/07/2015
HORÁRIO: 9:00h

7.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes condições:

7.2.1 deve ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

7.2.2 suas páginas devem ser numeradas seqüencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

7.2.3 não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



7.2.4 deve conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;

7.2.5 deve conter identificação do número do Pregão Presencial; e

7.2.6 deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

7.3 A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

7.3.2 indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

7.3.3 data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

7.3.4 indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

7.4 Nos preços propostos unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza, inclusive encargos sociais, e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento e instalação do objeto da presente licitação.

7.5 A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação

7.5.1 do prazo de pagamento;

7.5.2 das demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope nº 2), contendo referencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PARANÁ

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

DATA DE ABERTURA: 23/07/2015

HORÁRIO: 9:00h



8.2 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

8.3 Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, para permitir a celeridade da sua verificação.

8.4 Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar, dentro do Envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.4.1 Habilitação Jurídica

a.1) Cédula de Identidade;

a.2) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.6) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, com o carimbo CNPJ da licitante, de acordo com o modelo constante no Anexo V;

a.7) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante, conforme modelo constante no Anexo V.

a.8) . Às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, desde que entreguem, quando solicitado pelo Pregoeiro, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ficando facultada a utilização do modelo constante do Anexo VII, com o carimbo de CNPJ da licitante.

8.4.2 Regularidade Fiscal

a.1) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);



a.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

a.3) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.4) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

a.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

..6) Certidão de regularidade fiscal unificada rfb/pgfn

8.4.3 Qualificação Econômico-Financeira

a.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.2) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório.

8.4.5 Qualificação Técnica

a.1) - A comprovação de aptidão, será feita através de Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.4.6 O envelope de documentação do licitante que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9 REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EM RELAÇÃO AO EDITAL

9.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre este Edital de Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 92
Paulo S. G.

9.2 O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação formal escrita dirigida à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário normal de expediente das 08h00 às 11:30h00 e das 13:30min às 17h00min, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**

9.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

9.4 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

9.5 É facultado a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.6 O requerimento de que trata o item 9.5, deverá ser formalizado mediante a apresentação formal escrita dirigida à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, situada no endereço constante do preâmbulo, no horário normal de expediente das 07:30min às 11:30min e das 13:30min às 17:00h, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**

9.7 A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.

9.8 Desde que implique modificação do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento de pedido de providências ou de impugnação exige, além da alteração decorrente, designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

10 CREDENCIAMENTO

10.1 No dia, hora, local estipulado no preâmbulo deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, consoante modelo previsto no Anexo VI. **Deverá ser apresentado fora dos Envelopes.**

10.2 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

10.3 Cada credenciado poderá representar 01 (um) único licitante.



10.4 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.5 Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

10.5.1 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:

- a) apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do Licitante;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da Sessão Pública ou se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.6 Quando da apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e a competência do outorgante para constituir mandatário, o que deve ser feita por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

10.6.1 Em caso de apresentação dos referidos documentos para a comprovação da competência do outorgante, sob a forma de cópia simples, a aceitação dos mesmos fica condicionada ao acompanhamento do respectivo original, para que o Pregoeiro possa fazer a devida autenticação.

10.7 A ausência da documentação referida nos itens 10.5 e 10.6, conforme o caso ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências do Edital impossibilitará a participação



do licitante na fase de apresentação de lances do pregão, mantido o preço apresentado na Proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração de menor preço por lote. *p-l e*

10.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito da ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço unitário apresentado na proposta escrita do licitante excluído.

10.9 Os documentos de credenciamento farão parte dos autos do processo.

11 RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

11.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de Habilitação (**deverá ser apresentada fora dos envelopes**).

11.2 No caso do interessado ou do representante legal não apresentar a declaração, poderá solicitar formulário próprio ao Pregoeiro para fazê-lo, procedendo em seguida ao seu preenchimento e assinatura.

11.3 A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

11.4 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 11.1, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação.

11.5 A ausência da identificação na parte externa dos envelopes, não constitui motivo, para desclassificação do licitante, cujo representante legal presente à sessão poderá providenciar a devida identificação.

12 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

12.2 Se por equívoco for aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes no certame sobre o lacre.

12.3 A Pregoeiro poderá corrigir automaticamente quaisquer erros aritméticos encontrados nas propostas, e procederá ao cálculo de preço global da proposta por item, se este não estiver expreso, considerando apenas 02 (duas) casa decimais após a vírgula.

12.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.



12.5 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preço dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

12.6 Será desclassificada a proposta de preços que:

12.6.1 Não cumprir o disposto nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 deste Edital;

12.6.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

12.6.3 Apresentar preço baseado exclusivamente na proposta dos demais licitantes;

12.6.4 Apresentar preço manifestamente inexeqüível;

12.6.5 Apresentar preço superior ao valor máximo estabelecido em cada item;

12.7 Após, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com menor preço unitário e terminando com a proposta com o maior preço unitário.

12.8 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, serão convocados para fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

12.9 Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) independente do seu valor, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.10 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

12.11 Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações de mercado, ou pela repetição do Pregão, ou ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

13 APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS

13.1 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço unitário, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço unitário será o último a oferecer lance verbal.



13.2 Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço menor que o contido na oferta anterior.

13.3 Não poderá haver desistência de lances já ofertados.

13.3.1 Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.

13.4 A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço global/item por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

13.5 A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

13.6 Se nenhum licitante oferecer lance verbal, o Pregoeiro poderá aceitar a proposta escrita de menor preço por item, se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços de mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido melhor preço.

13.7 Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender as exigências deste Edital, e de seus Anexos, consoante o disposto no subitem anterior.

13.8 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, será aplicado os critérios para desempate em favor da Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

14 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente dos preços por item.

14.2 Para proceder à classificação em cada item, o Pregoeiro considerará:

14.2.1 O último preço unitário ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;

14.2.2 O preço unitário contido na proposta escrita no caso:

14.2.2.1 Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;

14.2.2.2 Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 97
Souza P. J.

14.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar para obter melhor preço.

14.4 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço unitário obtido com os preços praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem estar/ser anexadas nos autos do processo.

14.5 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

14.6 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na seqüência.

15 VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

15.1 Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro fará a abertura do envelope nº 02 – Habilitação, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

15.1.1 Não cabe à Câmara Municipal qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos não estarem disponíveis no momento da sessão;

15.1.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão;

15.1.3 Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvadas as hipóteses de saneamento da documentação previstas nos subitens 15.1.1 e 15.1.3:

15.1.4 A não apresentação de documentação exigida para habilitação; **15.1.5.2** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

15.1.5 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

15.1.5.1 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de Requerimento de certidões;

15.1.5.2 O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

15.2 Havendo a inabilitação do licitante, será aplicada a penalidade prevista neste Edital.

15.3 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua



aceitabilidade, e procederá a análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.4 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

15.5 O Pregoeiro poderá consultar os demais licitantes classificados, para verificar se há interesse de fornecerem as quantidades ofertadas aplicando o mesmo preço unitário oferecido pelo licitante vencedor.

15.5.1 Havendo interesse de um ou mais licitantes, o Pregoeiro abrirá os envelopes contendo a documentação de habilitação deste ou destes licitantes, procedendo à verificação dos respectivos documentos da mesma forma que procedeu para o licitante classificado em primeiro lugar.

15.5.2 Sendo habilitada a proposta destes licitantes, eles serão declarados vencedores, sendo mantida, no entanto, a ordem de classificação anterior.

15.5.3 Estes fornecedores poderão ser convocados a realizar o fornecimento apenas em caso de incapacidade do licitante classificado em primeiro lugar fazê-lo.

15.6 Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo o Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

15.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada o Pregoeiro, e protocolada no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, situada no endereço constante do preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h às 11h30minh e das 13h30minhs às 17hs;

15.6.2 Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local mencionados no subitem anterior;

15.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

15.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

15.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

15.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 99
Púb. J. G.

15.6.7 Decididos os recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação.

15.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor, ou aos licitantes vencedores.

15.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Comissão Permanente de Licitação, até a efetiva formalização da contratação.

15.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

15.9.1 A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, quando do início dos mesmos.

15.9.2 O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo exibi-los novamente na reabertura da sessão.

16 HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

16.1.1 Se houver recurso, efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor ou vencedores e à homologação do resultado do Pregão;

16.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

16.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade das propostas, para assinar o Contrato, Minuta constante do Anexo VIII, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação pela Câmara Municipal.

16.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado e que a Administração aceite a solicitação.

16.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal de cada adjudicatário, sendo que:



16.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, 1º qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

16.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

16.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

16.4.1 Quando o adjudicatário não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato ou a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 15.3.

16.5 É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinando, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço, ou revogar o Pregão.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.7 A execução do Contrato, bem como os casos omissos, se regularão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Se durante a vigência contratual, houver inexecução de qualquer cláusula estabelecida, por parte do vencedor da licitação, acarretando o cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17 CONTRATAÇÃO

17.1 Para fins de fiscalização da execução do Contrato, a Câmara Municipal de Capanema, poderá manter representante no local de entrega, ao qual terá a incumbência de realizar a verificação do objeto.

18 VIGÊNCIA CONTRATUAL

18.1 O prazo de execução do Contrato será de 12 (doze) meses contados à partir da data da assinatura do mesmo, e o prazo de vigência será idêntico, contado da data da assinatura.

19 PREÇO

19.1 Os preços serão fixos, expressos em reais e não sofrerão reajustes durante a vigência.



19.2 O preço unitário deverá incluir, além do lucro, todas as despesas como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza, inclusive encargos sociais, e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas.

19.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os preços superiores ao do **Termo de Referência – Anexo I**, sendo estes: valor unitário do item, valor total do item e o valor Total do Objeto.

19.4 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato.

20 PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou Presidente da Câmara Municipal.

20.2 Em face do recebimento do objeto desta licitação, fica responsável pelo recebimento do mesmo a Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pela portaria nº 05 do dia 26 de Maio de 2015. Que fará análise com relação a qualidade dos produtos recebidos.

20.3 O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

20.4 Antes de emitir o documento de recebimento definitivo a Administração poderá solicitar exposição oral e demonstração prática dos produtos.

20.5 A entrega deverá ocorrer conforme autorização da Câmara Municipal de Capanema.

20.6 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento/entrega do objeto, incluindo entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

20.7 O objeto estará sujeito a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e seus Anexos, no que se refere à qualidade do produto.

21 PAGAMENTO

21.1 Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal.

21.2 O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

21.3 O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser



indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

21.4 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

21.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento

21.6 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

21.7 No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.8 A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

21.9 O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

22 DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

22.1 São obrigações da Contratante:

22.1.1 Permitir o acesso de funcionário da Contratada às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

22.1.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

22.1.4 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

22.1.5 Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

22.1.6 Solicitar o objeto contratado;

22.2 Caberá à Contratada, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 103
Fouly P. P.

22.2.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

22.2.2 Disponer da quantidade suficiente de mercadoria solicitada, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;

22.2.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.4 Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

22.2.5 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.6 Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;

22.2.7 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);

22.2.8 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);

22.2.9 Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o objeto que não atender às especificações técnicas exigidas neste edital;

22.2.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

22.2.11 Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.12 Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;

22.2.13 Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;

22.2.14 Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

22.3 Adicionalmente, o fornecedor deverá:

22.3.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor;



22.3.2 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado;

22.3.3 Assumir a responsabilidade dos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste pregão.

22.4 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.

22.5 Não poderá também veicular publicidade acerca do objeto do contrato, salvo autorização expressa da Contratante.

23 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1 A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

23.1.1 Poderá ser autorizada a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

23.1.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

24 PENALIDADES

24.1 O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

24.1.1 pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou o valor estimado de contratação, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

24.1.2 pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

24.1.2.1 advertência;

24.1.2.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado;



24.1.2.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

24.1.3 impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

24.1.3.1 deixar de assinar o Contrato;

24.1.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

24.1.3.3 não mantiver a proposta, injustificadamente;

24.1.3.4 comportar-se de modo inidôneo;

24.1.3.5 fizer declaração falsa;

24.1.3.6 cometer fraude fiscal; e

24.1.3.7 falhar ou fraudar na execução do Contrato.

24.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25 CANCELAMENTO DO CONTRATO

25.1 O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

25.2 O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando ele:

25.2.1 descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

25.2.2 recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

25.2.3 for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

25.2.4 for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei



Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

25.2.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

25.2.6 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

25.3 A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

25.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

25.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

25.4.1 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Câmara Municipal de Capanema, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

26 DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para o contraditório.

26.2 Em caso de não haver a necessidade na aquisição integral do objeto, fica facultada a Administração revogar o presente processo licitatório, não cabendo a licitante vencedora o direito a qualquer indenização ou pagamento.

26.3 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

26.4 Será(ao) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvidos(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ao) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

26.5 É facultado ao licitante formular protestos consignando em Ata dos trabalhos para prevenir



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 107
Paulo P. G.

responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

26.6 A Pregoeiro e/ou a Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

26.7 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra integral do objeto por parte da Câmara Municipal de Capanema. Até a assinatura do contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.8 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

26.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita de recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Capanema, no endereço constante do preâmbulo, no horário normal de expediente das 08h00 às 11:30h, e das 13:30h às 17h00min, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**

26.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

26.11 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

26.12 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.13 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Capanema - PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

26.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais do direito.

Capanema - PR, em 29 de Junho de 2015.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro

América Bellé
Presidente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Anexo tem por objetivo apresentar as condições a serem atendidas pelos licitantes visando à **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**.

1.2 Descrição detalhada do objeto:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.		4,58	4,58
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		8,83	44,15
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.		1,90	11,40
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.		18,00	18,00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		4,88	244,00
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.		43,90	263,40

Paulo J. F.

J. Santos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 109
Subs. g.

07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	43,90	43,90
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	43,90	43,90
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	222,00	222,00
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	5,05	75,75
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	4,87	146,10
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	5,32	186,20
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	2,43	14,58
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não	11,02	66,12

Subs. g.
Jawtes.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 110
Foub. S. G.

			tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		5,58	5,58
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		2,13	12,78
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		2,98	17,88
18	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		68,85	68,85
19	CX	02	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.		63,12	126,24
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		11,90	59,50
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.		11,10	11,10
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		6,97	69,70
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		17,52	175,20
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		23,43	234,30
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		17,55	421,20
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		10,77	258,48
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		34,60	103,80
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		49,62	99,24

Foub. S. G.
Doutor



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 111
F. J. G.

29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	21,13	84,52
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.	9,70	29,10
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	50,73	101,46
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	1,95	23,40
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	9,80	58,80
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo,com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	30,53	732,72
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.	24,60	246,00
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	3,07	18,42
37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades	90,83	272,49
38	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.	6,70	33,50
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com	4,10	574,00

F. J. G.
G. J. G.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 112
Foulo S. F.

			04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.			
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.		1,63	4,89
41	UND	02	Tesoura profissional, de boa qualidade, 25,3cm aço inox.		10,30	20,60
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		7,87	31,48
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.		0,90	0,90
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		1,10	2,20
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UM		11,40	34,20
46	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM		55,20	220,80
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		2,98	44,70
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		10,92	54,60
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		66,17	198,51
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.		5,90	23,60
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.		165,17	3.303,40
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		18,77	187,70
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.		7,60	182,40
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura		22,97	45,94

Foulo S. F.
Foulo S. F.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 113
Fouls. g.

			(preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.		^	
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.		12,85	25,70
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.		12,30	49,20
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		5,67	141,75
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		150,36	601,44
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.		0,91	91,00
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		34,76	208,56
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		24,80	248,00
62	UND	06	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é		61,65	369,90

Fouls. g.

Fouls. g.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 11H
Foub P.G.

			utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano			
63	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.	105,15	5.047.20	
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.	105,04	5.041.92	
65	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V	324,33	648,66	

Foub P.G.
Gaiatos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 115
Paulo S. G.

			Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.			
66	UND	03	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		35,43	106,29
67		12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.		2,75	33,00
Total					R\$ 22.190,88	
(vinte e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)						

Paulo S. G.

Glauber



Assinatura e Carimbo com CNPJ

1.3 A entrega deverá ocorrer a partir da data da assinatura do contrato, mediante solicitação da contratante.

1.4 As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, **quando houver**, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas à proposta.

1.5 Apresentar somente cotação do objeto que atendam as especificações mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

1.6 Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo objeto. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações estabelecidas no Anexo I.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Capanema, XX de XX de 2015

Nome do Representante Legal
Função



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro – Capanema - PR

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 2/2015

Abertura ___ de ___ de 2015 às ___h00min.

Proponente: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.			
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.			
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade.			
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.			
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.			
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 119
Paulo J. G.

			Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.			
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional			
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		ã	
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa).Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		ã	
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.			
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.			
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.			
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 120
Foulof. G.

			tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.		^	
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.			
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.			
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		^	
18	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.			
19	CX	02	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.			
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.			
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.			
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.			
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.			
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.			
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		^	
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.			
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 121
F. J. G.

			folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.			
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.			
29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		^	
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.			
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.			
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.		^	
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo,com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.			
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.			
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.			
37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		^	



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 122
Publ. J.

38	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.			
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.			
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
41	UND	02	Tesoura profissional, de <u>boa</u> qualidade, 25,3cm aço inox.			
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, de <u>boa</u> qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		^	
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.			
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.			
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM			
46	CX	04	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM			
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		^	
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.			
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.			
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.			
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.			
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco.			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 123
Paulo S. G.

			Caixa com 50 folhas.		^	
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.			
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.			
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.			
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.			
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.			
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		^	
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.		^	
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.			
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0.			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 124
Fouls P. J.

			Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.			
62	UND	06	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano		^	
63	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.		^	
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM.			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 125
F. J. S. J.

			Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.			
65	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.			
66	UND	03	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 126
Joubert G.

67		12	Garantia: 12 meses Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.			
Total						R\$
()						

Assinatura e Carimbo com CNPJ

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpramos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

(cidade), em ___ de _____ 2015

Nome do Representante Legal

Função



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 127
Souza J. G.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa _____, com CNPJ Nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

(cidade), em ____/____ de 2015.

Nome:
CARGO:

Obs:

- 1 – Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente .
- 2 – Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO V**

EDITAL DE PREGÃO N. 2/2015
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Câmara Municipal de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 2/2015

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital de Pregão Presencial nº 2/2015. Câmara Municipal de Capanema-PR, que a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por _____, representante legal da empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob n. _____ não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná.

(cidade), em ___/___ de 2015.

Nome:
CARGO:

Obs:

1 – Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Abaixo consta modelo para apresentação de Termo de Credenciamento. O Termo deverá ser entregue em papel **timbrado** do licitante, com assinatura de seu outorgante.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Câmara Municipal de Capanema durante o Pregão Presencial nº 2/2015, cujo objeto é a aquisição de _____, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual.

A presente Procuração é válida até o dia ____ de _____ de _____.

Capanema, XX de XX de 2015

Nome do Outorgante
Qualificação do Outorgante

Obs:

1 - **Assinatura com reconhecimento de firma;**

2 - Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 123/2006. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa _____, com CNPJ Nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, XX de XX de 2015

Nome:
CARGO:



ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Pregão Presencial nº 02/2015

Os Infrafirmados, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 01.566.281/0001-07, representada pelo Presidente em exercício em exercício Sr. Américo Bellé, brasileiro, agente político, casado, portador da Cédula de Identidade RG. no. ____ SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o no. _____, residente na _____, n. ____, Capanema – PR, Capanema – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, com sede na _____, nº ____, na cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 224/2005, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Processamento de Dados e Material de Expediente e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Máquinas e Equipamentos Energéticos: Equipamentos para Áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 2/2015. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:

Pela aquisição do Item nº _____, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R\$ ____, totalizando o valor de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Primeiro - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá entregar o objeto a partir da data da assinatura deste contrato, e mediante solicitação pela Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal. O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto.

75 dias
Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo segundo - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo quarto - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

Parágrafo quinto - Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do Contrato.
- Receber o objeto conforme o descrito no Anexo I e na proposta da Contratada.



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- b) Disponer da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- f) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- g) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- h) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- j) Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;
- l) Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;
- m) Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- n) Substituir no prazo de 05 dias úteis o objeto que esteja em desacordo com o edital nº 1/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato ficará a cargo do Responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Capanema-PR.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 quinze dias, contados da comunicação pela Administração.
- b) pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:



I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado; III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – deixar de assinar o Contrato;

II - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

III - não mantiver a proposta, injustificadamente;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - fazer declaração falsa;

VI - cometer fraude fiscal; e

VII - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

d) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

e) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara Municipal de Capanema, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 224/2005, da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 224/2005, da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 135
Paulo S. G.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 29 de Junho de 2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema
Américo Bellé– Presidente

CONTRATADA:

Testemunhas:

1) _____

2) _____



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 136
Paulo S. G.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria A Fase Interna, Minuta do Edital de Pregão Presencial nº 2/ 2015 e seus anexos para os fins previstos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Capanema-PR, 03 de Julho de 2015.


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 137
Souza G.

PARECER Nº. 005/2015

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA COM AMPARO NO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

INTERESSADO: PREGOEIRO.

EMENTA: Direito administrativo. Procedimento licitatório. Análise jurídica do edital e minuta contratual, art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 02/2015. Lei nº 10.520/2002. IRREGULARIDADE na fase preparatória. Recomendação para futuras licitações. NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO do edital e minuta contratual conforme recomendações apresentadas nos itens "2.2.1" e "2.2.2", retornando para exame quando as exigências legais forem integralmente cumpridas.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradora Legislativa, o Pregoeiro, Sr. Paulo de Lima Gonçalves, remeteu por meio de Comunicação Interna (fl. 136), o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública, na modalidade Pregão, cujo objeto é a *"Aquisição de Material de Consumo: material de processamento de dados e material de expediente e equipamentos e material permanente: máquinas e equipamentos energéticos: equipamentos para áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados"*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 138
Pub. S. G.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)¹.

Os autos contêm, até aqui, 136 (cento e trinta e seis) páginas.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1. DA FASE PREPARATÓRIA

Inicialmente, cumpre registrar que a Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), em seu artigo 3º, *in verbis*, disciplina a fase preparatória da modalidade de licitação Pregão.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

¹ Art. 38. [...]

"Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 139
Puls. J.

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
[...].

Ainda, nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se ao Pregão, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Feitas tais considerações iniciais, passa-se ao exame dos autos.

2.1.1. DA AUTUAÇÃO

Consoante o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o procedimento de licitação será autuado e numerado. O procedimento em análise se encontra devidamente autuado e numerado, inexistindo inconformidades.

2.1.2. DA REQUISIÇÃO

Da leitura do art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, depreende-se que o procedimento de licitação será iniciado com requisição indicando o objeto e a necessidade do departamento. A solicitação do departamento interessado, ato inaugural do procedimento licitatório, consta em fls. 01/09.

2.1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

Não consta na fase interna do procedimento Termo de Referência. Curiosamente, no Parecer nº 002/2015 (Pregão Presencial nº 01/2015) a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 1140
Fidelis

irregularidade apontada foi a existência de dois termos de referência. No caso, a irregularidade é a falta do citado termo.

A título de esclarecimento, o documento denominado Termo de Referência, em observância ao estabelecido no art. 3º, inc. I, da Lei do Pregão, deve ser composto pela justificativa da necessidade de contratação; definição do objeto do certame; valor estimado da contratação; as exigências de habilitação; os critérios de aceitação das propostas; as sanções por inadimplemento; as cláusulas do contrato; a fixação dos prazos para fornecimento; e demais informação julgadas importantes. Destaca-se que é através dos dados constantes do Termo de Referência que se elaborará o Edital.

Registra-se, contudo, que consta no documento de fl. 01 a justificativa da necessidade de contratação; e que no de fls. 74/79 há definição do objeto do certame e do valor estimado da contratação. Ainda, em peça apartada, em fl. 83, encontra-se acostada justificativa da modalidade e do tipo de licitação escolhidos.

A inexistência do Termo de Referência, isoladamente, não determina a anulação do certame. Entretanto, considerando que referido termo é peça fundamental para a elaboração do edital de licitação, recomenda-se que a Comissão de Licitações tenha maior atenção na elaboração dos procedimentos.

2.1.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

No que tange à definição do objeto, a licitação visa à ampla concorrência, a ser processada de forma isonômica entre os interessados, sendo vedado à Administração admitir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições que afetem o caráter competitivo do certame, conforme artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 141
Kubly

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
[...].

Ainda, conforme art. 15, § 1º da citada lei, *in verbis*, é vedado à indicação de marca nos processos licitatórios.

Art. 15 [...].

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
[...].

Por fim, reza o art. 3º, inc. II, da Lei do Pregão:

Art. 3º [...].

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
[...].

No caso em tela, recomenda-se a retirada da descrição constante nos itens 3, 41 e 42 de que os produtos sejam de "boa qualidade". Trata-se de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 142
Foulof.

exigência que pode gerar uma descrição obscura e subjetiva dos produtos a serem licitados e, conseqüentemente, uma impropriedade na identificação do objeto da licitação.

Ainda, registra-se que a descrição sucinta do objeto da contratação está confusa, visto que a indicação do que se está pretendendo licitar deve ser clara e suficiente, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição (art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/2002).

Por fim, não se encontra na descrição detalhada dos produtos (fls. 74/79) marca ou qualquer referência com a clara intencionalidade de direcionar a contratação para um determinado fornecedor ou que seja capaz de limitar a competição.

2.1.5. DO ORÇAMENTO PRÉVIO

De acordo com o art. 3º, inc. III, da Lei do Pregão, deverá constar dos autos do procedimento o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação.

Conforme fls. 14/56, com o objetivo de tomar conhecimento dos preços praticados no mercado, a Administração diligenciou junto a 06 (seis) fornecedores, obtendo para cada item pretendido um valor médio que serviu de parâmetro para a elaboração do orçamento prévio detalhado (fls. 74/79).

Tem-se, assim, cumprido o disposto no art. 3º, inc. III, da Lei do Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 143
Paulo J.

2.1.6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estabelece o art. 14 da Lei nº 8.666/93, que nenhuma compra será feita sem a adequada identificação dos recursos orçamentários para seu pagamento.

No caso, as dotações orçamentárias para fazer frente às despesas decorrentes da licitação pretendida se encontram especificadas em fl. 74, na solicitação de abertura de licitação (fls. 74/79. Ainda, em fl. 81, consta declaração que confirma a existência de recursos orçamentários suficientes.

Ademais, em fl. 82, consta autorização do gestor público para a instauração do certame licitatório, em atenção ao estabelecido no art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, restam cumpridas as exigências previstas nos artigos 14 e 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.1.7. DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As fls. 10/11 revelam o cumprimento do art. 3º, inc. IV, da Lei do Pregão, estando anexa aos autos a Portaria nº 02/2015, que designou o pregoeiro e sua equipe de apoio.

2.2. DO EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

2.2.1. DO EDITAL

Preliminarmente, necessário destacar que consta no aviso de licitação (de fl. 81) a definição do objeto, a indicação do local, dias e horários em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 144
Joubert G.

que poderá ser obtida a íntegra do edital. Portanto, atendidas as exigências previstas no art. 4º, inc. II, da Lei do Pregão.

No que tange à regularidade do edital de fls. 85/107, considerando o previsto no art. 40 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, verifica-se que as seguintes exigências legais não foram satisfatoriamente cumpridas:

a) Do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara:

Conforme já apontado, a descrição sucinta do objeto da contratação está confusa, considerando que a indicação do que se está pretendendo licitar deve ser clara e suficiente, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição (art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 40, inciso I da Lei nº 8.666/93).

Ainda, recomenda-se a retirada no instrumento convocatório da descrição constante nos itens 3, 41 e 42 de que os produtos sejam de "boa qualidade". Também como já explicado, trata-se de uma exigência que pode gerar uma descrição obscura e subjetiva dos produtos a serem licitados e, conseqüentemente, uma impropriedade na identificação do objeto da licitação.

b) Do prazo para impugnação ao edital:

Estabelecem os itens "9.5", "9.7" e "26.8" do edital, de fl. 92 e 107, respectivamente:

9.5. É facultado a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, **desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 143
Folha 1.

9.7. **A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento**, passando ela a integrar juntamente com o requerimento que lhe deu origem, aos autos do processo.

26.8. **Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

Contudo, conforme previsão do art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, este prazo é de 5 (cinco) e 3 (três) dias.

Art. 41. [...].

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido **até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis**, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

* Portanto, assim como ocorreu no procedimento referente ao Pregão nº 01/2015, recomenda-se a reformulação do edital neste ponto, alterando o prazo conforme a disposição legal acima mencionada.

Com relação às demais disposições do edital, observa-se a conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2. DA MINUTA CONTRATUAL

No que se refere à minuta contratual, em atenção às disposições do art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, constata-se as seguintes irregularidades:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 146
F. J. P. G.

a) O contrato deve estabelecer cláusulas em conformidade com os termos da licitação (art. 54, § 1º):

Nota-se da leitura do edital e contrato que há divergência quanto ao prazo estabelecido para pagamento à empresa contratada. Segundo o edital, o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto (item 21.2). Já no contrato, a previsão é que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto (cláusula quarta). *
OK

Outra divergência é encontrada na cláusula nova do contrato. Enquanto no edital a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação com a Administração é pelo prazo de até 05 (cinco) anos (item 24.1.2.3); no contrato este prazo é de até 02 (dois) anos (cláusula nova, letra b, III).
OK

b) Legislação inaplicável ao contrato:

Observa-se no preâmbulo da minuta contratual e nas cláusulas 11ª e 12ª, referência à aplicação do Decreto Municipal nº 224/2005. Todavia, inexistente este Decreto no âmbito do Município de Capanema/PR.

Ante o exposto, recomenda-se a reformulação da minuta contratual, adequando-a ao disposto no edital, bem como excluindo referência a Decreto inaplicável ao caso.

Com relação às demais cláusulas da minuta contratual, observa-se a conformidade com o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/93, que lista as cláusulas necessárias em todo contrato administrativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 147
Foukely.

3. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conclui-se:

a) preliminarmente, inobstante a irregularidade apontada, isoladamente, não possuir o condão de invalidar o procedimento licitatório até então elaborado, adverte-se a Comissão de Licitações para que observe o disposto no item "2.1.3" do presente parecer, a fim de evitar o mesmo erro em futuras licitações;

b) realize a reformulação do edital e minuta contratual conforme recomendações apresentadas nos itens "2.2.1" e "2.2.2", encaminhando novamente o procedimento para exame jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Capanema/PR, 22 de julho de 2015.

CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa Municipal
OAB/PR 62624



Aviso de licitação
Processo Licitatório nº. 2/2015
Edital de Pregão Presencial nº. 2/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, designado pela Portaria nº 2/2015 datada do dia 04 de Março de 2015, torna público a abertura de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia **13/08/2015**, às **09horas** (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Caixa Postal nº 23, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 24 de Julho de 2015


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Sr. Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro **Paulo de Lima Gonçalves** e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02 de 2005, de 04/03/2015, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/02/2002, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação acontecerá no dia **13 de Agosto de 2015, das 08:30h até às 09:00h, na sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema, situada à Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

A sessão pública do Pregão, para a abertura da presente licitação, ocorrerá no dia 13 de Agosto de 2015, às 09:00h, na **sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema-PR.

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.

1.2 O objeto da presente licitação será destinado para uso da secretaria, assim como dos demais Servidores e Vereadores da Câmara Municipal no cumprimento de suas atividades junto a este Poder Legislativo.

2 COMPOSIÇÃO DO EDITAL.

2.1 Compõem este Edital de Pregão, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.1.1 Anexo I - Termo de Referência;

2.1.2 Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.3 Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

2.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF;

2.1.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.6 Anexo VI - Modelo de Carta de Credenciamento.

2.1.7 Anexo VII - Modelo Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Lei Complementar 123/2006.

2.1.8 Anexo VIII - Minuta do Contrato;



2.2 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem sua finalidade.

2.3 O presente Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Capanema PR, à Rua Padre Cirilo, 1270 – Centro, e não serão enviados via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.

2.4 Vigência e Garantia Contratual: Da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

2.5 Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia 13 de Agosto de 2015, às 09:00h, na **sala de reuniões** da Câmara Municipal de Capanema, situada à Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

3.1 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver funcionamento da Câmara Municipal de Capanema-PR, na mesma hora e local determinados no item anterior.

3.2 No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para:

3.3 credenciamento dos interessados ou de seus representantes legais;

3.3.1 recebimento de declaração de cumprimento das exigências contidas no Edital;

3.3.2 recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes;

3.3.3 análise das propostas de preços para fins de classificação dos licitantes para a etapa de apresentação de lances verbais;

3.3.4 realização da etapa de apresentação de lances verbais;

3.3.5 classificação das propostas de preços;

3.3.6 avaliação dos documentos habilitatórios do(s) licitante(s) que tiver(em) apresentado a(s)melhor(es) proposta(s);

3.3.7 recebimento de eventual (is) recurso(s); e

3.3.8 adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no caso de inexistir recurso.

4 DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 O valor máximo do presente Edital é de **R\$ 22.190,88** (vinte e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Anexo I deste Edital.

4.2 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação empresas que:

5.1.1 desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.2 atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e

5.1.3 comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2 É vedada a participação de:

5.2.1 consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.2 empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

5.2.3 empresas impedidas de licitar ou contratar com a com a Câmara Municipal de Capanema;

5.2.4 empresas com falência decretada ou concordatárias;

5.2.5 pessoa física;

5.2.6 servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 O licitante deverá apresentar, **fora** dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

6.2 Para efeito da aplicação das prerrogativas previstas às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, apresentar **declaração e comprovação** caso a empresa se enquadre no regime de **Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte**, no que se trata os artigos 44 e 45 da *Lei Complementar 123*, de 14 de dezembro de 2006, **fora** dos envelopes 01(Proposta de



Preços) e 02 (Habilitação), de acordo com o modelo constante no Anexo VII, deste Edital, que deve ser entregue preferencialmente em papel timbrado da licitante, assinado por seu representante legal.

6.2.1 A comprovação dar-se-á através da apresentação da **Certidão da Junta Comercial**, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação, confirmando o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio, nº 103, de 30 de abril de 2007.

6.2.2 Caso não haja a comprovação do enquadramento acima referido, as proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

6.2.3 As Cooperativas que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou outro documento oficial de que se enquadram no limite da receita referida acima.

7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope nº 01), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA DE ABERTURA: 23/07/2015
HORÁRIO: 9:00h

7.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes condições:

7.2.1 deve ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

7.2.2 suas páginas devem ser numeradas seqüencialmente;

7.2.3 não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

7.2.4 deve conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;



7.2.5 deve conter identificação do número do Pregão Presencial; e

7.2.6 deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

7.3 A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

7.3.2 indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

7.3.3 data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

7.3.4 indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

7.4 Nos preços propostos unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza, inclusive encargos sociais, e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento e instalação do objeto da presente licitação.

7.5 A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação

7.5.1 do prazo de pagamento;

7.5.2 das demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope nº 2), contendo referencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA DE ABERTURA: 23/07/2015
HORÁRIO: 9:00h

8.2 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.



8.3 Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, para permitir a celeridade da sua verificação.

8.4 Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar, dentro do Envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.4.1 Habilitação Jurídica

a.1) Cédula de Identidade;

a.2) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.6) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante, de acordo com o modelo constante no Anexo V;

a.7) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante, conforme modelo constante no Anexo IV.

a.8) . Às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, entregando a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o item 6.2, ficando facultada a utilização do modelo constante do Anexo VII, com o carimbo de CNPJ da licitante.

8.4.2 Regularidade Fiscal

a.1) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

a.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



a.3) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.4) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

a.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.4.3 Qualificação Econômico-Financeira

a.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.2) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório.

8.4.5 Qualificação Técnica

a.1) - A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características será feita através de Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.4.6 O envelope de documentação do licitante que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9 REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EM RELAÇÃO AO EDITAL

9.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre este Edital de Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2 O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação formal escrita dirigida à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário normal de expediente das 08h00 às 11:30h00 e das 13:30min às 17h00min, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**



9.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

9.4 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

9.5 É facultado a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.6 O requerimento de que trata o item 9.5, deverá ser formalizado mediante a apresentação formal escrita dirigida à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, situada no endereço constante do preâmbulo, no horário normal de expediente das 07:30min às 11:30min e das 13:30min às 17:00h, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**

9.7 A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida no prazo de 03 (três) dia úteis, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.

9.8 Desde que implique modificação do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento de pedido de providências ou de impugnação exige, além da alteração decorrente, designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

10 CREDENCIAMENTO

10.1 No dia, hora, local estipulado no preâmbulo deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, consoante modelo previsto no Anexo VI. **Deverá ser apresentado fora dos Envelopes.**

10.2 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

10.3 Cada credenciado poderá representar 01 (um) único licitante.

10.4 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.5 Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato



constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

10.5.1 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:

- a) apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do Licitante;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da Sessão pública ou se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.6 Quando da apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e a competência do outorgante para constituir mandatário, o que deve ser feita por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

10.6.1 Em caso de apresentação dos referidos documentos para a comprovação da competência do outorgante, sob a forma de cópia simples, a aceitação dos mesmos fica condicionada ao acompanhamento do respectivo original, para que o Pregoeiro possa fazer a devida autenticação.

10.7 A ausência da documentação referida nos itens 10.5 e 10.6, conforme o caso ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências do Edital impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do pregão, mantido o preço apresentado na Proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração de menor preço por item.

10.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso,



para efeito da ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço unitário apresentado na proposta escrita do licitante excluído.

10.9 Os documentos de credenciamento farão parte dos autos do processo.

11 RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

11.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de Habilitação **(deverá ser apresentada fora dos envelopes)**.

11.2 No caso do interessado ou do representante legal não apresentar a declaração, poderá solicitar formulário próprio ao Pregoeiro para fazê-lo, procedendo em seguida ao seu preenchimento e assinatura.

11.3 A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

11.4 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 11.1, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação.

11.5 A ausência da identificação na parte externa dos envelopes, não constitui motivo, para desclassificação do licitante, cujo representante legal presente à sessão poderá providenciar a devida identificação.

12 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

12.2 Se por equívoco for aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes no certame sobre o lacre.

12.3 A Pregoeiro poderá corrigir automaticamente quaisquer erros aritméticos encontrados nas propostas, e procederá ao cálculo de preço global da proposta por item, se este não estiver expresso, considerando apenas 02 (duas) casa decimais após a vírgula.

12.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

12.5 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preço dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

12.6 Será desclassificada a proposta de preços que:



12.6.1 Não cumprir o disposto nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 deste Edital;

12.6.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

12.6.3 Apresentar preço baseado exclusivamente na proposta dos demais licitantes;

12.6.4 Apresentar preço manifestamente inexeqüível;

12.6.5 Apresentar preço superior ao valor máximo estabelecido em cada item;

12.7 Após, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com menor preço unitário e terminando com a proposta com o maior preço unitário.

12.8 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, serão convocados para fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

12.9 Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) independente do seu valor, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.10 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

12.11 Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações de mercado, ou pela repetição do Pregão, ou ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

13 APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS

13.1 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço unitário, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço unitário será o último a oferecer lance verbal.

13.2 Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço menor que o contido na oferta anterior.

13.3 Não poderá haver desistência de lances já ofertados.



13.3.1 Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.

13.4 A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço global/item por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

13.5 A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

13.6 Se nenhum licitante oferecer lance verbal, o Pregoeiro poderá aceitar a proposta escrita de menor preço por item, se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços de mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido melhor preço.

13.7 Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender as exigências deste Edital, e de seus Anexos, consoante o disposto no subitem anterior.

13.8 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, será aplicado os critérios para desempate em favor da Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

14 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente dos preços por item.

14.2 Para proceder à classificação em cada item, o Pregoeiro considerará:

14.2.1 O último preço unitário ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;

14.2.2 O preço unitário contido na proposta escrita no caso:

14.2.2.1 Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;

14.2.2.2 Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.

14.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar para obter melhor preço.

14.4 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço unitário obtido com os preços praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem estar/ser anexadas nos autos do processo.



14.5 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

14.6 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na seqüência.

15 VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

15.1 Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro fará a abertura do envelope nº 02 – Habilitação, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

15.1.1 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão;

15.1.2 É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como rubricá-los;

15.1.3 Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvadas as hipóteses de saneamento da documentação previstas no subitem 15.1.1:

15.1.3.1 A não apresentação de documentação exigida para habilitação;

15.1.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

15.1.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

15.1.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de Requerimento de certidões;

15.1.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

15.2 Havendo a inabilitação do licitante, será aplicada a penalidade prevista neste Edital.

15.3 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá a análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



15.4 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

15.5 O Pregoeiro poderá consultar os demais licitantes classificados[^], para verificar se há interesse de fornecerem as quantidades ofertadas aplicando o mesmo preço unitário oferecido pelo licitante vencedor.

15.5.1 Havendo interesse de um ou mais licitantes, o Pregoeiro abrirá os envelopes contendo a documentação de habilitação deste ou destes licitantes, procedendo à verificação dos respectivos documentos da mesma forma que procedeu para o licitante classificado em primeiro lugar.

15.5.2 Sendo habilitada a proposta destes licitantes, eles serão declarados vencedores, sendo mantida, no entanto, a ordem de classificação anterior.

15.5.3 Estes fornecedores poderão ser convocados a realizar o fornecimento apenas em caso de incapacidade do licitante classificado em primeiro lugar fazê-lo.

15.6 Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo o Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

15.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada o Pregoeiro, e protocolada no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Capanema, situada no endereço constante do preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h às 11h30minh e das 13h30minhs às 17hs;

15.6.2 Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local mencionados no subitem anterior;

15.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

15.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

15.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

15.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

15.6.7 Decididos os recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação.



15.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor, ou aos licitantes vencedores.

15.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Comissão Permanente de Licitação, até a efetiva formalização da contratação.

15.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

15.9.1 A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, quando do início dos mesmos.

15.9.2 O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo exibi-los novamente na reabertura da sessão.

16 HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

16.1.1 Se houver recurso, efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor ou vencedores e à homologação do resultado do Pregão;

16.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

16.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade das propostas, para assinar o Contrato, Minuta constante do Anexo VIII, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação pela Câmara Municipal.

16.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado e que a Administração aceite a solicitação.

16.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal de cada adjudicatário, sendo que:

16.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, 1º qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

16.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de



Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

16.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

16.4.1 Quando o adjudicatário não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato ou a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 15.3.

16.5 É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinando, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço, ou revogar o Pregão.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.7 A execução do Contrato, bem como os casos omissos, se regularão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Se durante a vigência contratual, houver inexecução de qualquer cláusula estabelecida, por parte do vencedor da licitação, acarretando o cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17 CONTRATAÇÃO

17.1 Para fins de fiscalização da execução do Contrato, a Câmara Municipal de Capanema, poderá manter representante no local de entrega, ao qual terá a incumbência de realizar a verificação do objeto.

18 VIGÊNCIA CONTRATUAL

18.1 O prazo de execução do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do mesmo, e o prazo de vigência será idêntico, contado da data da assinatura.

19 PREÇO

19.1 Os preços serão fixos, expressos em reais e não sofrerão reajustes durante a vigência.

19.2 O preço unitário deverá incluir, além do lucro, todas as despesas como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza, inclusive encargos sociais, e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas.



19.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os preços superiores ao do **Termo de Referência – Anexo I**, sendo estes: valor unitário do item, valor total do item e o valor Total do Objeto.

19.4 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato.

20 PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou Presidente da Câmara Municipal.

20.2 Em face do recebimento do objeto desta licitação, fica responsável pelo recebimento do mesmo a Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pela portaria nº 05 do dia 26 de Maio de 2015. Que fará análise com relação a qualidade dos produtos recebidos.

20.3 O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

20.4 Antes de emitir o documento de recebimento definitivo a Administração poderá solicitar exposição oral e demonstração prática dos produtos.

20.5 A entrega deverá ocorrer conforme autorização da Câmara Municipal de Capanema.

20.6 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento/entrega do objeto, incluindo entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

20.7 O objeto estará sujeito a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e seus Anexos, no que se refere à qualidade do produto.

21 PAGAMENTO

21.1 Os pedidos de pagamento deverão se devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal.

21.2 O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

21.3 O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

21.4 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.



21.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento

21.6 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

21.7 No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.8 A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

21.9 O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

22 DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

22.1 São obrigações da Contratante:

22.1.1 Permitir o acesso de funcionário da Contratada às suas dependências, para a entrega as Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

22.1.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

22.1.4 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

22.1.5 Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

22.1.6 Solicitar o objeto contratado;

22.2 Caberá à Contratada, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

22.2.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 - ^

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

22.2.2 Disponer da quantidade suficiente de mercadoria solicitada, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;

22.2.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.4 Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

22.2.5 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.6 Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante; ^

22.2.7 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);

22.2.8 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);

22.2.9 Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o objeto que não atender às especificações técnicas exigidas neste edital;

22.2.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

22.2.11 Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.12 Entregar o objeto no prazo e formas ajustados; ^

22.2.13 Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;

22.2.14 Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

22.3 Adicionalmente, o fornecedor deverá:

22.3.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor;

22.3.2 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado;



22.3.3 Assumir a responsabilidade dos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste pregão.

22.4 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.

22.5 Não poderá também veicular publicidade acerca do objeto do contrato, salvo autorização expressa da Contratante.

23 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1 A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

23.1.1 Poderá ser autorizada a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

23.1.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

24 PENALIDADES

24.1 O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

24.1.1 pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou o valor estimado de contratação, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

24.1.2 pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

24.1.2.1 advertência;

24.1.2.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado;

24.1.2.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

24.1.3 impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05



(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

24.1.3.1 deixar de assinar o Contrato;

24.1.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

24.1.3.3 não mantiver a proposta, injustificadamente;

24.1.3.4 comportar-se de modo inidôneo;

24.1.3.5 fizer declaração falsa;

24.1.3.6 cometer fraude fiscal; e

24.1.3.7 falhar ou fraudar na execução do Contrato.

24.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25 CANCELAMENTO DO CONTRATO

25.1 O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

25.2 O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando ele:

25.2.1 descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

25.2.2 recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

25.2.3 for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

25.2.4 for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

25.2.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou



por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

25.2.6 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

25.3 A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

25.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

25.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

25.4.1 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Câmara Municipal de Capanema, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

26 DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para o contraditório.

26.2 Em caso de não haver a necessidade na aquisição integral do objeto, fica facultada a Administração revogar o presente processo licitatório, não cabendo a licitante vencedora o direito a qualquer indenização ou pagamento.

26.3 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

26.4 Será(ao) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvidos(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ao) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

26.5 É facultado ao licitante formular protestos consignando em Ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 171
Foub. f.

26.6 A Pregoeiro e/ou a Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

26.7 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra integral do objeto por parte da Câmara Municipal de Capanema. Até a assinatura do contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.8 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o Edital do Pregão.

26.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita de recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Capanema, no endereço constante do preâmbulo, no horário normal de expediente das 08h00 às 11:30h, e das 13:30h às 17h00min, **não sendo aceitos via fax, meio eletrônico ou através de serviço postal.**

26.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

26.11 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

26.12 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.13 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Capanema - PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

26.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais do direito.

Capanema - PR, em 24 de Julho de 2015.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro

América Bellé
Presidente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Anexo tem por objetivo apresentar as condições a serem atendidas pelos licitantes visando à **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**, para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**.

1.2 Descrição detalhada do objeto:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.		4,58	4,58
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		8,83	44,15
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.		1,90	11,40
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.		18,00	18,00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		4,88	244,00
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.		43,90	263,40



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 173
Fouad Jf-

07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	^	43,90	43,90
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		43,90	43,90
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	^	222,00	222,00
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		5,05	75,75
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.		4,87	146,10
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		5,32	186,20
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	^	2,43	14,58
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não		11,02	66,12



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 - ^

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 174
Paulo F. G.

			tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		5,58	5,58
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		2,13	12,78
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		2,98	17,88
18	CX	01	Envelope Branco, 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		68,85	68,85
19	CX	02	Envelope Branco, 250x353 Caixa 250 unidades.		63,12	126,24
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		11,90	59,50
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.		11,10	11,10
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		6,97	69,70
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		17,52	175,20
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		23,43	234,30
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		17,55	421,20
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		10,77	258,48
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		34,60	103,80
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		49,62	99,24
29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas		21,13	84,52



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 175
Souffig.

			(papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.			
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato:153x216mm.	^	9,70	29,10
31	CX	02	Lápis preto, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.		50,73	101,46
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.		1,95	23,40
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.		9,80	58,80
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo,com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	^	30,53	732,72
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.		24,60	246,00
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.		3,07	18,42
37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		90,83	272,49
38	UND	05	Porta clips c/ímã fumê/preto.	^	6,70	33,50
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		4,10	574,00
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm,		1,63	4,89



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 176
Fouly

			com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
41	UND	02	Tesoura profissional. 25,3cm aço inox.		10,30	20,60
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		7,87	31,48
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	^	0,90	0,90
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		1,10	2,20
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM		11,40	34,20
46	CX	04	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM		55,20	220,80
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		2,98	44,70
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		10,92	54,60
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		66,17	198,51
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	^	5,90	23,60
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.		165,17	3.303,40
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		18,77	187,70
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.		7,60	182,40
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.		22,97	45,94
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura		12,85	25,70



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 177
Paulo S. F.

			(preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	^		
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.		12,30	49,20
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		5,67	141,75
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		150,36	601,44
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.	^	0,91	91,00
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		34,76	208,56
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	^	24,80	248,00
62	UND	06	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do		61,65	369,90



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 178
Folha 10

			sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano			
63	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.		105,15	5.047.20
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.		105,04	5.041.92
65	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm		324,33	648,66



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR ^

FLS. 179
Fubidy.

			Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.			
66	UND	03	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		35,43	106,29
67		12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.		2,75	33,00
Total						R\$ 22.190,88
(vinte e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)						



Assinatura e Carimbo com CNPJ

1.3 A entrega deverá ocorrer a partir da data da assinatura do contrato, mediante solicitação da contratante.

1.4 As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, **quando houver**, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas à proposta.

1.5 Apresentar somente cotação do objeto que atendam as especificações mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

1.6 Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo objeto. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações estabelecidas no Anexo I.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

^
Capanema, XX de XX de 2015

Nome do Representante Legal
Função

^



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro – Capanema - PR

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 2/2015

Abertura ___ de _____ de 2015 às ___h00min.

Proponente: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.			
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.			
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.			
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.			
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.			
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 183
Paulo J. F.

			Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.			
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional			
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.			
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.			
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.			
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.			
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.			
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 184
Foubjg

			tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.			
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.			
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.			
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.			
18	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.			
19	CX	02	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.			
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.			
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.			
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.			
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.			
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.			
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.			
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.			
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 185
Bullif.

			folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.			
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.			
29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	^		
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.			
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.			
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	^		
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo,com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.			
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.			
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.			
37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades	^		



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 186
Subst. g.

38	UND	05	Porta clips c/imã fumê/preto.			
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.			
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
41	UND	02	Tesoura profissional. 25,3cm aço inox.			
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada	^		
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.			
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.			
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM			
46	CX	04	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM			
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.			
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	^		
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.			
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.			
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.			
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 187
B. B. G.

53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.	^		
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.			
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.			
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.			
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.			
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	^		
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.			
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	^		
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP,			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 188
Subs. Sg.

			Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.			
62	UND	06	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano	^		
63	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.	^		
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000,			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 189
Rubi

			2000, 2050, 3050. Dimensões □prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso □prox.. do produto: 0,05 kg.			
65	UND.	02	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.			
66	UND	03	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses			



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR ^

FLS. 180
P. S. G.

67		12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.			
Total						R\$
()						

Assinatura e Carimbo com CNPJ

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

(cidade), em ___ de _____ 2015

Nome do Representante Legal

Função



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Câmara Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa _____, com CNPJ Nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

(cidade), em ___/____^ de 2015.

Nome:
CARGO:

Obs:

1 – Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente .

2 – Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO V**

EDITAL DE PREGÃO N. 2/2015
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Câmara Municipal de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 2/2015

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital de Pregão Presencial nº 2/2015. Câmara Municipal de Capanema-PR, que a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por _____, representante legal da empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob n. _____ não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná.

(cidade), em __/____ de 2015.

Nome:
CARGO:

Obs:

1 – Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Abaixo consta modelo para apresentação de Termo de Credenciamento. O Termo deverá ser entregue em papel **timbrado** do licitante, com assinatura de seu outorgante.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Câmara Municipal de Capanema durante o Pregão Presencial nº 2/2015, cujo objeto é a aquisição de _____, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual.

A presente Procuração é válida até o dia ____ de _____ de _____.

Capanema, XX de XX de 2015

Nome do Outorgante
Qualificação do Outorgante

Obs:

1 - **Assinatura com reconhecimento de firma;**

2 – Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 123/2006. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa _____, com CNPJ Nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, XX de XX de 2015

Nome:
CARGO:



ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Pregão Presencial nº 2/2015

Os Infrafirmados, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 01.566.281/0001-07, representada pelo Presidente em exercício Sr. Américo Bellé, brasileiro, agente político, casado, portador da Cédula de Identidade RG. no. _____ SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o no. _____, residente na _____, n. ____, Capanema – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 2/2015. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:

Pela aquisição do Item nº _____, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R\$ _____, totalizando o valor de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Primeiro - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá entregar o objeto a partir da data da assinatura deste contrato, e mediante solicitação pela Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e



Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal. O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo segundo - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento

Parágrafo quarto - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota dor reapresentada.

Parágrafo quinto - Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Receber o objeto conforme o descrito no Anexo I e na proposta da Contratada.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do



fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

- b)** Disponer da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;
- c)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- e)** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- f)** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- g)** Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- h)** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- i)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- j)** Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k)** Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;
- l)** Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;
- m)** Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- n)** Substituir no prazo de 05 dias úteis o objeto que esteja em desacordo com o edital nº 2/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato ficará a cargo do Responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Capanema-PR.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL:

O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

a) pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

b) pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze)



dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado; III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – deixar de assinar o Contrato;

II - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

III - não manter a proposta, injustificadamente;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - fazer declaração falsa;

VI - cometer fraude fiscal; e

VII - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

d) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

e) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara Municipal de Capanema, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 198
Paulo S. G.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 23 de Julho de 2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema
Américo Bellé– Presidente

CONTRATADA:

Testemunhas:

1) _____

2) _____



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria A Fase Interna, Minuta do Edital de Pregão Presencial nº 2/ 2015 e seus anexos para os fins previstos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Capanema-PR, 27 de Julho de 2015.


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 201
Foub. J. G.

PARECER Nº. 006/2015

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA COM AMPARO NO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

INTERESSADO: PREGOEIRO.

EMENTA: Direito administrativo. Procedimento licitatório. Análise jurídica do edital e minuta contratual, art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 02/2015. Lei nº 10.520/2002. Atendimento das recomendações apresentadas no Parecer nº 005/2015 de fls. 137/147. O presente certame, no que tange ao edital e minuta contratual, no plano da legalidade, merece aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradora Legislativa, o Pregoeiro, Sr. Paulo de Lima Gonçalves, remeteu por meio de Comunicação Interna (fl. 136), o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública, na modalidade Pregão, cujo objeto é a *"Aquisição de Material de Consumo: material de processamento de dados e material de expediente e equipamentos e material permanente: máquinas e equipamentos energéticos: equipamentos para áudios, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados"*.

A matéria foi trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)¹.

¹ Art. 38. [...]

"Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 202
Zuber J.

Em fls. 137/147 consta o Parecer nº 005/2015 oriundo desta Procuradora Legislativa, no qual é recomendada a reformulação de alguns pontos do edital e da minuta contratual em atenção às exigências previstas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Em atenção às recomendações, o procedimento administrativo novamente foi remetido à apreciação jurídica (fl. 200).

Os autos contêm, até aqui, 200 (duzentas) páginas.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

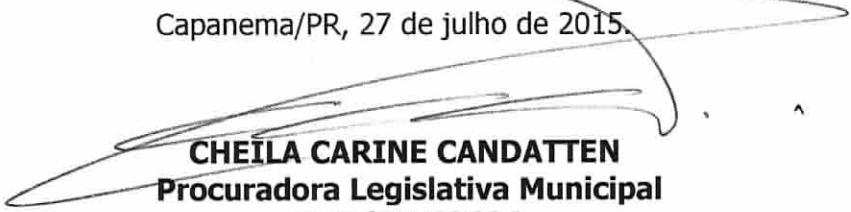
Compulsando aos autos administrativos, observa-se o atendimento das recomendações apresentadas nos itens "2.2.1" e "2.2.2" do Parecer nº 005/2015 de fls. 137/147, estando o edital e a minuta contratual em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, opina-se pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Capanema/PR, 27 de julho de 2015.


CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa Municipal
OAB/PR 62624



Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 2/2015

Edital de Pregão Presencial nº 2/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, designado pela Portaria nº 02/2015 datada do dia 04 de Março de 2015, torna público a abertura de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia **13/08/2015**, às **09horas** (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Caixa Postal nº 23, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 29 de Julho de 2015


Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo de Licitação: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2015

FLS. 204
Paulo L. G.

Objeto da Licitação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Capanema, 31 de Julho de 2015.



Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro(a)



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 205
Paulo G.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	2		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0101000006200133903000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.190,88		
Data de Lançamento do Edital	31/07/2015		
Data da Abertura das Propostas	13/08/2015	Data Registro	03/08/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 5834517994 ([Logout](#))

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1251

Capitama, 31 de julho de 2015

O Trombeta

10



CAPATAMA CÂMARA MUNICIPAL - PÓRTELA LEGISLATIVA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cerej, 1378 - Cx. Postal 23 -
E-mail: camara@capatama.pr.gov.br
Fone/Fax: 0509-499 - CAPATAMA-PR

Aviso de Licitação

Processo Licitação nº 220/15
Estatal do Projeto Presencial nº 220/15

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPATAMA-ESTADO DO PARANÁ, através do Projeto Estatal de Licitada, designa para Petição nº 0220/15 datada de 04 de Março de 2015, torna pública a abertura de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na aquisição de **Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática para uso do Secretário e demais setores da Câmara Municipal de Capatama PR, contendo especificação do ANEXO I da Edital, que se realizará no dia 14/07/2015, às 08:00h (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cerej, nº 1378, Caixa Postal nº 23, Centro, Capatama-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones: (49) 3352-1595 e (49) 3352-2029.**

Capatama-PR, 20 de Julho de 2015

Paulista
Paulista
Presidente
Projeto

Município de Capatama - PR

Sector de Licitação



Município de Capatama - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capatama - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS, CILINDROS E PROTETORES PARA CASQUINHOS, MÁQUINAS PESADAS E VERTICULOS LIVRES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPATAMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Janeiro de 2015.

Gabriel Felipe Gysiani
Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.

MUNICÍPIO DE CAPATAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços Nº 014/2015.
Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.
Objeto: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTACÃO DE GEOTECNOLÓGICAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPATAMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capatama, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capatama - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capatama-PR, 31 de Julho de 2015.

Lindauer Maria de Lara Desautell - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O MUNICÍPIO DE CAPATAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPATAMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capatama, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capatama - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capatama-PR, 31 de Julho de 2015.

Gabriel Felipe Gysiani - Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O MUNICÍPIO DE CAPATAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO ALOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER EIT MONOCRÔMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPATAMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capatama, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capatama - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capatama-PR, 31 de Julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 2/2015

Edital de Pregão Presencial nº 2/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, designado pela Portaria nº 02/2015 datada do dia 04 de Março de 2015, torna público a abertura de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, na **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia **13/08/2015**, às **09horas** (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Caixa Postal nº 23, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1598 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 29 de Julho de 2015

Paulo de Lima Gonçalves
Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro

Ued:04228

FLS. 208
Paul J. G.

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA- ESTADO PARANÁ
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
DATA DE ABERTURA: 13/08/2015
HORÁRIO: 09:00H



FLS. 209
Pob. G.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RUA PADRE CIRILO N° 1270 – CENTRO – CAPANEMA – PR

REFERENTE: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015

ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 09:00HS

PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO - DOIS VIZINHOS – PR – CEP: 85660-000

TELEFONE: (46)3536-1279

EMAIL: roselibosa@hotmail.com

CNPJ: 02.995.568/0001-15

ASSUNTO: PROPOSTA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso representante legar a Sra. Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portadora do RG n° 3.426.922-0, e do CPF: 452.690.509-78, em atendimento ao disposto no mencionado edital, nossa proposta para fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CX	01	Alfinete para mapa colorido tipo redondo caixa com 80un.	Prayon	4,45	4,45
02	UND	05	Bobina para fax símile – em papel térmico tamanho padra 216mm largura aproximada de 30m comprimento apresentado ao final do rolo a faixa de segurança indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	Silfer	8,75	43,75
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular medindo 57 x 60mm x 35metros, 01 via.	Regispel	1,88	11,28
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sore diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. produto sem embalagem 4,2 x 2,9 1cm. 20,7 caixa com 20und.	Mercur	17,90	17,90
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda. Plástico , em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Polibras	4,80	240,00

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279

PAGINA 01



06	CX	06	Caneta esferográfica azul, escrita media, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1mm cx c/ 50 - fabricação nacional.	Bic	43,50	261,00
07	CX	01	Caneta esferográfica preta, escrita media, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1mm cx c/ 50 - fabricação nacional.	Bic	43,50	43,50
08	CX	01	Caneta esferográfica vermelha, escrita media, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1mm cx c/ 50 - fabricação nacional.	Bic	43,50	43,50
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções financeiras de negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arredondamento); Amortização; preço e rendimento no vencimento de títulos de dividas; valor presente liquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; método de depreciação SL, DB, SOYD; mudanças %, % o total função estatístico/matemáticas; análise estatística cumulativa; desvio padrão, media e media ponderada; regressão linear; projeção, correlação e coeficiente, capacidade de memoria 99 paços; memoria para 20 fluxos de caixa . 1 bateria CR 2032 (inclusa). Deve constar uma calculadora, um estojo, uma bateria e manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180gr, garantia do fornecedor 12 meses.	Hp	220,00	220,00
13	UND	06	Cola liquida branca, lavável, não toxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição acetato de polivinila, peso liquido 90 gr.	Frama	2,40	14,40
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não toxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o	Maped	10,80	64,80

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279ELETROMÁQUINAS ASTEC -
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

PAGINA 02



			ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição a base de éter de poliglucosideo, peso liquido 40gr.			
15	UND	01	Corretivo liquido a base de agua e secagem rápida, não toxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	Mercur	5,50	5,50
17	UND	06	Extrator de grampo em aço cromado, tipo piranha.	Desart	2,95	17,70
18	CX	01	Envelope branco de excelente qualidade de 114mmx229mm. Caixa com 1000 unidades.	Scrity	68,00	68,00
19	CX	02	Envelope branco de alta qualidade 250 x 253 caixa com 250 unidades	Scrity	63,00	126,00
21	PCTE	01	Fita adesiva transparente 12mmx40m pacote com 10 unidades cada.	Adelbras	11,00	11,00
22	CX	10	Grampos galvanizados: 26/6 caixa com 5000 unidades.	Maripel	6,90	69,00
23	CX	10	Grampos galvanizados: 23/8 caixa com 5000 unidades.	Bacchi	17,50	175,00
24	CX	10	Grampos galvanizados: 23/13 caixa com 5000 unidades	Acc	23,20	232,00
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x9 x112mm.	Dello	17,50	420,00
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80 mm para, 200 fls. 75gr 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	Dello	10,70	256,80
28	UND	02	Perfurador de papel 2 furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	Desart	49,00	98,00
29	UND	04	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Design arrojado fabricado em aço base plástica.	Adeck	21,00	84,00
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697g/m2, revestido com papel offset 120g/m2, folhas internas; papel offset 63g/m2, formato;153 x 126mm.	tilibra	9,65	28,95
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade grafite ultra/resistente não quebra com facilidade n° 2, 175mm formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	Bic	50,50	101,00
32	UND	12	Marcador texto caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e	Desart	1,93	23,16

02.995.568/0001-15

RUA CASTRO ALVES, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PAGINA 03



			sublinhar linhas. Composição; resinas termoplásticas. Ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida: 135 x 120 x 90mm	Waleu	9,70	58,20
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catalogo com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Acp	30,00	720,00
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75gr plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plástico, embalagem com 4 unidades.	Frama	24,40	244,00
36	UND	06	Malhador de dedos não toxico e inodoro, composição: Acido graxo e glicóis - 12g.	Waleu	3,00	18,00
39	PCTE	140	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio cadmio não adicionais, a após o uso podem ser depositadas em lixo domestico, pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	Elgin	4,05	567,00
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável 13cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Adeck	1,60	4,80
41	UND	02	Tesoura profissional, 25,3cm aço inox.	Adeck	10,30	20,60
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado - tinta sem óleo, na cor preta composto de agua, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos caixa com 3 frascos de 40 ml cada.	Carbrink	7,85	31,40
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido com escala milimétrica de 20cm, 100%poliestireno.	waleu	0,89	0,89
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido com escala milimétrica de 30cm, 100%poliestireno.	Baneirantes	1,09	2,18
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/ etiq. Branca Cx 50 UN.	Dello	1,30	33,90
46	CX	04	Envelope ofício 114 x 229 s/rpc 75gr 138 Cx 100 Unidades	Celucat	55,00	220,00

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

02.995.568/0001-15

PAGINA 04

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



47	UND	15	Pincel marca texto amarelo, gel amarelo.	Desart	2,97	44,55
49	CX	03	Etiqueta adesiva para impressão A4 – branca 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	Pimaco	66,00	198,00
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado amarelo, tamanho 76 x 102mm, c/ 100 fls.	Informis	5,88	23,52
51	CX	20	Papel sulfite A4 office 210 x 297 mm 75g/m2. Pacote com 500 folhas – branco, caixa com 10 resma.	Copimax	164,00	3.280,00
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210 x 297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	Filipaper	18,70	187,00
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura 9preta), costurado, dimensões 210 x 300, com 200 folhas.	São domingo	22,90	45,80
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura 9preta), costurado, dimensões 210 x 300, com 100 folhas.	São domingos	12,80	25,60
56	UND	04	Livro ponto ¼ 160fls, capa dura.	São domingos	12,20	48,80
59	UND	100	CDr gravável (80 min/700mb) 52x PT 100 unidades. Características do produto: CD de única gravação, ideal para documento em geral, jogos, fotos digitais, aplicação multimídia e etc. Velocidade 1/52x. capacidade de armazenamento: 80min / 700mb. Embalagem com 10 unidades	Elgin	0,90	90,00
60	UND	06	Pen drive, capacidade 16GB interface USB 2.0 compatibilidade: Windows, XP, Windows vista, Windows 7 e Mac OS X v10,5+, Linux. Armazenamento apenas. Garantia 60 meses.	Kingston	34,50	207,00
61	UND	10	Pen drive, capacidade 8 GB interface USB 2.0 compatibilidade: Windows, XP, Windows vista, Windows 7 e Mac OS X v10,5+, Linux. Armazenamento apenas. Garantia 60 meses.	Kingston	24,70	247,00
63	UND	48	Cartucho original HP 122 XL preto CH563HB HP CX 1 UN. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox. Do produto (L x A x P) 8,0 x 2,5 x 8,0cm. Peso prox. Do produto: 0,05kg.	Hp	105,15	5.047,20
64	UND	48	Cartucho original HP 122 XL colorido o CH564HB HP CX 1 UN. Compatível	Hp	105,04	5.041,92

02.995.568/0001-15

ASTEC LTDA Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PAGINA 05



			com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox. Do produto (L x A x P) 8,0 x 2,5 x 8,0cm. Peso prox. Do produto: 0,05kg.			
66	UND	03	Teclado multimídia: especificações técnicas: Cor preto Padrão ABNT II Teclas 106 + 18 atalhos multimídia. Conexão USB Extensão do cabo 1,4 metros Compatibilidade Windows 9x/ME/ 2000 / XP / vista Especificações do produto Dimensões / peso: 450 x 149 x 24 mm / 435grs Especificações da embalagem: Dimensão / peso: 465 x 165 x 25mm / 540grs. Garantia: 12 meses	Multilazer	35,40	106,20
67	UND	12	Corretivo liquido 18ml agua, formula a base de agua; sem odor, não toxico e seguro, não prejudica o meio ambiente	Frama	2,70	32,40
				TOTAL 19.226,65		

Valor total da proposta: R\$ 19.226,65 (Dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Nos preços cotados então incluídos, além do lucro todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo e validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos informar ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para a elaboração da presente proposta e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PARANÁ
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, Nº 890, CENTRO
CNPJ Nº 04.435.778/0001-84
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA ABERTURA: 13/08/2015
HORÁRIO: 9:00h

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro – Capanema - PR

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 2/2015

Abertura 13 de agosto de 2015 às 09h00min.

Proponente: PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

Endereço: AV Independência, Nº 890, Centro, Capanema - PR

Telefone: (46) 3552 – 1380 E-mail: piramidelp@hotmail.com

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Insc. Estadual Nº 90234015-73 Insc. Municipal Nº 22411.

Assunto: PROPOSTA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Vimos apresentar através desta, por intermédio da nossa Representante Legal, a Sr^a LUCIA LANGNER BREIER, portadora do RG nº 5.088.894-0, e do CPF nº 859.934.419-68, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.	ACC	4,50	4,50
02	UND	05	Bobina para fax símile – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	MAXPRINT	6,50	32,50

FLS. 2/7
 F. S. J.

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.	MAXPRINT	1,50	9,00
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.	RED BOR	16,00	16,00
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.	ARQUIVO FACIL	4,80	240,00
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	BIC	40,00	240,00
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	BIC	40,00	40,00
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	BIC	40,00	40,00
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no	HP	220,00	220,00

FLS. 218
Subs.

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.			
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.	MASTERPRINT	4,00	60,00
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.	MASTERPRINT	4,00	120,00
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.	MASTERPRINT	4,00	140,00
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.	D N A	2,30	13,80
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido	HENKEL	11,00	66,00

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.	MAK 2 +	5,02	5,02
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.	MAXPRINT	2,10	12,60
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.	ADEK	2,95	17,70
18	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.	FORONI	62,00	62,00
19	CX	02	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.	FORONI	62,00	124,00
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.	FIT PEL	11,90	59,50
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.	FIT PEL	10,80	10,80
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	MASTERPRINT	6,30	63,00
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.	ACC	16,80	168,00
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.	ACC	21,06	210,60
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.	DELLO	16,65	399,60
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.	DELLO	9,70	232,80
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10	DELLO	32,90	98,70

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			unidades.			
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.	MASTERPRINT	44,65	89,30
29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	MASTERPRINT	19,01	76,04
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato:153x216mm.	SÃO DOMINGOS	8,73	26,19
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.	BIC	46,65	93,30
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.	WALEU	9,70	58,20
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	ACP	28,00	672,00
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.			
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	CIS	2,95	17,70

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades	TN	87,00	261,00
38	UND	05	Porta clips c/ímã fumê/preto.			
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.	ELGIN	3,69	516,60
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
41	UND	02	Tesoura profissional. 25,3cm aço inox.	MASTERPRINT	8,70	17,40
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada			
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	BANDEIRANTE	0,80	0,80
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	BANDEIRANTE	0,80	1,60
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM	DELLO	10,84	32,52
46	CX	04	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM	SCRITY	49,70	198,80

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.			
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.	CANETA FIXA	9,80	49,00
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.	PIMACO	64,60	193,80
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	NOTE FIX	5,30	21,20
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.	CHAMEX	160,00	3.200,00
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.	TILIBRA	17,50	175,00
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.			
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.	TILIBRA	20,67	41,34
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	TILIBRA	11,70	23,40
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.	SÃO DOMINGOS	11,10	44,40
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.	TN	5,10	127,50
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW			

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			<p>Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA</p>			
59	UND	100	<p>Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.</p>	MAXPRINT	0,80	80,00
60	UND	6	<p>Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.</p>	SANDISK	31,30	187,80
61	UND	10	<p>Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.</p>	KINGSTON	22,00	220,00
62	UND	06	<p>Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado. Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking</p>			

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			<p>Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada) Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano</p>			
63	UND	48	<p>Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.</p>			
64	UND	48	<p>Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.</p>			

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

65	UND.	02	<p>No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.</p>			
66	UND	03	<p>Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista</p>			

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

			Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses			
67		12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.	BIC	2,50	30,00
Total						R\$ 9.161,01
(nove mil cento e sessenta e um reais e um centavo)						



LUCIA LANGNER BREIER

04.435.778/0001-84
LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.
Av. Independência, 890
Centro
85760-000 - CAPANEMA PR

FLS. 227
Subs. 4.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, 312, Centro, Ca
CNPJ: 06.226.040/0001-32
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA DA ABERTURA: 13/08/2015
HORÁRIO: 09:00h

PontoCap Informática e Internet Ltda
 Rua Padre Cirilo, 1316 - Centro - Capanema
 85.760-000 - Capanema - Paraná
 Fone: (46) 3552 2444



REGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
 Câmara Municipal de Capanema
 Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro – Capanema - PR
 Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 2/2015
 Abertura 13 De Agosto de 2015 às 9h00min.
 Proponente: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
 Razão Social: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME.
 Endereço: Rua Padre Cirilo, 312, Centro Capanema-PR
 Telefone: 46 3552 2444 E-mail: suporte@pontocap.com.br.
 CNPJ: 06226040000132.

Assunto: PROPOSTA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Euclides Aurélio Kollet, portador do RG nº 6.311.587-8, e do CPF nº 017.632.189-6, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CX	01	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80und.			
02	UND	05	Bobina para fax <i>símile</i> – Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.			
03	UND	06	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.			
04	CX	01	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 1 cm. 20,7gr. Caixa com 20 und.			
05	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 22mm dimensões mínimas:			

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiilo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			350x130x250mm, cor azul.			
06	CX	06	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.			
07	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional			
08	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.			
09	UND	01	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto – Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.	HP	220,00	220,00
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.			

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiolo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.			
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.			
13	UND	06	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.			
14	UND	06	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
15	UND	01	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.			
16	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.			
17	UND	06	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.			
18	CX	01	Envelope Branco de excelente qualidade 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.			
19	CX	02	Envelope Branco de Alta Qualidade 250x353 Caixa 250 unidades.			
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.			
21	PCTE	01	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.			
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.			
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.			
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.			
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido			

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Cirilo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			50 unidades, 300 x 9 x 112mm.			
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.			
27	PCTE	03	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.			
28	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.			
29	UND	04	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.			
30	UND	03	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato:153x216mm.			
31	CX	02	Lápis preto de boa qualidade, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.			
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
33	UND	06	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida:135 X 120 X 90mm.			
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo,com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.			
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.			
36	UND	06	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e			

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiolo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			glicóis. – 12g.			
37	CX	03	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades			
38	UND	05	Porta clips c/ímã fumê/preto.			
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.			
40	UND	03	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.			
41	UND	02	Tesoura profissional. 25,3cm aço inox.			
42	UND	04	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada			
43	UND	01	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.			
44	UND	02	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.			
45	CX	03	Visor pasta suspensa plástico c/eti. Branca CX 50 UM			
46	CX	04	Envelope officio114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UM			
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.			
48	UND	05	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.			
49	CX	03	Etiqueta Adesiva para impressão			

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiolo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.			
50	CX	04	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.			
51	CX	20	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² Pacote com 500 Folhas – Branco, caixa com 10 resmas.			
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.			
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.			
54	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.			
55	UND	02	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.			
56	UND	04	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura.			
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.			
58	UND	04	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA	LOGITE CH	140,00	560,00
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UM Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e	DIGCLO NE	0,80	80,00

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiolo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.			
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	SANDIS K	30,00	180,00
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.	SANDIS K	20,00	200,00
62	UND	06	Mouse sem fio preto – 1 UND. Características do Produto <i>modo suspensão quando não é utilizado.</i> Receptor nano plug-and-forget Especificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25 m (cerca de 80 pés) Porta USB Itens Inclusos: Wireless Mouse M280 Receptor Nano Uma pilha alcalina AA (pré-instalada)	LOGITE C	110,00	660,00

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Cirilo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			<p>Documentação do usuário: Dimensões e Peso A x L x P: 105,4 x 67,9 x 38,4 mm Peso: 91,0 g Garantia 1 ano</p>			
63	UND	48	<p>Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.</p>	HP	98,00	4704,00
64	UND	48	<p>Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.</p>	HP	98,00	4704,00
65	UND.	02	<p>No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando</p>	APC	420,00	840,00

FLS. 236
Pub. S. G.

PontoCap Informática e Internet Ltda

Rua Padre Círiilo, 1316 - Centro - Capanema

85.760-000 - Capanema - Paraná

Fone: (46) 3552 2444



			a energia das baterias Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. Luminária de emergência.			
66	UND	03	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses	FORTR EK	27,00	81,00
67		12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.			
Total						R\$ 12.229,00
(DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)						

06.226.040/0001-32

PontoCap Informática Ltda Me

Rua Padre Círiilo, 1316 Centro
Capanema PR
85760000

PontoCap Informática Ltda

Os preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, impostos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Cumpe-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

(Capanema), em 13 de Agosto 2015

Euclides Kollet
Sócio Administrador

**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO PARANÁ
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
DATA DE ABERTURA: 13/08/2015
HORÁRIO: 09:00H**

Assente 7.000
 FLS. 238
 Publ. J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PC/REGAR - DIREITO

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.426.922 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1998

NOME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

FILIAÇÃO GIEZI JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

DOC ORIGIN CCMARCA-DOIS VIZINHOS/PR DA SEDE
 C.CAS 2757, LIVRO=05, FOLHA=194

CPF 452.690.509-78

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

452.690.509-78

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

07/01/1966

Cartão de identificação para uso pessoal e não transferível.
 Deve ser utilizado apenas em documento de validade.

Correios

Lei 13.228 de 10/07/2001
 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 FDY70229

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dols Vizinhas 18 FEV. 2015 Paraná

Terezinha Coletti de Godoy
 Fabio de Godoy
 Venilton Antonio Coletti
 Noeli R. T. Gavasso
 Marcia Elisa Sgarbi
 Ana Lara V. C. Nicolodi
 Franciele T. Tedesco

Lei 13.228 de 10/07/2001
 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 FF182604

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dols Vizinhas 07 JUL. 2015 Paraná

Terezinha Coletti de Godoy
 Fabio de Godoy
 Venilton Antonio Coletti
 Noeli R. T. Gavasso
 Marcia Elisa Sgarbi
 Ana Lara V. C. Nicolodi
 Franciele T. Tedesco

A presente fotocópia confere com o documento original.

Ampère-Pr 19/02/2015

Mansu



FLS. 239
Souza

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Câmara Municipal de Capanema

Pregão presencial 02/2015.

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ N° 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal a Sra. Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portadora do documento de identidade RG n° 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação acima mencionados

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2015.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Referência:

**Câmara Municipal de Capanema
Pregão presencial 02/2015.**

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, declara sob pena da lei, que se enquadra no regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte no que se trata os artigos 44 e 45 da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 13 de Agosto de 2015.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

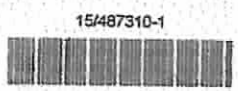
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de julho de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bogus
 RG 4.799.578-77 PR
 AGÊNCIA REGIONAL DE
 DOIS VIZINHOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

15.01.12

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio	Administrador
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00 SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00 SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação	
Data: 09/03/2015	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de julho de 2015



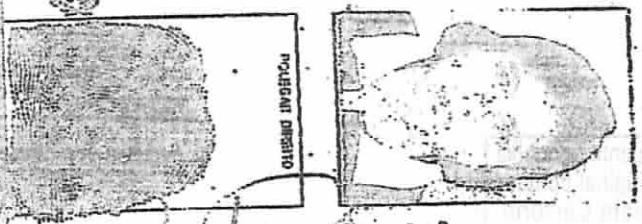
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bogus
RG 4.799.578-77 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FÉRENTID GERAL 3.426.922 0 DATA DE EMISSÃO 28/10/1998

NOME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

FILIAÇÃO GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI HEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NACIONALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

ENDEREÇO COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR DA SEDE
C. CAS 2787, L. VILA-85, FOLHA-194

CPF 452.690.509-78

CARTEIRA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.316 DE 28/08/98

UNIDADE DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF

452.690.509-78

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

07/01/1966

RECORRETO

Verifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

18 FEV. 2013 Paraná

PEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelante
FABIO DE GODOY - Tabelante
VENILTON ANTONIO COLETTI - Tabelante
MOELI R. T. CAVASSO - Tabelante
MARCIA ELISA SGARBI - Tabelante
ANALARA V. C. NICOLLOTTI - Tabelante
FRANCIELE T. TEDESCO - Tabelante

RECORRETO

FLS. 244
Publ. g.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

FLS. 215
Subst. p.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)



FLS. 247
Paulo S. G.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)



FLS. 214
Subs. J.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

FLS. 250
Subsly.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

FLS. 251
Subs. 4.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 252
Paulo S. G.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOZA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.



FLS. 253
Publg.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FLS. 254
Foub S. G.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELEI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
 SOB NÚMERO: 20151477183
 Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015

Empresa: 41 2 0405982 1
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

ALVARÁ n° 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo n° 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

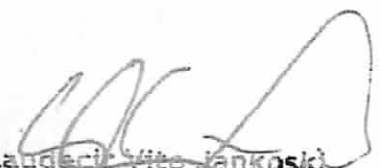
Inscrição: 19933

Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

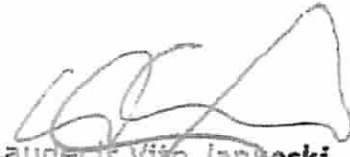
Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/05 - Fabricação de aviamentos para costura.
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.


Lauderici Wito Jankoski
 Diretor de Tributação e Receita
 Matrícula: 78381 - CPF 661.109.719-87



- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.


Laudecir Vito Janoski
 Diretor de Tributação e Receita
 Matrícula 7838 - CPF 661.109.719-87



- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8219-9/01 - Fotocópias.
 8592-9/01 - Ensino de dança.
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Data de Abertura: 15/05/2014

Última Alteração: 26/03/2015

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

26/03/2015 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 92TM429E2224429BZ

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

(Assinatura)
 Laudemir Vito Jankoski
 Diretor de Tributação e Receita
 Matrícula 73381 - CPF 661.109.719-87



FLS. 258
Foub. 4.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão presencial 02/2015.

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 02/2015 Câmara municipal de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0n e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Capanema estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



FLS. 259
D. 1/16
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
DCONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão presencial 02/2015.

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, em observância a lei federal nº 9.854 de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



FLS. 260
Púb. S. S.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão presencial 02/2015.

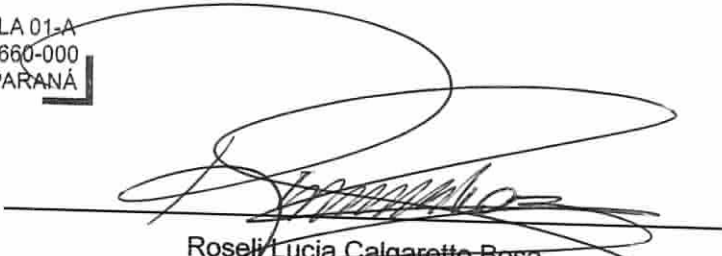
A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, declara sob pena da lei, que se enquadra no regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte no que se trata os artigos 44 e 45 da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

Dois Vizinhos, 13 de Agosto de 2015.

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

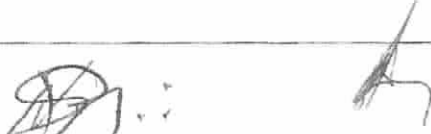
FLS. 262
Souza J. G.

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 264
Rob. G.

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

[Handwritten signatures]

FLS. 266
Souza J. G.

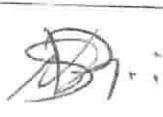

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 267
Souza G.

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

FLS. 268
Bubf.g

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

FLS. 269
Santana

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

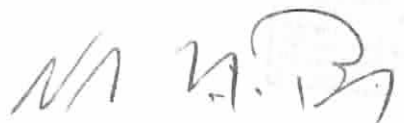
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FLS. 271
Bosca

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSCA



ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSCA

Testemunhas:

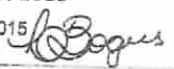


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015

Empresa: 41 2 0405982 1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



FLS. 272
Subs. g.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

TIPO EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 7.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **17:52:19** (data e hora de Brasília).

FLS. 273
Sauê J. f.

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 2714
Paulo S. G.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/08/2015 às 17:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

10/08/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 175
Paulo J. G.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 8.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
121

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

TELEFONE
(46) 3536-1101

COMPLEMENTO
SALA 01-A

UF
PR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 10/08/2015 às 17:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 276
Souza J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
DOIS VIZINHOS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **17:52:19** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 277
Soubyg.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TIPO DE EMPRESÁRIO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

%0A DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **17:52:19** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FLS. 278
Subj.**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
11/07/2015 - 09 44 46**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90179063-96	Inscrição CNPJ 02.995.568/0001-15
Nome Empresarial	Eletramaquinas Astec Ltda	
Endereço	Rua Castro Alves, 121. Sala 01-A. Centro 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	
Telefone	(46)3536-1279	
E-mail	ASTECMAQUINAS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/1999	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:07:42 do dia 16/06/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 13/12/2015.

Código de controle da certidão: B3A9.98C7.D6BE.D884
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

FLS. 280
Pablf.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013391910-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15
Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

07/07/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ nº 02995568000115, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de Licitação .

Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às 09:02:27 do dia 21/05/2015 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço www.pmdv.cndonline.com.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: {8A54C4BA-761D-4342-AFB7-060A143C9948}

A validade desta negativa é até 17/08/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS. 282
Subst. J.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVENBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080806062859068143 ✓

Informação obtida em 10/08/2015, às 09:49:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 02.995.568/0001-15 ✓
Certidão nº: 103680347/2015
Expedição: 28/05/2015, às 17:43:28
Validade: 23/11/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08.931.058/0001-60

EACDV - ESCRITÓRIO
CONTÁBIL LTDA - ME

RUA HEITOR FERRARI HABUCH, 169
SALA 23 - CENTRO - CEP 85001-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois vizinhos, 12 de agosto de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Escritório Aliança, inscrita no CNPJ/MF nº 08.931.058/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HENRIQUE ANTONIO BROCARDI, contador CRC 033401-0, portador do CPF nº, 453.258.559-72, Atesta para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 029955680001-15, estabelecida na Rua Castro Alves, 121, sala 01 A, realiza venda de material de consumo expediente e informática, compatíveis com o objeto da licitação 02/2015.

Atenciosamente



Henrique Antônio Brocardi

Henrique Antonio Brocardi
Contador: CRC - PR 033401/0-0
CPF 453.258.559-72



TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 68 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e servira de LIVRO DIARIO numero 16.

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 4120405982

DATA: 24/02/1999

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2014.

EMPRESARIA

[Signature]
ROSELI LUCIA DE SAETTES BOSSA
EMPRESARIA

C.P.F. 427.599.509-78

R.G. 3426922 -0 PR

[Signature]
EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA

EMPRESA DE CONTABILIDADE

C.R.C. PR-005797/O-2

C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 15/012952-1
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS
11 MAR 2015

[Signature]
DILSO BACHI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



1204 ELETROMAQINAS ASTEC LTDA
 CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:4120405982 - 24/02/1999
 RUA CASTRO ALVES,131 SL:01-A
 BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

FLS. 286
 Sub J. f.

A T I V O		31/12/2014	31/12-2013
CIRCULANTE			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
Caixa Geral	8.608,91	6.725,29	
	-----	-----	
	8.608,91	6.725,29	
BANCOS			
Agencia CEF	10.954,17	3,18	
	-----	-----	
	10.954,17	3,18	
VALORES MOBILIARIOS			
Aplicacao Renda Variavel - Rodocredito	4.712,32	0,00	
	-----	-----	
	4.712,32	0,00	
	-----	-----	
	24.275,40	6.728,47	
CREDITOS			
CLIENTES NACIONAIS			
Clientes no Pais	49.951,56	0,00	
	-----	-----	
	49.951,56	0,00	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS			
Mercadorias para Revenda	100.937,44	130.041,76	
	-----	-----	
	100.937,44	130.041,76	
TOTAL CIRCULANTE	174.754,40	136.778,23	
TOTAL CIRCULANTE	174.754,40	136.778,23	
NAO CIRCULANTE			
ATIVO NAO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES SOCIETARIAS			
SICCOS - Cooperativa de Credito	123,67	123,67	
Rodocredito - Cooperativa de Credito	4.900,00	0,00	
	-----	-----	
	5.023,67	123,67	
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO OPERACIONAL			
Equipamentos de Informatica	700,00	700,00	
Instalacoes	425,00	425,00	
Maquinas e Equipamentos	12.684,32	9.124,32	
Movels e Utensilios	1.115,00	630,00	
Veiculos	45.841,34	9.024,00	
	-----	-----	
	60.365,66	19.953,32	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
Depreciacao Acumulada	18.031,21	18.031,21	
	-----	-----	
	18.031,21	18.031,21	
	-----	-----	
	42.334,45	1.922,11	
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	47.358,12	2.045,78	
TOTAL NAO CIRCULANTE	47.358,12	2.045,78	
TOTAL DO ATIVO	RS 222.112,52	138.824,01	

FLS. 287
 Publiq

PASSIVO 31/12/2014 31/12/2013

CIRCULANTE

CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
RODOCREDITO - Cooperativa de Credito	54.670,26	0,00
(-) Juros e Encargos a Apropriar	10.991,36-	0,00
-----	43.678,90	0,00
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
Fornecedores Nacionais	53.619,91	52.780,49
-----	53.619,91	52.780,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		
Salarios a Pagar	632,68	662,17
-----	632,68	662,17
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		
Pre-Labore a Pagar	644,36	603,42
-----	644,36	603,42
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
Contribuicao Sindical a Recolher	400,05	207,02
FGTS a Recolher	321,50	250,29
INSS a Recolher	434,68	379,03
-----	1.156,23	836,34
-----	2.613,27	2.109,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		
Simples Nacional a Recolher	4.464,60	8.747,83
-----	4.464,60	8.747,83
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		
INSS Parcelamento	0,00	2.501,29
Imposto Simples Parcelamento	14.979,80	865,88-
-----	14.979,80	1.635,74
EMPRESTIMOS E DIVIDENDOS A PAGAR		
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		
Roseli Lucia Calgarotto Bossa	0,00	20.000,00
-----	0,00	20.000,00
-----	118.556,42	85.273,99
TOTAL CIRCULANTE	118.556,42	85.273,99
-----	118.556,42	85.273,99
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
-----	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.542,92	4.427,39-
Ajustes Devedores Exercicios Anteriores	10.341,07-	0,00
-----	6.539,02-	4.427,39-
LUCROS E PREJUIZES		
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercicio	59.255,06	7.969,41
-----	59.255,06	7.969,41
-----	102.556,04	53.542,02
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	102.556,04	53.542,02
-----	102.556,04	53.542,02
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	221.112,92	138.816,01

RECORRENDO A ENTIDADE DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****221.112,92 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****).

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. 452.458.000-78
 R.U. 1426922 -0 PR

MACDY - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTÁBIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-005797/0-2
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

FLS. 188
 Sub 8-g.

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2012	EXERCICIO 2013
A.....RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS		
Revenda de Mercadorias a Vista	85.154,57	125.433,27
Revenda de Mercadorias a Prazo	269.514,67	0,00
TOTALS SUBCONTA	354.669,24	125.433,27
RECEITA DE SERVICOS NO PAIS		
Recita de Servicos	24.520,27	21.335,70
TOTALS SUBCONTA	24.520,27	21.335,70
(-) DEVOLUCAO E ABATIMENTOS		
Devolucao de Vendas	13.111,00-	0,00
TOTALS SUBCONTA	13.111,00-	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		
Simples Nacional sobre Vendas	10.138,01-	4.729,54-
TOTALS SUBCONTA	10.138,01-	4.729,54-
TOTALS CONTA	356.240,50	142.039,43
TOTALS DO SUBGRUPO	356.240,50	142.039,43
RECEITA LIQUIDA.....	356.240,50	142.039,43
C.....CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	221.855,78-	77.392,32-
TOTALS SUBCONTA	221.855,78-	77.392,32-
TOTALS CONTA	221.855,78-	77.392,32-
TOTALS DO SUBGRUPO	221.855,78-	77.392,32-
C.....CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
DESPESAS GERAIS - SERVICOS PRESTADOS		
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.182,90-	16.305,50-
TOTALS SUBCONTA	17.182,90-	16.305,50-
TOTALS CONTA	17.182,90-	16.305,50-
TOTALS DO SUBGRUPO	17.182,90-	16.305,50-
LUCRO BRUTO.....	117.201,83	48.341,61
D.....DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS TRABALHISTAS		
13 Salario	126,60-	1.200,50-
Ferias	0,00	1.434,83-
FGTS	491,10-	1.147,43-
Horas Extras	139,12-	503,82-
Salarios	6.019,05-	12.304,82-
Uniformes e Equipamentos c/Pessoal	0,00	615,00-
FGTS 13 Salario	5,06-	50,04-
TOTALS SUBCONTA	6.780,93-	17.356,44-
DESPESAS COMERCIAIS		
Despesas com Cartao de Credito	148,52-	156,07-
Energia Eletrica	2.812,49-	1.938,83-
Fretes e Carretos	4.839,19-	2.218,77-
Material de Consumo	257,10-	123,00-
Material de Expediente	25,00-	0,00
TOTALS SUBCONTA	8.081,30-	4.436,67-
TOTALS CONTA	14.862,23-	21.793,11-
TOTALS DO SUBGRUPO	14.862,23-	21.793,11-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
13 Salario	1.286,21-	0,00
Ferias	1.734,38-	0,00
FGTS	847,25-	0,00
Horas Extras	232,19-	0,00
Pro-Labore	8.688,00-	10.146,00-
Salarios	8.608,53-	0,00
FGTS 13 Salario	107,95-	0,00
(-) Faltas	2,40	0,00
(-) Desconto Beneficio Previdenciario	0,00	578,00
TOTALS SUBCONTA	21.501,88-	9.468,00-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Agua e Esgoto	38,69-	0,00
Bens de Pequeno Valor	30,00-	0,00
Correios e Malotes	77,35-	16,30-
Despesas com Veiculos	0,00	15,00-
Despesas de Cartorio	240,74-	0,00
Energia Eletrica	1.064,31-	0,00
Cursos e Treinamentos	1.772,60-	0,00
Jornais, Revistas e Periodicos	186,16-	114,00-
Manutencao e Conservacao	35,00-	0,00
Material de Expediente	206,20-	0,00
Propaganda e Publicidade	1.508,00-	960,00-
Refeicoes e Lanches	0,00	248,00-
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	565,20-	1.278,97-
TOTALS SUBCONTA	5.724,25-	2.636,27-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	2.612,43-	1.175,21-
TOTALS SUBCONTA	2.612,43-	1.175,21-
JUROS E DESCONTOS		
Juros de Mora	3.502,15-	3.187,44-
Juros a/ Empréstimo e Financiamentos	361,01-	434,36-
TOTALS SUBCONTA	3.863,16-	3.621,80-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	516,42-	0,00-
Impostos e Taxas Federais	21,00-	0,00-
Impostos e Taxas Municipais	140,05-	0,00-
IOF	1.954,53-	0,00-
IPVA	212,41-	0,00-
Juros, Multas e Correcao Monetaria	6.528,22-	0,00-
TOTALS SUBCONTA	9.172,61-	0,00-
TOTALS CONTA	43.734,24-	28.275,03-
TOTALS DO SUBGRUPO	43.734,24-	28.275,03-

1304 ELETRONQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15 NIRE: 4120405982 - 24/02/1999
RUA CASTRO ALVES, 121 SL: 01-A
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

PC. 65

FLS. 289
Paulo F.

NOMECLATURA

EXERCICIO
2014

EXERCICIO
2013

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

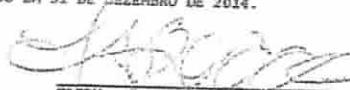
R\$ 255,05

7.969,41

RECONHECIMENTO EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESA

~~ROSEL~~
EMPRESA
C.P.F. 152.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR


EACDV - ESCRITORIO ALENCA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.050/0001-60

FLS. 290
Paulo G.

1374 ELETRONAQUINAS ASTEC LTDA NIRE:4120405982 - 24/02/1999
CNPJ:02.985.568/0001-15
RUA CASTRO ALVES, 121 SL:01-A
BAIRRO: CENTRO, DOLS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

31/12/2014 31/12/2013

RESULTADO DO EXERCICIO
Lucro do Exercício

59.255,05 7.969,41

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

59.255,05 7.969,41

RECONHECIMENTO EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESARIO
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FONSEL, LUCAS CARLOS DA ROSA
EMPRESARIO
C.P.F. 432.500.509-78
R.G. 3426952 -0 PR

SACHY - EXERCÍCIO: ACCAO CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

[Faint diagonal watermark or stamp]

1304 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15
RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
NOTAS EXPLICATIVAS - 01/2014 A 12/2014

NIRE: 4120405982 - 24/02/1999

CONTEXTO OPERACIONAL


ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comercio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de maquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. com sede no município de DOIS VIZINHOS - PR. na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A, Bairro CENTRO.


APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei n°. 11.638/07 e Lei n°. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.410/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.
- Direitos e Obrigações
Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.
- Imobilizado
Estão registrados ao custo de aquisição ou construção.
- Apuração das Sobras
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercicios para as receitas e demais despesas operacionais.
- Instrumentos Financeiros
Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidas pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.


ROSELI LUCIA - EMPRESARIA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922-0 - PR


EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/0
C.N.P.J 08.931.058/0001-60

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 68 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e serviu de LIVRO DIARIO numero 16, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 4120405982

DATA: 24/02/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS, 31 de DEZEMBRO de 2014.

EMPRESARIA

~~ROSELI LUCIA CASAROTTO BOZA~~
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco Distribuidor
Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

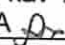
Nº 2.754/2015

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015).-

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº NPKav . qxBxt .
IRURB, Controle: dAWQI . FwIA 

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 25,90 + Selo = R\$ 1,59 = TOTAL = R\$ 27,49
Guia Recolhimento nº 37049-9
Pagamento em 17/07/2015

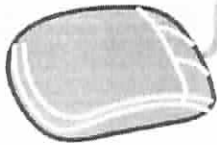

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.

FLS. 294
Paulo G.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
Câmara Municipal de Capanema – ESTAI
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, 312, Centr
CNPJ: 06.226.040/0001-32
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
DATA DA ABERTURA: 13/08/2015
HORÁRIO: 09:00h



PontoCap

FLS. 255
Público

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90.304.097-17
Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.226.040/0001-32, com sede à Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema-PR, representada neste ato por seu sócio administrador, o(a) Sr(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.311.587/8, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 017.632.189-61, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.311.587/8, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 017.632.189-61, a quem confere amplos poderes para representar a PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME perante a Câmara Municipal de Capanema durante o Pregão Presencial nº 2/2015, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual.

A presente Procuração é válida até o dia 13 de Agosto de 2015.

Capanema-PR, 12 de Agosto de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



EUCLIDES AURELIO KOLLET
Sócio - Administrador
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF: 017.632.189-61

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063196916

VALIDADE 04/03/2020

1ª HABILITAÇÃO 12/12/1994

1063196916

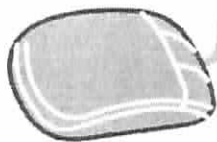
PROIBIDO PLASTIFICAR

1063196916

DETRAN - PR (PARANÁ)

24454766111
PR908706281

Câmara Municipal de Vereadores
 Certifico que esse documento é
 cópia fiel do original.
 Capanema, 13/08/15
 Cheila N. dos Santos
 CRC PR - 059758/O-2



PontoCap

FLS. 287
Publ. Inf.

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90.304.097-17
Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 ANEXO - II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

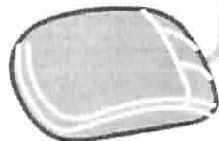
Referencia:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão Presencial n.º 02/2015

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.226.040/0001-32, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) Euclides Aurelio Kollet, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.311.587-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 017.632.189-61, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2015.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Sócio – Administrador
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF: 017.632.189-61



PontoCap

FLS. 248
Paulo S. G.

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90.304.097-17
Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com CNPJ Nº 06.226.040/0001-32, sediada no endereço Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema-PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.311.587/8, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 017.632.189-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Capanema-pr, 13 de Agosto 2015.

EUCLIDES AURELIO KOLLET

Sócio - Administrador

RG: 6.311.587-8 SESP/PR

CPF: 017.632.189-61



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0522477-0	CNPJ 06.226.040/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2004	Data de Início de Atividade 17/05/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO; - SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61	19.000,00	SOCIO	Administrador
GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73	1.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/05/2013	Número: 20132978865	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/516355-8



CAPANEMA - PR, 12 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


FLS. 299
Pub. S. G.

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
E.C. 3.463.291-4/Pr

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: 
EUCLIDES AURELIO KOLLET

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/06/94

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **EUCLIDES AURELIO KOLLET**

Nº de Inscrição: **017632189-61**

Data do Nascimento: **28/03/76**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de Inscrição: **6.311.587-8** DATA DE EMISSÃO: **12/09/1991**


NOME: **EUCLIDES AURELIO KOLLET**

FILIAÇÃO: **ALCIDES AMELIO KOLLET
LORENA ODY KOLLET**

NATURALIDADE: **SANTA HELENA/PR**

DOC. EMISSOR: **COMARCA-MEDIANEIRA/PR, SANTA HELENA/PR**

CPF: **C.NASC 229, LIVRO-A10, FOLHA=14**


ASSINATURA DO DIRETOR:  **Rel. Douglas Haquim**

ASSINATURA DO TITULAR: **Euclides A. Kollet**

LEI Nº 7116 DE 29/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: **Euclides A. Kollet**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 301
Subst. f.

UNIAO COMERCIAL DO PARANA

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA CONTRATO SOCIAL

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.



Os abaixo identificados e qualificados:

11 2 AGO. 2015
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrivente

- 1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Holler, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
- 2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50.00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Paulo Carlos Pahl
Euclides Aurelio Kollet

Trevisan Contabilidade - Capanema-PR - fone 46-552-1614

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FFU05016

Adelar Miguel Pezzini
Delegado Designado

Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 302
Bub. y.



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004

PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 AGO. 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salette Formhel Pezzini
Escrivente

Testemunhas:

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 41205224770
Protocolo: 04/151736-9

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 20041517377
Protocolo: 04/151737-7

Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA



PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1- PAULO CARLOS PAHL, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Brasil, nº 366, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresaria **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio nesta cidade de Capanema-PR, à Av Brasil Nº 366, centro, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Padre Cirilo, nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá com o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

2 AGO 2015
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Luvani Salete Formhel Pezzini
Escrivente




PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

Capanema-PR, 08 de Agosto de 2006.

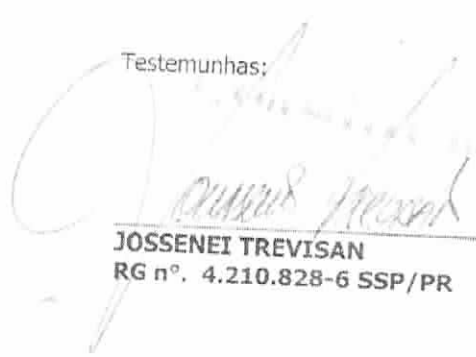


PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

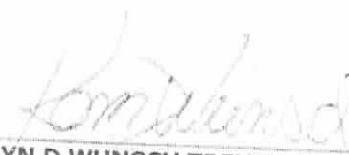


EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:



JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR



KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2006
SOB NUMERO: 20062649175
Protocolo: 06/264917-5
Escrição: 01 e 05:2477 0



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0875053



SELO FUNARPEN
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alameda, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
FFU05010



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

1/2 AGO. 2015



Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salette Formhel Pezzini
Escrevente

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1- PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
- 2- EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua. Padre cirilo, nº312, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob numero **20062649175** em 17/08/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET** a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000 (nove mil reais) e a sócia ingressante vende e transfere a quantia de 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00(mil reais) **GLAUCIA MARIA KOLLET** brasileira, natural de Capanema-PR, solteira, nascida em 13/04/1981, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.219.046-7** SSP/PR e CPF. Sob o nº **007.328.799-73**, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 240, bairro São Jose Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EUCLIDES AURELIO KOLLET	95	19.000	19.000,00
GLAUCIA MARIA KOLLET	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passara ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Assinatura:



PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

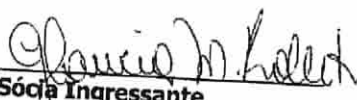
Capanema-PR, 03 de Novembro de 2006.



PAULO CARLOS PAHL
SOCIO RETIRANTE



EUCLIDES AURÉLIO KOLLET
SOCIO REMANESCENTE ADMINISTRADOR



Sócia Ingressante
GLAUCIA MARIA KOLLET



PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 AGO. 2015
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Formhel Pezzini
Escrivente

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena - PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 - SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema - PR CEP 85.760-000;
- 2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema - Pr, CEP 85.760-000; Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA - PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de: 9511-8/00 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, 8219-9/01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 9511-8/00 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, 8219-9/01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2013
SOB NÚMERO: 20132978865
Protocolo: 13/297886-5, DE 28/05/2013

Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARREN
TABELIONATO DE NOTAS
FFU05009

Lei: 13.226 de 18/07/2001

Pezzini Designado

1332

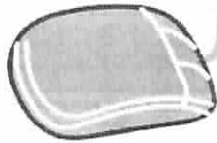
AGÊNCIA REGIONAL DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Luvani Salete Formhel Pezzini
Escrevente



PontoCap

FLS. 308
Pub. J. G.

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90.304.097-17
Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Câmara Municipal de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 2/2015

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital de Pregão Presencial nº 2/2015. Câmara Municipal de Capanema-PR, que a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.226.040/0001-32 e com Inscrição Estadual n. 90304097-17, neste ato representada por EUCLIDES AURELIO KOLLET, representante legal da empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. 6.311.587/8-SESP-PR e inscrito(a) no CPF sob n. 017.632.189-61, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema-PR, 13 de Agosto de 2015.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Sócio - Administrador
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF: 017.632.189-61



PontoCap

FLS. 310
Subs. g.

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90.304.097-17
Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referencia:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Pregão Presencial n.º 02/2015

A empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.226.040/0001-32, sediada no endereço Rua Padre Cirilo, nº 312, Centro, Capanema-PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador (a) do RG nº 6.311.587/8-SESP-PR e do CPF nº 017.632.189-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Capanema-PR, 13 de Agosto de 2015.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Sócio - Administrador
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF: 017.632.189-61

FLS. 311
F. S. G.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.632.189-61**

Nome da Pessoa Física: **EUCLIDES AURELIO KOLLET**

Data de Nascimento: **28/03/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/06/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:34:27** do dia **12/08/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9B05.F1A6.3DC7.C273**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



FLS. 312
Soub. J. G.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.226.040/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2004
NOME EMPRESARIAL PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCAP INFORMATICA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R PADRE CIRILO		NÚMERO 1316	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jossenei@gebana.com.br		TELEFONE (46) 3552-4444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/08/2015** às **10:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

FLS. 313
Faub. G.**Consulta Quadro de Sócios e Administradores
- QSA**

CNPJ: 06.226.040/0001-32
NOME EMPRESARIAL: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GLAUCIA MARIA KOLLET
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EUCLIDES AURELIO KOLLET
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou c

Emitido no dia 07/08/2015 às 10:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

Data/Hora Host
CELEPAR
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta **12/08/2015 - 10:36:45**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	06.226.040/0001-32	Inscrição Estadual:	90304097-17
Nome Empresarial:	PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME ✓		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PADRE CIRILO		
Número:	1316	Complemento:	SALA 3
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAPANEMA	UF:	PR
CEP:	85.760-000	Telefone:	(46)3552-2444
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	05/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2004
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

FLS. 314
 Pub.S.g.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90304097-17	Inscrição CNPJ 06.226.040/0001-32
Nome Empresarial	Pontocap Informatica Ltda Me	
Endereço	Rua Padre Cirilo, 1316. Sala 3. Centro 85760-000 - Capanema - PR	
Telefone	(46)3552-2444	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2004	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2004	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual
Nome Empresarial

90304097-17

Inscrição CNPJ 06.226.040/0001-32

PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 01/01/2012 e Autorizado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Não Obrigado

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFCe

Situação : Obrigado ao uso de NFC-e desde 01/10/2015

FLS. 317
Paulo S. G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:34:27 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2016.

Código de controle da certidão: **2FDB.0025.E013.CD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013524557-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.040/0001-32**
Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/10/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2605/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC544XCUP3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25500	06.226.040/0001-32	90304097 - 17	080
ENDEREÇO			

R PADRE CIRILO, 1316 - SALA - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Agosto de 2015.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMC544XCUP3

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06226040/0001-32
Razão Social: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: PONTOCAP INFORMATICA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 3 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

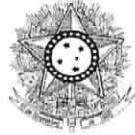
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071805284255373900

Informação obtida em 07/08/2015, às 10:17:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.226.040/0001-32
Certidão nº: 115335139/2015
Expedição: 07/08/2015, às 10:21:23
Validade: 02/02/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS. 322
Loub. J. P.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTO CAP INFORMATICA LTDA, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 312, Bairro Centro, no Município de Capanema – PR, inscrito sob CNPJ: 06.226.040/0001-32, forneceu para o Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, diversos equipamentos e materiais de informática, com assistência técnica especializada para manutenção.

Atestamos, ainda, que os equipamentos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 12 de Agosto de 2015. /

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro
Município de Capanema - PR

75.972.760/0001-60 /

CAPANEMA PREFEITURA

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR

FLS. 323
Paulo J. J.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

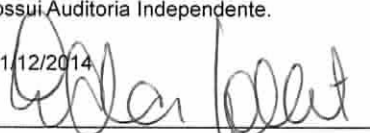
		[Anual]	
ATIVO			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			315.201,38
DISPONIVEL		313.554,10	
BENS NUMERARIOS	313.554,10		
CAIXA	313.554,10		
ESTOQUES		1.647,28	
ESTOQUES	1.647,28		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.647,28		
ATIVO NAO CIRCULANTE			68.673,40
IMOBILIZADO		68.673,40	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	68.673,40		
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	299,00		
VEICULOS	68.374,40		
TOTAL DO ATIVO			383.874,78DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****383.874,78, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAPANEMA / PR, 31/12/2014


EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF: 017.632.189-61
RG: 63115878


JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9
CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

FLS. 324
Subst. g.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO


		[Anual]	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			569,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
DAS SIMPLES A RECOLHER		211,13	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		358,44	
INSS A RECOLHER		129,92	
FGTS A RECOLHER		228,52	
PATRIMONIO LIQUIDO			383.305,21
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO		20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		363.305,21	363.305,21
LUCROS ACUMULADOS		363.305,21	
TOTAL DO PASSIVO			383.874,78CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****383.874,78, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em


A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAPANEMA / PR, 31/12/2014



 EUCLIDES AURELIO KOLLET
 EMPRESARIO

 CPF: 017.632.189-61
 RG: 63115878



 JOSSENEI TREVISAN
 TECNICO CONTABIL
 PR-048092/O-9
 CPF: 91916615953
 RG: 42108286/SSP/PR

FLS. 325
Fouls J. G.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		168.101,99
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	161.936,19	
VENDAS DE MERCADORIAS	161.936,19	
VENDAS DE SERVICOS	6.165,80	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	6.165,80	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(6.294,63)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.294,63)	
DAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(6.294,63)	

Receita Liquida

161.807,36CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(40.192,72)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(40.192,72)	
COMPRAS DE MERC P/REVENDA	(15.561,44)	
COMPRAS MERC SUBST	(19.895,60)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(330,78)	
(+)-ESTOQUE NO INICIO MES	(6.142,18)	
(-)-DEVOLUCOES DE MERCAD	90,00	
(-)-ESTOQUES NO FINAL MES	1.647,28	

Lucro Bruto

121.614,64CR

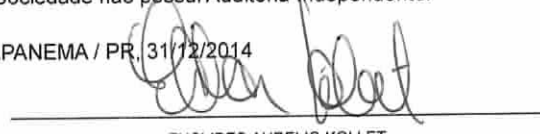
DESPESAS OPERACIONAIS		(35.271,62)
DESPESAS COM PESSOAL	(31.645,13)	
SALARIOS E ORDENADOS	(23.975,74)	
FERIAS	(1.069,59)	
13º SALARIOS	(1.993,65)	
INSS	(2.318,96)	
FGTS	(2.287,19)	
UTILIDADES E SERVICOS	(644,58)	
ENERGIA ELETRICA	(143,33)	
AGUA	(282,95)	
TELEFONE E INTERNET	(218,30)	
DESPESAS GERAIS	(2.981,91)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.006,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAPANEMA / PR, 31/12/2014



EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF: 017.632.189-61
RG: 63115878



JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9

CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

LS.326
Paulo J. Jr.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


[Anual]

MATERIAIS DE CONSUMO	(1.975,91)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(1,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1,11)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1,11)	
Resultado Oper. Antes Provisoes		86.341,91CR
Resultado Antes Prov. IRI		86.341,91CR
Resultado do Exercício		86.341,91CR


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAPANEMA / PR, 31/12/2014


EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF: 017.632.189-61
RG: 63115878

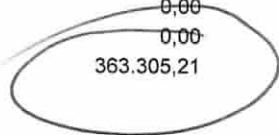

JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9
CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

FLS. 327
João S. J.

Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	276.963,30
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	276.963,30
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	86.341,91
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	363.305,21
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	363.305,21



CAPANEMA / PR, 31/12/2014

EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF: 017.632 189-61
RG: 63115878

JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9

CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

FLS. 228
Pouso Alegre

Em - Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	168.101,99
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(6.716,06)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(23.975,74)
PAGAMENTO DE JUROS	(1,11)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(3.626,49)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	141.035,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	141.035,57
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	223.274,25
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	313.554,10

CAPANEMA / PR, 31/12/2014



EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF 017 632 189-61
RG 63115878



JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9

CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.226.040/0001-32, constituída em 01/01/2007, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Com sede no município de CAPANEMA, na RUA PADRE CIRILO, nº 1316, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (Regime de Caixa).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

FLS. 33
Bubling

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



EUCLIDES AURELIO KOLLET
EMPRESARIO

CPF: 017.632.189-61
RG: 63115878



JOSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PR-048092/O-9

CPF: 91916615953
RG: 42108286/SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

FLS. 332
Publ. G.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTO CAP INFORMATICA LTDA

CNPJ 06.226.040/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Agosto de 2015, 14:04:58


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

FLS. 333
Publ. G.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema – ESTADO DO PA

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, Nº 890, CEN

CNPJ Nº 04.435.778/0001-84

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

DATA ABERTURA: 13/08/2015

HORÁRIO: 9:00h

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa LIVRARIA E PAELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, com sede à Avenida Independência, nº 890, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, a quem confere amplos poderes para representar a LIVRARIA E PAELARIA BREIER LTDA – ME, perante a Câmara Municipal de Capanema durante o Pregão Presencial nº 2/2015, cujo objeto é a aquisição de **Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual.

A presente Procuração é válida até o dia 14 de Agosto de 2015.



Capanema, 12 de Agosto de 2015



 LUCIA LANGNER BREIER
 Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro
85760-000 - CAPANEMA PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° pQOD6.gWwWT.qx6ut, Controle: mRyh7.nyRS
 Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fe

Capanema-PR, 12 de agosto de 2015, às 16:59:09 horas.

Em Teste da Verdade.
 Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



... DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.088.874-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/1987

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA FEBRE TIFÓIDE

LUCIA LANGNER
EDUARDO VOLF LANGNER
MATHILDE LANGNER

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1972

NATURAÇÃO: CAPANEMA/PR

COMARCA=CAPANEMA/PR, SEDE

C. NASC. 10984, LIVRO=410, FOLHA=296

Assinatura do Diretor: Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Lucia Langner*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 AGO 2015

Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FFU05040

Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

FLS. 335
Paulo J.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

FLS. 336
Joubert-y-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Capanema, em 13 de agosto de 2015.


LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

FLS. 337
Paulo S. G.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, com CNPJ Nº 04.435.778/0001-84, sediada no endereço Av. Independência Nº 890, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, 13 de agosto de 2015


LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0456072-5	CNPJ 04.435.778/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 22/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20132248409	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 12 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

FLS. 338
Paula G.

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Folha 01

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 AGO 2015
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Luvani Salete Formhel Pezzini
Escrevente



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

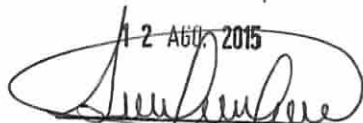
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Signature]

[Signature]

Lúcia

1-2-ABU-2015

Adelar Miguel Pazzini
Agente Delegado Designado

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

Lovani Salete Formigoni Pazzini
Escrivente
ATA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezesete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Letícia

12 AGO. 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Lovani Salete Fomphet Pezzini
Escriturante

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

- LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
- LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou



Leticia

TAB. NOTARIAL
CAP. 10
A presente escritura contém
com seu original. Dou fé.

FLS. 342
Farkely

12 AGO. 2015

Adelaf Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFU05030
Adelaf Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
R. ... 1332

Notícia

FLS. 343
Foubig

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Folha 05

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

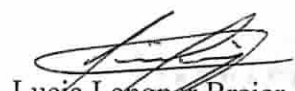
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.


Martin Breier


Lucia Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucia Langner Breier


Lucia Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.
2 AGO 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132248409
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013
Empresa: 41 2 0456072 5
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFU05031


FLS. 344
Folha 01

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



12 AGO. 2015
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente/Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrivente

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Signature]

[Signature]

Leticia

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezessete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

12 AGO. 2011
Adelar Miguel Pazzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formel Pazzini
Escrivente

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



[Handwritten signature]

Letícia

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 AGO. 2015
[Signature]
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

[Signatures]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

Folha 04

transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICADO
resente fotocópia confere
com seu original. Data: 12/06/2015

12 A GO. 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Louvani Salete Formheli Pezzini
Escrevente



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Folha 05

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

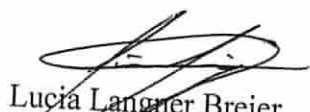
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

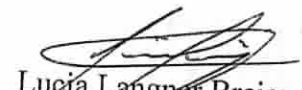
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.

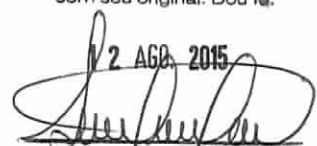

Martín Breier


Lucía Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucía Langner Breier


Lucía Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

2 AGO 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Louvizli Saete Formhel Pezzini
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132248409
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013
Empresa: 41 2 0456072 5
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFU05036


LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

EDITAL DE PREGÃO N. 2/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Câmara Municipal de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 2/2015

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital de Pregão Presencial nº 2/2015. Câmara Municipal de Capanema-PR, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, com sede na AV INDEPENDENCIA Nº 890, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.435.778/0001-84 e com Inscrição Estadual n. 90234015-73, neste ato representada por LUCIA LANGNER BREIER, representante legal da empresa, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.088.894-0 e inscrita no CPF sob n. 859.934.419-68 não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, em 13 de agosto de 2015.



LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA

Av. Independência, 890
Centro
85760-000 - CAPANEMA PR

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

FLS. 350
Subst. g.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, com CNPJ Nº 04.435.778/0001-84, sediada no endereço AV INDEPENDENCIA, Nº 890, CENTRO, por intermédio de sua representante legal, a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Capanema, em 13 de agosto de 2015.


LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

FLS. 351
Joubert

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

A Empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, com CNPJ Nº 04.435.778/0001-84, sediada no endereço Av. Independência Nº 890, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Srª LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, 13 de agosto de 2015


LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro
85760-000 - CAPANEMA PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.435.778/0001-84
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
07/05/2001NOME EMPRESARIAL
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelariaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio NacionalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
AV INDEPENDENCIANÚMERO
890 COMPLEMENTOCEP
85.760-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAPANEMAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5521-380ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

859.934.419-68

Nome

LUCIA LANGNER BREIER

Nascimento

01/04/1972

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ

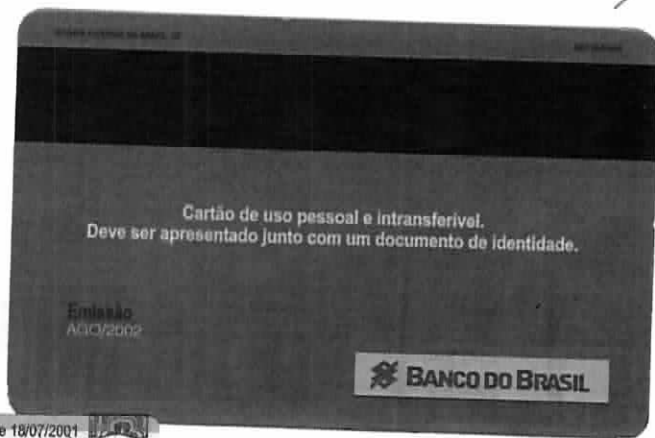
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 AGO. 2015

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrevente

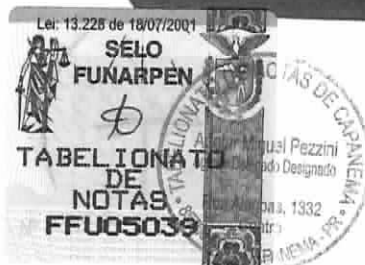
FLS. 353
Fub. g.



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2002

BANCO DO BRASIL



Lei: 13.226 de 18/07/2001

SÉLO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFU05039

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
13/08/2015 - 07 05 08FLS 254
Joubert**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90234015-73	Inscrição CNPJ 04.435.778/0001-84
Nome Empresarial	Livraria e Papelaria Breier Ltda	
Endereço	Av Independencia, 890. Centro 85760-000 - Capanema - PR	
Telefone	(46)3552-1380	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2001	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90234015-73

Inscrição CNPJ

04.435.778/0001-84

Início das Atividades

06/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**
 Título do Estabelecimento **LIVRARIA PIRAMIDE**
 Endereço do Estabelecimento **AV INDEPENDENCIA, 890 - CENTRO - CEP 85760-000**
FONE: (46) 3552-1380
 Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 06/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.522.909-51	LETICIA BREIER	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	859.934.419-68	LUCIA LANGNER BREIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90234015-73

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2015 7:04:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 356
Subs. g.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME**
CNPJ: **04.435.778/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:47:21 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016. ✓

Código de controle da certidão: **E4CE.CC7C.85C1.A549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNIFICADA

FLS. 357
Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ: 04.435.778/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:47:21 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **E4CE.CC7C.85C1.A549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013533806-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.435.778/0001-84**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2648/2015 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJ544X2BA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22411	04.435.778/0001-84	90234015-73	62

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES
Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Agosto de 2015. ✓
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETJ544X2BA2

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS. 360
Paulo Siqueira

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04435778/0001-84
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080806461670490070

Informação obtida em 10/08/2015, às 16:48:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 361
T. J. G.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.435.778/0001-84
Certidão nº: 116471141/2015 ✓
Expedição: 10/08/2015, às 16:50:35
Validade: 05/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.778/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

N SAGGIN & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 09.489.203/0001-68, situada na Rua Antonio Niehues, Nº 1080, Centro, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, sediada na Av. Independência Nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, está apta para desempenhar atividades pertinentes e compatíveis com o Pregão Presencial nº 2/2015 da Câmara Municipal de Capanema.

Por ser verdade assino a presente

Capanema - PR, 13 de Agosto de 2015.


NADIR SAGGIN

09.489.203/0001-68

N SAGGIN & CIA. LTDA.

RUA ANTONIO NIEHUES, 1080
CENTRO

85760-000 CAPANEMA - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5


Encerrado em: 31/12/2014

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
ATIVO	274.144,53	255.153,22
ATIVO CIRCULANTE	167.430,41	155.439,10
DISPONIBILIDADES	68.780,76	63.123,40
CAIXA	2.850,36	708,05
CAIXA GERAL	2.850,36	708,05
BANCOS - CONTAS CORRENTES	7.811,18	5.320,53
BANCO DO BRASIL SA	7.768,63	320,53
BANCO SICREDI	42,55	5.000,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.119,22	57.094,82
BANCO DO BRASIL C/APLICACOES	2.885,23	2.885,23
BANCO SICREDI	35.667,74	39.240,31
OUROCAP	3.010,40	1.969,28
BANCO DO BRASIL APLICACOES CDB	16.555,85	13.000,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	98.649,65	92.315,70
ESTOQUES	98.649,65	92.315,70
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	98.649,65	92.315,70
ATIVO NAO-CIRCULANTE	106.714,12	99.714,12
IMOBILIZADO	106.714,12	99.714,12
BENS E DIREITOS EM USO	106.899,44	103.745,84
MOVEIS E UTENSILIOS	25.258,80	25.258,80
VEICULOS	81.640,64	78.487,04
DEPRECIACAO ACUMULADA	-185,32	-4.031,72
DEPREC ACUM VEICULOS	-185,32	-4.031,72
TOTAL DO ATIVO	274.144,53	255.153,22

	12/2014	12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	274.144,53	255.153,22
FORNECEDORES	163.977,91	197.864,02
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	84.325,16	81.393,87
FORNECEDORES NACIONAIS DIVEROS	84.325,16	81.393,87
COMERCIAL DESTRO LTDA	54.004,75	81.393,87
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	9.136,29	0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	4.449,86	0,00
DISTROESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4.990,87	0,00
VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	769,45	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS NT LTDA -	1.519,11	0,00
A.W. FABER CASTELL S.A.	2.445,24	0,00
	7.009,59	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	77.524,00	112.781,40
BB S.A. CONTRATO 40/03306-6	8.869,00	14.781,40
	8.869,00	14.781,40
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		
(SOCIOS)	68.655,00	98.000,00
	68.655,00	98.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	714,33	2.499,84
SALARIOS A PAGAR	0,00	1.932,53
	0,00	1.932,53
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	714,33	567,31
FGTS A PAGAR	414,21	318,68
CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	300,12	231,68
	0,00	16,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	1.414,42	1.188,91
SIMPLES A PAGAR	1.414,42	1.188,91
	1.414,42	1.188,91
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	110.166,62	57.289,20
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCRO	106.114,28	53.236,86
RESERVAS DE LUCRO	106.114,28	53.236,86
	106.114,28	53.236,86
PREJUIZOS ACUMULADOS		
PREJUIZOS ACUMULADOS	-15.947,66	-15.947,66
PREJUIZOS ACUMULADOS	-15.947,66	-15.947,66
	-15.947,66	-15.947,66
TOTAL DO PASSIVO	274.144,53	255.153,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 274.144,53 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 255.153,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).


 LUCIA LANGNER BREIER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 859.934.419-68


 NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC PR-013.407/O-6

Consolidação: Empresa

Grau: 5


	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	270.835,96	246.697,51
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	270.687,42	240.072,93
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	270.687,42	240.072,93
REVENDA DE MERCADORIAS	157.674,57	154.073,33
VENDA DE SERVICOS	113.012,85	85.999,60
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	6.574,21
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	0,00	6.574,21
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	57,55
GANHOS DE CAPITAL	0,00	6.516,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	148,54	50,37
RECEITAS EVENTUAIS	148,54	50,37
BONIFICACAO	148,54	50,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	14.723,78	12.622,59
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	14.723,78	12.622,59
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	14.723,78	12.622,59
SIMPLES NACIONAL	14.723,78	12.622,59
RECEITA LÍQUIDA	256.112,18	234.074,92
CUSTOS	138.741,26	126.321,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	138.741,26	126.321,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	138.741,26	126.321,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	138.741,26	126.321,34
LUCRO BRUTO	117.370,92	107.753,58
DESPESAS OPERACIONAIS	64.493,50	55.597,02
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	62.083,75	65.941,59
DESPESAS TRABALHISTAS	53.574,56	50.766,93
PRO-LABORE	18.000,00	15.048,00
SALARIOS	30.089,90	28.552,24
FERIAS	2.916,16	4.708,67
13§ SALARIO	2.568,50	2.458,02
ENCARGOS SOCIAIS	3.619,50	3.668,02
FGTS	3.619,50	3.668,02
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	4.889,69	11.506,64
MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	80,00
SEGUROS	239,70	1.811,38
MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	292,00
FRETES E CARRETOS	675,35	754,35
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.974,64	8.501,47
USO E CONSUMO	0,00	67,44
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	2.055,99	-10.694,98
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.055,99	-10.694,98
DESPESAS BANCARIAS	802,09	843,10
ENCARGOS FINANCEIROS	1.253,90	-11.538,08
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	0,00	15,32
JUROS E DESCONTOS	0,00	15,32
JUROS PASSIVOS	0,00	15,32
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	353,76	335,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	353,76	335,09
TAXAS	353,76	335,09
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	52.877,42	52.156,56
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.877,42	52.156,56
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	52.877,42	52.156,56
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.877,42	52.156,56

Consolidação: Empresa

2014 2013



LÚCIA LANGNER BREIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 859.934.419-68



NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

FLS. 366
Paul S.G.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2014

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Ajuste de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.236,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.947,66	0,00	57.289,20
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,42
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,42
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.114,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.947,66	0,00	110.166,62

Mês/Ano: 12/2013

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Ajuste de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.947,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.815,02	0,00	5.132,64
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.289,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.867,36	0,00	52.156,56
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.289,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.867,36	0,00	52.156,56
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.236,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.947,66	0,00	57.289,20


 LUCIA LANGNER BREIER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 859.934.419-68


 NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC PR-013.407/O-6

FLS. 367
 Poubelg

FLS. 368
 Joubert

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2014 a 12/2014

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	255.153,22	1.015.541,43	996.550,12	274.144,53
11		ATIVO CIRCULANTE	155.439,10	984.695,03	972.703,72	167.430,41
111		DISPONIBILIDADES	63.123,40	839.024,91	833.367,55	68.780,76
11101		CAIXA	708,05	484.014,95	481.872,64	2.850,36
11101001000	5-1	CAIXA GERAL	708,05	484.014,95	481.872,64	2.850,36
11102		BANCOS - CONTAS CORRENTES	5.320,53	275.693,81	273.203,16	7.811,18
11102001000	7-8	BANCO DO BRASIL SA	320,53	52.524,35	45.076,25	7.768,63
11102007000	13-2	BANCO SICREDI	5.000,00	223.169,46	228.126,91	42,55
11103		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	57.094,82	79.316,15	78.291,75	58.119,22
11103001000	16-7	BANCO DO BRASIL C/APLICACOES	2.885,23	0,00	0,00	2.885,23
11103007000	22-1	BANCO SICREDI	39.240,31	63.775,03	67.347,60	35.667,74
11103009000	670-5	OUROCAP	1.969,28	1.041,12	0,00	3.010,40
11103010000	671-1	BANCO DO BRASIL APLICACOES CDB	13.000,00	14.500,00	10.944,15	16.555,85
112		DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	92.315,70	145.670,12	139.336,17	98.649,65
11210		ESTOQUES	92.315,70	145.670,12	139.336,17	98.649,65
11210001000	58-2	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	92.315,70	145.670,12	139.336,17	98.649,65
12		ATIVO NAO-CIRCULANTE	99.714,12	30.846,40	23.846,40	106.714,12
123		IMOBILIZADO	99.714,12	30.846,40	23.846,40	106.714,12
12301		BENS E DIREITOS EM USO	103.745,84	27.000,00	23.846,40	106.899,44
301002000	107-4	MOVEIS E UTENSILIOS	25.258,80	0,00	0,00	25.258,80
301005000	110-4	VEICULOS	78.487,04	27.000,00	23.846,40	81.640,64
12306		DEPRECIACAO ACUMULADA	-4.031,72	3.846,40	0,00	-185,32
12306005000	136-8	DEPREC ACUM VEICULOS	-4.031,72	3.846,40	0,00	-185,32

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2014 a 12/2014		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	255.153,22	226.060,42	245.051,73	274.144,53
21		PASSIVO CIRCULANTE	197.864,02	226.060,42	192.174,31	163.977,91
211		FORNECEDORES	81.393,87	141.129,24	144.060,53	84.325,16
21102		FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	81.393,87	141.129,24	144.060,53	84.325,16
21102001000	179-1	FORNECEDORES NACIONAIS DIVEROS	81.393,87	27.389,12	0,00	54.004,75
21102001001	673-4	COMERCIAL DESTRO LTDA	0,00	20.458,70	29.594,99	9.136,29
21102001002	674-2	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	25.176,85	25.176,85	0,00
21102001003	675-0	RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	0,00	7.912,00	7.912,00	0,00
21102001004	676-9	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00	23.634,93	28.084,79	4.449,86
21102001005	677-7	MASTER - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	0,00	4.132,11	4.132,11	0,00
21102001007	679-3	DANIELE A. WENGRAT - EMBALAGENS - ME	0,00	354,79	354,79	0,00
21102001008	680-7	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	0,00	7.695,32	7.695,32	0,00
21102001010	682-3	RENDICOLLA COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORT	0,00	1.087,68	1.087,68	0,00
21102001011	683-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS TNN LTDA	0,00	2.248,30	2.248,30	0,00
21102001012	684-0	DISTRIB CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S A	0,00	1.303,76	1.303,76	0,00
21102001013	685-8	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	0,00	4.417,44	9.408,31	4.990,87
21102001014	686-6	ASSISTENZA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	0,00	662,93	662,93	0,00
21102001015	687-4	DISTROESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00	2.716,16	3.485,61	769,45
21102001016	688-2	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	0,00	2.947,90	4.467,01	1.519,11
21102001017	689-0	A. L. BACARIN E CIA LTDA	0,00	1.570,14	1.570,14	0,00
21102001018	690-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS TN LTDA -	0,00	1.020,44	1.020,44	0,00
21102001020	692-0	SIGNOR - INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA. - EPP	0,00	1.310,18	1.310,18	0,00
21102001021	693-9	INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS NT LTDA -	0,00	921,71	3.366,95	2.445,24
21102001022	694-7	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	0,00	1.898,45	1.898,45	0,00
21102001023	695-5	DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E TECIDOS EST	0,00	560,00	560,00	0,00
21102001024	696-3	FIT-PEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	1.710,33	1.710,33	0,00
21102001025	697-1	A.W. FABER CASTELL S.A.	0,00	0,00	7.009,59	7.009,59
212		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.781,40	35.257,40	0,00	77.524,00
21201		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	14.781,40	5.912,40	0,00	8.869,00
21201009000	670-7	BB S.A. CONTRATO 40/03306-6	14.781,40	5.912,40	0,00	8.869,00
21202		EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS (SOCIOS)	98.000,00	29.345,00	0,00	68.655,00
21202002000	330-1		98.000,00	29.345,00	0,00	68.655,00
213		OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.499,84	35.175,51	33.390,00	714,33
21301		FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.932,53	28.114,59	26.182,06	0,00
21301001000	335-2	SALARIOS A PAGAR	1.932,53	28.114,59	26.182,06	0,00
21304		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	567,31	7.060,92	7.207,94	714,33
21304001000	344-1	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	318,68	4.543,50	4.639,03	414,21
21304003000	346-8	FGTS A PAGAR	231,68	2.500,47	2.568,91	300,12
21304004000	347-6	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	16,95	16,95	0,00	0,00
214		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.188,91	14.498,27	14.723,78	1.414,42
21403		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	1.188,91	14.498,27	14.723,78	1.414,42
21403003000	361-1	SIMPLES A PAGAR	1.188,91	14.498,27	14.723,78	1.414,42
23		PATRIMONIO LIQUIDO	57.289,20	0,00	52.877,42	110.166,62
231		CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23101		CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23101001000	394-8	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
232		RESERVAS	53.236,86	0,00	52.877,42	106.114,28
23203		RESERVAS DE LUCRO	53.236,86	0,00	52.877,42	106.114,28
23203001000	402-2	RESERVAS DE LUCRO	53.236,86	0,00	52.877,42	106.114,28
233		PREJUIZOS ACUMULADOS	-15.947,66	0,00	0,00	-15.947,66
23301		PREJUIZOS ACUMULADOS	-15.947,66	0,00	0,00	-15.947,66
23301001000	405-7	PREJUIZOS ACUMULADOS	-15.947,66	0,00	0,00	-15.947,66

FLS. 370
R.S.F.

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2014 a 12/2014

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3		RECEITAS				
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	286.701,04	286.701,04	0,00
311		RECEITAS BRUTA COM VENDAS	0,00	286.701,04	286.701,04	0,00
31101		RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	0,00	271.828,72	271.828,72	0,00
31101002000	412-1	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	271.828,72	271.828,72	0,00
31101003000	413-8	VENDA DE SERVICOS	0,00	158.815,87	158.815,87	0,00
312		DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		113.012,85	113.012,85	0,00
31202		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	0,00	14.723,78	14.723,78	0,00
31202002000	426-1	SIMPLES NACIONAL	0,00	14.723,78	14.723,78	0,00
315		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		14.723,78	14.723,78	0,00
31501		RECEITAS EVENTUAIS	0,00	148,54	148,54	0,00
31501001000	671-8	BONIFICACAO	0,00	148,54	148,54	0,00

FLS. 371
 Foubel


Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

01/2014 a 12/2014

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4		CUSTOS E DESPESAS				
41		CUSTOS	0,00	474.276,39	474.276,39	0,00
411		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	138.741,26	138.741,26	0,00
41101		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	138.741,26	138.741,26	0,00
41101001000	484-7	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	138.741,26	138.741,26	0,00
42		DESPESAS				
421		DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	64.699,17	64.699,17	0,00
42101		DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	62.083,75	62.083,75	0,00
42101001000	547-9	PRO-LABORE	0,00	53.574,56	53.574,56	0,00
42101002000	548-7	SALARIOS	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
42101004000	550-9	FERIAS	0,00	30.089,90	30.089,90	0,00
42101005000	551-7	13§ SALARIO	0,00	2.916,16	2.916,16	0,00
42102		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.568,50	2.568,50	0,00
42102002000	557-6	FGTS	0,00	3.619,50	3.619,50	0,00
42103		DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	3.619,50	3.619,50	0,00
42103010000	568-1	SEGUROS	0,00	4.889,69	4.889,69	0,00
42103015000	573-8	FRETES E CARRETOS	0,00	239,70	239,70	0,00
42103017000	575-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	675,35	675,35	0,00
422		DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	0,00	3.974,64	3.974,64	0,00
42203		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.261,66	2.261,66	0,00
42203013000	615-7	SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	2.261,66	2.261,66	0,00
42203029000	631-9	DESPESAS BANCARIAS	0,00	205,67	205,67	0,00
42203030000	671-0	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	802,09	802,09	0,00
424		DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	0,00	1.253,90	1.253,90	0,00
42401		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	353,76	353,76	0,00
42401005000	645-9	TAXAS	0,00	353,76	353,76	0,00
43		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	0,00	353,76	353,76	0,00
432		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	270.835,96	270.835,96	0,00
43201		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	270.835,96	270.835,96	0,00
43201001000	670-1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	270.835,96	270.835,96	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.002.579,28	2.002.579,28	0,00


 LUCIA LANGNER BREIER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 859.934.419-68


 NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC PR-013.407/O-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

FLS. 372
Souza G.

Não tem
no sistema

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CNPJ 04.435.778/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Agosto de 2015, 14:46:25

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

FLS. 373
Paulo S. J.

LIVRARIA E PAP BREIER LTDA - ME

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

Referência:

Câmara Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 2/2015

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todas as exigências contidas no edital para o Pregão acima mencionado.

Capanema, em 13 de agosto de 2015.



LUCIA LANGNER BREIER
Sócia Administradora

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	CX	1	Alfinete para mapa, colorido, tipo redondo Caixa com 80 und.		R\$ 4,58	R\$ 4,58

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -		
ELETROMÁQUINAS	02.995.568/0001-15	R\$ 4,45		
LIVRARIA E PAPELA	04.435.778/0001-84	R\$ 4,50		






FLS. 374
Tab. 6

Processo n° 2/2015
Pregão Presencial n° 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	UND	5	Bobina para fax símile -- Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		R\$ 8,83	R\$ 44,15

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -		
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 8,75		
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 6,50		


FLS. 375
Paulo G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
3	UND	6	Bobina para máquina de calcular – medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.		R\$ 1,90	R\$ 11,40

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -	R\$ -		
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 1,88	R\$ 1,49		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 1,50	R\$ 1,40		





FLS. 376
Subst. g.



Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
4	CX	1	Borracha branca, escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e		R\$ 18,00	R\$ 18,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -	R\$ -		
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 17,90	R\$ 15,99		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 16,00	R\$ 16,00		



 FLS. 377
 Paul. J.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
5	CX	50	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		R\$ 4,88	R\$ 244,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -	R\$ -		
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 4,80	R\$ 4,80		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 4,80	R\$ 4,75		



FLS. 378
 Feito em 12/08/2015

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
6	CX	6	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.		R\$ 43,90	R\$ 263,40

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -	R\$ -		
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 43,50	R\$ 39,90	R\$ 38,90	
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	




FLS. 378
 Paulo J. G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
7	CX	1	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional		R\$ 43,90	R\$ 43,90

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 43,50	-		
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 40,00			


FLS. 380
Felipe G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
8	CX	1	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.		R\$ 43,90	R\$ 43,90

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 43,50			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 40,00			



 FLS. 381
 Fouki.g.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
9	UND	1	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros. Método de		R\$ 222,00	R\$ 222,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 220,00	R\$	R\$ 200,00	
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 220,00	R\$	R\$ 220,00	
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 220,00	R\$	R\$ 208,00	

FLS. 382
Fubly.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	CX	15	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		R\$ 5,05	R\$ 75,75

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 4,00			






FLS. 383
Foual-g.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	CX	30	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.		R\$ 4,87	R\$ 146,10

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 4,00			



FLS. 384
 Fuls.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
12	CX	35	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		R\$ 5,32	R\$ 186,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 4,00			




FLS. 385
Substg.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
13	UND	6	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: Acetato de Polivinila, peso líquido 90g.		R\$ 2,43	R\$ 14,58

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 2,40	R\$ 2,29		
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 2,30	R\$ 2,30		

FLS. 386
Folha 4

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	UND	6	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: Á base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.		R\$ 11,02	R\$ 66,12

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 10,80			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 11,00			




 FLS. 387
 João B.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
15	UND	1	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		R\$ 5,58	R\$ 5,58

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 5.50			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 5.02			




FLS. 388
Folha 1/1



Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
16	UND	6	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		R\$ 2,13	R\$ 12,78

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 2,10			





FLS. 389
Paul J.B.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
17	UND	6	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo piranha.		R\$ 2,98	R\$ 17,88

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁG	02.995.568/0001-15	R\$ 2,95	R\$ 2,94		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 2,95	R\$ 2,95		

FLS. 380

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
18	CX	1	Envelope Branco, 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		R\$ 68,85	R\$ 68,85

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 68,00			
LIVRARIA EF	04.435.778/0001-84	R\$ 62,00			

FLS. 398
Kalyg.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
19	CX	2	Envelope Branco, 250x353 Caixa 250 unidades.		R\$ 63,12	R\$ 126,24

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 63,00	R\$ 61,90		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 62,00	R\$ 62,00		

FLS. 382
Faby.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
20	PCTE	5	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, Pcte C / 5 Rolos cada.		R\$ 11,90	R\$ 59,50

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 11,90			

FLS. 393
Fidejuss.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
21	PCTE	1	Fita Adesiva Transparente 12mm x 40m Pacote 10 unidades cada.		R\$ 11,10	R\$ 11,10

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 11,00	R\$ 10,79		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 10,80	R\$ 10,80		

FLS. 384
Tabela

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
22	CX	10	Grampos Galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		R\$ 6,97	R\$ 69,70

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 6,90			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 6,30			

FLS. 395
Kobayashi





Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
23	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/8 caixa 5000 unidades.		R\$ 17,52	R\$ 175,20

Licitantes	GNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 17,50	R\$ 16,79		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 16,80	R\$ 16,80		

FLS. 396
Poub. g.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
24	CX	10	Grampos Galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		R\$ 23,43	R\$ 234,30

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 23,20			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 21,06			

FLS. 397
Fubly.

Handwritten signatures and scribbles, including a signature that appears to be 'Fubly' and several large, illegible scribbles.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
25	PCTE	24	Grampo trilho plástico estendido 50 unidades, 300 x 9 x 112mm.		R\$ 17,55	R\$ 421,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 17,50	R\$ 16,60		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 16,65	R\$ 16,65		

FLS. 398
Paulo P. G.





Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
26	PCTE	24	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		R\$ 10,77	R\$ 258,48

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 10,70			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 9,70			

FLS. 399
 P. 1/1

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
27	PCTE	3	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		R\$ 34,60	R\$ 103,80

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 32,90			

FLS. 1100
Pablg.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
28	UND	2	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 40 folhas.		R\$ 49,62	R\$ 99,24

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 49,00	R\$ 44,60		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 44,65	R\$ 44,65		

FLS. 401
Fidelis J. G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
29	UND	4	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		R\$ 21,13	R\$ 84,52

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁG	02.995.568/0001-15	R\$ 21,00			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 19,01			

Caro

FLS. H02
Public.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
30	UND	3	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato: 153x216mm.		R\$ 9,70	R\$ 29,10

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁG	02.995.568/0001-15	R\$ 9,65	R\$ 8,70		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 8,73	R\$ 8,73		

FLS. 403
Paulo G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
32	UND	12	Marcador texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.		R\$ 1,95	R\$ 23,40

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 1,93			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			


 FLS. 405
 Paul S.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
33	UND	6	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida: 135 X 120 X 90mm.		R\$ 9,80	R\$ 58,80

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 9,70	R\$ 9,70		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 9,70	R\$ 9,65		

FLS. 406
Publ.g.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
34	UND	24	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.		R\$ 30,53	R\$ 732,72

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 30,00			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 28,00			





FLS. 107
Sally.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
35	PCTE	10	Registrador A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos, embalagem com 4 unidades.		R\$ 24,60	R\$ 246,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 24,40			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 408
Paulista

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Paulista' and other illegible marks.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
36	UND	6	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.		R\$ 3,07	R\$ 18,42

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 3,00	R\$ 2,94		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 2,95	R\$ 2,95		

FLS. 209
Fubly.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
37	CX	3	Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 Unidades		R\$ 90,83	R\$ 272,49

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E H	04.435.778/0001-84	R\$ 87,00			

FLS. 110
Fabi G.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
38	UND	5	Porta clips c/imã fumê/preto.		R\$ 6,70	R\$ 33,50

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E H	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 411
Paulo S.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
39	PCTE	140	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		R\$ 4,10	R\$ 574,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁG	02.995.568/0001-15	R\$ 4,05			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 3,69			

FLS. 112
Santaló

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
40	UND	3	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.		R\$ 1,63	R\$ 4,89

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁG	02.995.568/0001-15	R\$ 1,60			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 413
Fidel J. G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
41	UND	2	Tesoura profissional. 25,3cm aço inox.		R\$ 10,30	R\$ 20,60

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 10,30			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 8,70			

FLS. 414
Taubaté.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and several scribbled-out marks.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
42	UND	4	Tinta para carimbo e para auto entintado – tinta sem óleo, na cor preta, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 3 frascos de 40ml cada		R\$ 7,87	R\$ 31,48

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 7,85			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 215
Public.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
43	UND	1	Réguas em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.		R\$ 0,90	R\$ 0,90

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 0,89			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 0,80			

FLS. 416
Soubry.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
44	UND	2	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.		R\$ 1,10	R\$ 2,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 1,09	R\$ 0,79		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 0,80	R\$ 0,80		

FLS. 417
Foubdy.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
45	CX	3	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. Branca CX 50 UND		R\$ 11,40	R\$ 34,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15				
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 10,84			

FLS. 118
Embisy.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
46	CX	4	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138 CX 100 UND		R\$ 55,20	R\$ 220,80

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 55,00	R\$ 49,65	R\$ 49,65	
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 49,60	

FLS. 419
F. S. G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
47	UND	15	Pincel marca texto amarelo. Gel amarelo.		R\$ 2,98	R\$ 44,70

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 2,97			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 120
Pouso Alegre

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
48	UND	5	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		R\$ 10,92	R\$ 54,60

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ 9,80			

FLS. 421
Paulo G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
49	CX	3	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 16 etiquetas por folha, 33,9 x 99,0, 100 folhas por caixa.		R\$ 66,17	R\$ 198,51

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 66,00	R\$ 64,50		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 64,60	R\$ 64,60		

FLS. 422
Joules J.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
50	CX	4	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.		R\$ 5,90	R\$ 23,60

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 5,88	R\$ 5,29		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 5,30	R\$ 5,30		

FLS. H23
Pauel G.

Processo n° 2/2015
Pregão Presencial n° 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
51	CX	20	Papel Sulfito A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas - Branco, caixa com 10 resmas.		R\$ 165,17	R\$ 3.303,40

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 164,00			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 160,00			

FLS. 42H
Fouad.g.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
52	CX	10	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		R\$ 18,77	R\$ 187,70

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 18,70			
LIVRARIA E H	04.435.778/0001-84	R\$ 17,50			

FLS. 425
Jardel G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
53	UND	24	Bloco para recados, diversas cores. Dimensões 47,6x47,6. Material: Papel (75g/m ²) com adesivo acrílico reposicionável.		R\$ 7,60	R\$ 182,40

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E I	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 426
Fouad S. G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
54	UND	2	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 200 folhas.		R\$ 22,97	R\$ 45,94

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 22,90	R\$ 20,65		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 20,67	R\$ 20,67		

FLS. 427
Souza

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
55	UND	2	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.		R\$ 12,85	R\$ 25,70

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 12,80	R\$ 11,65		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 11,70	R\$ 11,70		

FLS. 428
Soubel G.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several scribbles on the right.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
56	UND	4	Livro de ponto ¼ 160fs, capa dura.		R\$ 12,30	R\$ 49,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 12,20	R\$ 11,00		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 11,10	R\$ 11,10		

FLS. 129
Soubely.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
57	PCTE	25	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		R\$ 5,67	R\$ 141,75

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ 5,10			

Handwritten signature

FLS. H30
Público.

Large handwritten signature

Handwritten mark

Processo n° 2/2015
Pregão Presencial n° 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
58	UND	4	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32° Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de		R\$ 150,36	R\$ 601,44

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 140,00			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 431
Paulo G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
59	UND	100	Cdr gravável (80min/700mb)52x. PT 100 UND Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb. Embalagem com 100 unidades.jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc.		R\$ 0,91	R\$ 91,00
				Lance 1		
Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço				
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 0,80	R\$			0,80
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 0,90	R\$			0,90
LIVRARIA E H	04.435.778/0001-84	R\$ 0,80	R\$			0,79
				Lance 2		
				Lance 3		

FLS. 432
Joubert G.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
60	UND	6	Pen Drive. Capacidade 16 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		R\$ 34,76	R\$ 208,56

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 30,00	R\$ 30,00		
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 34,50	R\$ 29,90		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 31,30	R\$ 31,30		

FLS. 133
Poubly.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
61	UND	10	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		R\$ 24,80	R\$ 248,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 20,00			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 24,70			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 22,00			

FLS. 434
Fublg.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor uni	Valor Total
62	UND	6	<p>Mouse sem fio preto – 1 UND.</p> <p>Características do Produto modo suspensão quando não é utilizado.Receptor nano plug-and-forgetEspecificações: Tecnologia do sensor: Logitech Advanced Optical Tracking Resolução: 1000 dpi Durabilidade da pilha: 18 meses Bateria: 1-AA, Número de botões: 3 Roda de rolagem: Sim Função de inclinação Não Mouse habilitado para Unifying: Sim Receptor habilitado para Unifying: Não Distância de funcionamento sem fio: Máximo de 25</p>		R\$ 61,65	R\$ 369,90

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 110,00			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 435
Subdy.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
63	UND	48	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		R\$ 105,15	R\$ 5.047,20

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 98,00			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 105,15			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 436
Subs. g.

Processo n° 2/2015
Pregão Presencial n° 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
64	UND	48	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		R\$ 105,04	R\$ 5.041,92

Licitantes	CNPJ	Posta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 98,00			
ELETROMÁC	02.995.568/0001-15	R\$ 105,04			
LIVRARIA E	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 437
Fabi. S.

Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Uni	Valor Total
65	UND	2	No-break. Especificações Técnicas: Potência: 700VA/350-Watt Tensão de entrada: 115/127/220V Tensão de saída: 115V Dimensões (A x L x P): 192 x 123 x 220 mm Peso: 6.1 Kg Número de tomadas: 6 Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria) estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do No-break. Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do No-break e da rede elétrica. Chave liga/desliga multifuncional: inibe alarme sonoro, evita desligamento acidental, memoriza estados de operação. Condicionamento da energia da		R\$ 324,33	R\$ 648,66

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 420,00			
ELETROMÁQ	02.995.568/0001-15	R\$ -			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			



FLS. 438
20/07/15



Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
66	UND	3	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		R\$ 35,43	R\$ 106,29

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ 27,00			
ELETROMÁQ	02.995.568/0001-15	R\$ 35,40			
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ -			

FLS. 439
Paulo G.




Processo nº 2/2015
Pregão Presencial nº 2/2015

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
67	UND	12	Corretivo líquido 18 ml água, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro, Não prejudica o meio ambiente.		R\$ 2,75	R\$ 33,00

Licitantes	CNPJ	Proposta de Preço	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PONTOCAP	06.226.040/0001-32	R\$ -			
ELETROMAC	02.995.568/0001-15	R\$ 2,70	R\$ 2,49		
LIVRARIA E F	04.435.778/0001-84	R\$ 2,50	R\$ 2,50		

FLS. 4/10
Souza J. P.

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Souza J. P.' and several other illegible marks.

FLS. 441
[Handwritten Signature]

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 19.493,96

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015
 Licitação.....: 2/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 122 - Alfinete para mapa - Unidade: CX									
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	4,4500	4,45	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	4,5000	4,50	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 123 - Bobina para fax Simile - Unidade: UN									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		5,000	0,0000	6,5000	32,50	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		5,000	0,0000	8,7500	43,75	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 124 - Bobina para máquina de calcular - Unidade: UN									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	1,4000	8,40	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	1,4900	8,94	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 125 - Borracha branca - Unidade: CX									
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	15,9900	15,99	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	16,0000	16,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96
 Licitação.....: 2/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 126 - Caixas para arquivo morto - Unidade: UN									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		50,000	0,0000	4,7500	237,50	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		50,000	0,0000	4,8000	240,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 127 - Caneta esferográfica azul - Unidade: CX									
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	38,9000	233,40	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	39,0000	234,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 128 - Caneta esferográfica preta - Unidade: CX									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	40,0000	40,00	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	43,5000	43,50	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 129 - Caneta esferográfica vermelha - Unidade: CX									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	40,0000	40,00	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	43,5000	43,50	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo Administrativo: 2/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 130 - Calculadora financeira - Unidade: UN									
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	200,0000	200,00	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	208,0000	208,00	Perdeu	2
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	220,0000	220,00	Perdeu	3
Item.....: 10 - 131 - Clips 6/0 - Unidade: CX									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		15,000	0,0000	4,0000	60,00	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 132 - Clips 2/0 - Unidade: CX									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		30,000	0,0000	4,0000	120,00	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 133 - Clips 3/0 - Unidade: CX									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		35,000	0,0000	4,0000	140,00	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

FLS. 443
 Subst. g.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEIMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015
 Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo. Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornece	Nome do Fornece	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 134 - Cola líquida branca - Unidade: UN									
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	2,2900	13,74	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	2,3000	13,80	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 135 - Cola tipo bastão - Unidade: UN									
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	10,8000	64,80	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	11,0000	66,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 136 - Corretivo líquido tipo caneta - Unidade: UN									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	5,0200	5,02	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	5,5000	5,50	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 137 - Extrator de de grampo tipo espátula - Unidade: UN									
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	2,1000	12,60	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

FLS. 1144
 [Assinatura]

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96
 Licitação.....: 2/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<u>17</u>	-	<u>138</u>	-	<u>Extrator de grampo tipo piranha - Unidade: UN</u>					
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	2,9400	17,64	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	2,9500	17,70	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<u>18</u>	-	<u>139</u>	-	<u>Envelope branco 114mmx229m - Unidade: CX</u>					
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	62,0000	62,00	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	68,0000	68,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<u>19</u>	-	<u>140</u>	-	<u>Envelope branco 250x353mm - Unidade: CX</u>					
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	61,9000	123,80	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	62,0000	124,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<u>20</u>	-	<u>141</u>	-	<u>Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt - Unidade: PC</u>					
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		5,000	0,0000	11,9000	59,50	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo Administrativo: 2/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
21	1,000	0,0000	10,7900	10,79	Venceu	1 *****
207	1,000	0,0000	10,8000	10,80	Perdeu	2
64	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 142 - Fita adesiva transparente 12mm x 40m - Unidade: PC						
64	10,000	0,0000	6,3000	63,00	Venceu	1 *****
207	10,000	0,0000	6,9000	69,00	Perdeu	2
18	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 143 - Grampos galvanizados: 26/6 - Unidade: CX						
64	10,000	0,0000	16,7900	167,90	Venceu	1 *****
207	10,000	0,0000	16,8000	168,00	Perdeu	2
18	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 144 - Grampos galvanizados: 23/8 - Unidade: CX						
64	10,000	0,0000	21,0600	210,60	Venceu	1 *****
207	10,000	0,0000	23,2000	232,00	Perdeu	2
18	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 145 - Grampos galvanizados: 23/13 - Unidade: CX						
64	10,000	0,0000	21,0600	210,60	Venceu	1 *****
207	10,000	0,0000	23,2000	232,00	Perdeu	2
18	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 446
Joubert-f.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
25	-	146	- Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm - Unidade: PC						
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		24,000	0,0000	16,6000	398,40	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		24,000	0,0000	16,6500	399,60	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
26	-	147	- Grampo trilho plástico preto 19,5 x 10 cm - Unidade: PC						
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		24,000	0,0000	9,7000	232,80	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		24,000	0,0000	10,7000	256,80	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
27	-	148	- Pasta Classificatória azul plástica - Unidade: PC						
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		3,000	0,0000	32,9000	98,70	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
28	-	149	- Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas - Unidade: UN						
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	44,6000	89,20	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	44,6500	89,30	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 447
Souza

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretária e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29	- 150	- Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas - Unidade: UN						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		4,000	0,0000	19,0100	76,04	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		4,000	0,0000	21,0000	84,00	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30	- 151	- Livro protocolo de correspondência com 104fls - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		3,000	0,0000	8,7000	26,10	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		3,000	0,0000	8,7300	26,19	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31	- 152	- Lápis preto nº 2 - Unidade: CX						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	46,6500	93,30	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	50,5000	101,00	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32	- 153	- Marcador texto com ponta de feltro - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		12,000	0,0000	1,9300	23,16	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEIMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretária e demais setores da Câmara Municipal de Capaneima PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33	- 154	- Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm - Unidade: UN						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	9,6500	57,90	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	9,7000	58,20	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34	- 155	- Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas - Unidade: UN						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		24,000	0,0000	28,0000	672,00	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		24,000	0,0000	30,0000	720,00	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35	- 156	- Registrador A/Z ofício LL tigrado - Unidade: PC						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		10,000	0,0000	24,4000	244,00	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36	- 157	- Molhador de dedos - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	2,9400	17,64	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	2,9500	17,70	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 1149
F. 1149

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo Administrativo: 2/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
37	-	158	-	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado - Unidade: CX					
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		3,000	0,0000	87,0000	261,00	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
38	-	159	-	Porta clips c/limã fumê/preto - Unidade: UN					
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
39	-	160	-	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal - Unidade: PC					
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		140,000	0,0000	3,6900	516,60	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		140,000	0,0000	4,0500	567,00	Perdeu	2
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
40	-	161	-	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm - Unidade: UN					
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		3,000	0,0000	1,6000	4,80	Venceu	1 *****
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 450
Paula G.

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41	- 162	- <u>Tesoura profissional, de 25,3cm - Unidade: UN</u>						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	10,3000	20,60	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42	- 163	- <u>Tinta para carimbo e para auto entintado cor preta - Unidade: UN</u>						
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		4,000	0,0000	7,8500	31,40	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43	- 164	- <u>Réguas em plástico cristal transparente e rígido 20 cm - Unidade: UN</u>						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		1,000	0,0000	0,8000	0,80	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		1,000	0,0000	0,8900	0,89	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44	- 165	- <u>Réguas em plástico cristal transparente e rígido 30 cm - Unidade: UN</u>						
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	0,7900	1,58	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	0,8000	1,60	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 451
Souza Jg.

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015
 Licitação.....: 2/2015 - PR 19.493,96
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45	- 166	- Visor pasta suspensa plástico c/etiq. branca - Unidade: CX						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		3,000	0,0000	10,8400	32,52	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		3,000	0,0000	1,3000	3,90	Inabilitado	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46	- 167	- Envelope officio114x229 s/rpc 75g 138 - Unidade: CX						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		4,000	0,0000	49,6000	198,40	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		4,000	0,0000	49,6500	198,60	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47	- 168	- Pincei marca texto em gel amarelo - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		15,000	0,0000	2,9700	44,55	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48	- 169	- Canetas fixas cromada c/corrente - Unidade: UN						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		5,000	0,0000	9,8000	49,00	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0

FLS. 452
 Rub Sg.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
49	-	170	-	<u>Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0 - Unidade: CX</u>					
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			3,000	0,0000	64,5000	193,50	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			3,000	0,0000	64,6000	193,80	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
50	-	171	-	<u>Bloco de papel adesivo para recado 76x102m - Unidade: CX</u>					
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			4,000	0,0000	5,2900	21,16	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			4,000	0,0000	5,3000	21,20	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	-	172	-	<u>Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² cx com 10 resmas - Unidade: CX</u>					
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			20,000	0,0000	160,0000	3.200,00	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			20,000	0,0000	164,0000	3.280,00	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
52	-	173	-	<u>Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco - Unidade: CX</u>					
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			10,000	0,0000	17,5000	175,00	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			10,000	0,0000	18,7000	187,00	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 1153
Fub. S. G.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015		Processo Administrativo: 2/2015		19.493,96				
Licitação.....: 2/2015 - PR								
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretária e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53	- 174	- Bloco para recados, diversas cores, Dimensões 47,6x47,6. - Unidade: UN						
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54	- 175	- Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	20,6500	41,30	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	20,6700	41,34	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55	- 176	- Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		2,000	0,0000	11,6500	23,30	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		2,000	0,0000	11,7000	23,40	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56	- 177	- Livro de ponto ¼, 160fls, capa dura - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		4,000	0,0000	11,0000	44,00	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		4,000	0,0000	11,1000	44,40	Perdeu	2
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 455
Rubi G.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57	- 178	- Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. - Unidade: PC						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		25,000	0,0000	5,1000	127,50	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58	- 179	- Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. - Unidade: UN						
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		4,000	0,0000	140,0000	560,00	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59	- 180	- Cdr gravável - Unidade: UN						
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		100,000	0,0000	0,7900	79,00	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		100,000	0,0000	0,8000	80,00	Perdeu	2
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		100,000	0,0000	0,9000	90,00	Perdeu	3
Item.....: 60	- 181	- Pen Drive. Capacidade 16 GB - Unidade: UN						
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	29,9000	179,40	Venceu	1 *****
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	30,0000	180,00	Perdeu	2
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	31,3000	187,80	Perdeu	3

FLS. 456
Paulo S. G.

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo Administrativo: 2/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
61	-	182	- Pen Drive. Capacidade 8 GB - Unidade: UN						
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		10,000	0,0000	20,0000	200,00	Venceu	1 *****
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		10,000	0,0000	22,0000	220,00	Perdeu	2
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		10,000	0,0000	24,7000	247,00	Perdeu	3
62	-	183	- Mouse sem fio - Unidade: UN						
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		6,000	0,0000	110,0000	660,00	Desclassif.	0
63	-	184	- Cartucho original HP 122XL preto - Unidade: UN						
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		48,000	0,0000	98,0000	4.704,00	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		48,000	0,0000	105,1500	5.047,20	Perdeu	2
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
64	-	185	- Cartucho original HP 122XL colorido - Unidade: UN						
18		PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		48,000	0,0000	98,0000	4.704,00	Venceu	1 *****
207		ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		48,000	0,0000	105,0400	5.041,92	Perdeu	2
64		LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

FLS. 45
Souza G.

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 2/2015 Processo Administrativo: 2/2015 19.493,96

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
65	-	186	-	No-Break - Unidade: UN					
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			2,000	0,0000	420,0000	840,00	Desclassif.	0
66	-	187	-	Teclado - Unidade: UN					
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME			3,000	0,0000	27,0000	81,00	Venceu	1 *****
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			3,000	0,0000	35,4000	106,20	Perdeu	2
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
67	-	119	-	CORRETIVO LÍQUIDO - Unidade: UN					
207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			12,000	0,0000	2,4900	29,88	Venceu	1 *****
64	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			12,000	0,0000	2,5000	30,00	Perdeu	2

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

19.493,96

Processo Administrativo: 2/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação.....: 2/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67	-	119	-	CORRETIVO LÍQUIDO - Unidade: UN				
18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Capanema, Em/...../.....

Paulo de Lima Gonçalves - - Pregoeiro(a)

Claudete Rezende Balzan - - Membro

Cheila Nunes dos Santos - - Membro

FLS. 1459
Souza G.

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR
 Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor Vencedor: 207 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
1	Alfinete para mapa	1,000	4,58	4,45	4,45	0,13	0,00	2,83%	0,00%	
4	Borracha branca	1,000	18,00	17,90	15,99	2,01	1,91	11,16%	10,67%	
6	Caneta esferográfica azul	6,000	263,40	261,00	233,40	30,00	27,60	11,38%	10,57%	
13	Cola líquida branca	6,000	14,58	14,40	13,74	0,84	0,66	5,76%	4,58%	
14	Cola tipo bastão	6,000	66,12	64,80	64,80	1,32	0,00	1,99%	0,00%	
17	Extrator de grampo tipo piranha	6,000	17,88	17,70	17,64	0,24	0,06	1,34%	0,33%	
19	Envelope branco 250x353mm	2,000	126,24	126,00	123,80	2,44	2,20	1,93%	1,74%	
21	Fita adesiva transparente 12mm x 40m	1,000	11,10	11,00	10,79	0,31	0,21	2,79%	1,90%	
23	Grampos galvanizados: 23/8	10,000	175,20	175,00	167,90	7,30	7,10	4,16%	4,05%	
25	Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	24,000	421,20	420,00	398,40	22,80	21,60	5,41%	5,14%	
28	Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas	2,000	99,24	98,00	89,20	10,04	8,80	10,11%	8,97%	
30	Livro protocolo de correspondência com 104fls	3,000	29,10	28,95	26,10	3,00	2,85	10,30%	9,84%	
32	Marcaador texto com ponta de feltro	12,000	23,40	23,16	23,16	0,24	0,00	1,02%	0,00%	
35	Registrador A/Z officio LL tigrado	10,000	246,00	244,00	244,00	2,00	0,00	0,81%	0,00%	
36	Molhador de dedos	6,000	18,42	18,00	17,64	0,78	0,36	4,23%	2,00%	
40	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm	3,000	4,89	4,80	4,80	0,09	0,00	1,84%	0,00%	
42	Tinta para carimbo e para auto entintado cor preta	4,000	31,48	31,40	31,40	0,08	0,00	0,25%	0,00%	
44	Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	2,000	2,20	2,18	1,58	0,62	0,60	28,18%	27,52%	
47	Pincel marca texto em gel amarelo	15,000	44,70	44,55	44,55	0,15	0,00	0,33%	0,00%	
49	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0	3,000	198,51	198,00	193,50	5,01	5,01	2,52%	2,27%	
50	Bloco de papel adesivo para recado 76x102m	4,000	23,60	23,52	21,16	2,44	2,36	10,33%	10,03%	
54	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas	2,000	45,94	45,80	41,30	4,64	4,50	10,10%	9,82%	
55	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas	2,000	25,70	25,60	23,30	2,40	2,30	9,33%	8,98%	
56	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura	4,000	49,20	48,80	44,00	5,20	4,80	10,56%	9,83%	
60	Pen Drive. Capacidade 16 GB	6,000	208,56	207,00	179,40	29,16	27,60	13,98%	13,33%	
67	CORRETIVO LÍQUIDO	12,000	33,00	32,40	29,88	3,12	2,52	9,45%	7,77%	
						2.065,88	136,36	122,53	6,19%	5,60%
Total do Vencedor:				2.202,24	2.188,41	2.065,88	136,36	122,53	6,19%	5,60%

FLS. 160
Bomfim

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

FLS. 461
Paulo F.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor Vencedor: 64 - LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
2	Bobina para fax Simile	5,000	44,15	32,50	32,50	11,65	0,00	26,38%	0,00%
3	Bobina para máquina de calcular	6,000	11,40	9,00	8,40	3,00	0,60	26,31%	6,66%
5	Caixas para arquivo morto	50,000	244,00	240,00	237,50	6,50	2,50	2,66%	1,04%
7	Caneta esferográfica preta	1,000	43,90	40,00	40,00	3,90	0,00	8,88%	0,00%
8	Caneta esferográfica vermelha	1,000	43,90	40,00	40,00	3,90	0,00	8,88%	0,00%
10	Clips 6/0	15,000	75,75	60,00	60,00	15,75	0,00	20,79%	0,00%
11	Clips 2/0	30,000	146,10	120,00	120,00	26,10	0,00	17,86%	0,00%
12	Clips 3/0	35,000	186,20	140,00	140,00	46,20	0,00	24,81%	0,00%
15	Corretivo líquido tipo caneta	1,000	5,58	5,02	5,02	0,56	0,00	10,03%	0,00%
16	Extrator de grampo tipo espátula	6,000	12,78	12,60	12,60	0,18	0,00	1,40%	0,00%
18	Envelope branco 114mmx229m	1,000	68,85	62,00	62,00	6,85	0,00	9,94%	0,00%
20	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt	5,000	59,50	59,50	59,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%
22	Grampos galvanizados: 26/6	10,000	69,70	63,00	63,00	6,70	0,00	9,61%	0,00%
24	Grampos galvanizados: 23/13	10,000	234,30	210,60	210,60	23,70	0,00	10,11%	0,00%
26	Grampo triho plástico preto 19,5 x 10 cm	24,000	258,48	232,80	232,80	25,68	0,00	9,93%	0,00%
27	Pasta Classificatória azul plástica	3,000	103,80	98,70	98,70	5,10	0,00	4,91%	0,00%
29	Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas	4,000	84,52	76,04	76,04	8,48	0,00	10,03%	0,00%
31	Lápis preto nº 2	2,000	101,46	93,30	93,30	8,16	0,00	8,04%	0,00%
33	Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm	6,000	58,80	58,20	57,90	0,90	0,30	1,53%	0,51%
34	Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas	24,000	732,72	672,00	672,00	60,72	0,00	8,28%	0,00%
37	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado	3,000	272,49	261,00	261,00	11,49	0,00	4,21%	0,00%
39	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal	140,000	574,00	516,60	516,60	57,40	0,00	10,00%	0,00%
41	Tesoura profissional, de 25,3cm	2,000	20,60	17,40	17,40	3,20	0,00	15,53%	0,00%
43	Régua em plástico cristal transparente e rígido 20 cm	1,000	0,90	0,80	0,80	0,10	0,00	11,11%	0,00%
45	Visor pasta suspensa plástico c/etiç. branca	3,000	34,20	32,52	32,52	1,68	0,00	4,91%	0,00%
46	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g 138	4,000	220,80	198,80	198,80	22,40	0,40	10,14%	0,20%
48	Canetas fixas cromada c/corrente	5,000	54,60	49,00	49,00	5,60	0,00	10,25%	0,00%

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR
 Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
51	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² cx com 10 resmas	20,000	3.303,40	3.200,00	3.200,00	103,40	0,00	3,13%	0,00%
52	Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco	10,000	187,70	175,00	175,00	12,70	0,00	6,76%	0,00%
57	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm.	25,000	141,75	127,50	127,50	14,25	0,00	10,05%	0,00%
59	Cdr gravável	100,000	91,00	80,00	79,00	12,00	1,00	13,18%	1,25%
Total do Vencedor:			7.487,33	6.983,88	6.979,08	508,25	4,80	6,79%	0,07%

Fornecedor Vencedor: 18 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
9	Calculadora financeira	1,000	222,00	220,00	200,00	22,00	20,00	9,90%	9,09%
58	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m.	4,000	601,44	560,00	560,00	41,44	0,00	6,89%	0,00%
61	Pen Drive. Capacidade 8 GB	10,000	248,00	200,00	200,00	48,00	0,00	19,35%	0,00%
63	Cartucho original HP 122XL preto	48,000	5.047,20	4.704,00	4.704,00	343,20	0,00	6,79%	0,00%
64	Cartucho original HP 122XL colorido	48,000	5.041,92	4.704,00	4.704,00	337,92	0,00	6,70%	0,00%
66	Teclado	3,000	106,29	81,00	81,00	25,29	0,00	23,79%	0,00%
Total do Vencedor:			11.266,85	10.469,00	10.449,00	817,85	20,00	7,26%	0,19%
Total do Processo:			20.956,42	19.641,29	19.493,96	1.462,46	147,33	6,97%	0,75%

FLS. 463
Paulo G.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Legislativo Municipal, Américo Bellé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2015
b) Licitação Nr.: 2/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2015
e) Data da Adjudicação: 17/08/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (207)</u>					
1 Alfinete para mapa	CX	1,00	0,0000	4,45	4,45
4 Borracha branca	CX	1,00	0,0000	15,99	15,99
6 Caneta esferográfica azul	CX	6,00	0,0000	38,90	233,40
13 Cola líquida branca	UN	6,00	0,0000	2,29	13,74
14 Cola tipo bastão	UN	6,00	0,0000	10,80	64,80
17 Extrator de grampo tipo piranha	UN	6,00	0,0000	2,94	17,64
19 Envelope branco 250x353mm	CX	2,00	0,0000	61,90	123,80
21 Fita adesiva transparente 12mm x 40m	PC	1,00	0,0000	10,79	10,79
23 Grampos galvanizados: 23/8	CX	10,00	0,0000	16,79	167,90

Capnema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (207)

25	Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	PC	24,00	0,0000	16,60	398,40
28	Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas	UN	2,00	0,0000	44,60	89,20
30	Livro protocolo de correspondência com 104fls	UN	3,00	0,0000	8,70	26,10
32	Marcador texto com ponta de feltro	UN	12,00	0,0000	1,93	23,16
35	Registrador A/Z ofício LL tigrado	PC	10,00	0,0000	24,40	244,00
36	Molhador de dedos	UN	6,00	0,0000	2,94	17,64
40	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm	UN	3,00	0,0000	1,60	4,80
42	Tinta para carimbo e para auto entintado cor preta	UN	4,00	0,0000	7,85	31,40
44	Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	UN	2,00	0,0000	0,79	1,58
47	Pincel marca texto em gel amarelo	UN	15,00	0,0000	2,97	44,55
49	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0	CX	3,00	0,0000	64,50	193,50
50	Bloco de papel adesivo para recado 76x102m	CX	4,00	0,0000	5,29	21,16
54	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas	UN	2,00	0,0000	20,65	41,30
55	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas	UN	2,00	0,0000	11,65	23,30
56	Livro de ponto ¼ 160fls, capa dura	UN	4,00	0,0000	11,00	44,00
60	Pen Drive. Capacidade 16 GB	UN	6,00	0,0000	29,90	179,40
67	CORRETIVO LÍQUIDO	UN	12,00	0,0000	2,49	29,88
					Total do Fornecedor:	2.065,88

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA (64)

2	Bobina para fax Símile	UN	5,00	0,0000	6,50	32,50
3	Bobina para máquina de calcular	UN	6,00	0,0000	1,40	8,40
5	Caixas para arquivo morto	UN	50,00	0,0000	4,75	237,50
7	Caneta esferográfica preta	CX	1,00	0,0000	40,00	40,00
8	Caneta esferográfica vermelha	CX	1,00	0,0000	40,00	40,00

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 466
Paulo S. G.

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo de Licitação: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA (64)

10	Clips 6/0	CX	15,00	0,0000	4,00	60,00
11	Clips 2/0	CX	30,00	0,0000	4,00	120,00
12	Clips 3/0	CX	35,00	0,0000	4,00	140,00
15	Corretivo líquido tipo caneta	UN	1,00	0,0000	5,02	5,02
16	Extrator de de grampo tipo espátula	UN	6,00	0,0000	2,10	12,60
18	Envelope branco 114mmx229m	CX	1,00	0,0000	62,00	62,00
20	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt	PC	5,00	0,0000	11,90	59,50
22	Grampos galvanizados: 26/6	CX	10,00	0,0000	6,30	63,00
24	Grampos galvanizados: 23/13	CX	10,00	0,0000	21,06	210,60
26	Grampo trilho plástico preto 19,5 x 10 cm	PC	24,00	0,0000	9,70	232,80
27	Pasta Classificatória azul plástica	PC	3,00	0,0000	32,90	98,70
29	Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas	UN	4,00	0,0000	19,01	76,04
31	Lápis preto nº 2	CX	2,00	0,0000	46,65	93,30
33	Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm	UN	6,00	0,0000	9,65	57,90
34	Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas	UN	24,00	0,0000	28,00	672,00
37	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado	CX	3,00	0,0000	87,00	261,00
39	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal	PC	140,00	0,0000	3,69	516,60
41	Tesoura profissional, de 25,3cm	UN	2,00	0,0000	8,70	17,40
43	Régua em plástico cristal transparente e rígido 20 cm	UN	1,00	0,0000	0,80	0,80
45	Visor pasta suspensa plástico c/eti. branca	CX	3,00	0,0000	10,84	32,52
46	Envelope ofício114x229 s/rpc 75g 138	CX	4,00	0,0000	49,60	198,40
48	Canetas fixas cromada c/corrente	UN	5,00	0,0000	9,80	49,00
51	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² cx com 10 resmas	CX	20,00	0,0000	160,00	3.200,00
52	Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco	CX	10,00	0,0000	17,50	175,00

Capnema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo de Licitação: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA (64)

57 Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm.	PC	25,00	0,0000	5,10	127,50
59 Cdr gravável	UN	100,00	0,0000	0,79	79,00
Total do Fornecedor:					6.979,08

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME (18)

9 Calculadora financeira	UN	1,00	0,0000	200,00	200,00
58 Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m.	UN	4,00	0,0000	140,00	560,00
61 Pen Drive. Capacidade 8 GB	UN	10,00	0,0000	20,00	200,00
63 Cartucho original HP 122XL preto	UN	48,00	0,0000	98,00	4.704,00
64 Cartucho original HP 122XL colorido	UN	48,00	0,0000	98,00	4.704,00
66 Teclado	UN	3,00	0,0000	27,00	81,00
Total do Fornecedor:					10.449,00
Total Geral:					19.493,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Licitatório Nº : 2/2015

Objeto : **Aquisição de Material de Consumo - Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR

1 - Abertura da Sessão

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2015 as 09h00m (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Caixa Postal nº 23, Centro, Capanema-PR, reuniram-se Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02/2015 datada do dia 04 de março de 2015, para a realização do Processo Licitatório nº 2/2015, para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática**. Na sessão presentes o pregoeiro Paulo de Lima Gonçalves, a equipe de apoio Srta. Cheila Nunes dos Santos e a Sra. Claudete Rezende Balzan e as empresas interessadas. Aberta a sessão o Pregoeiro deu início aos trabalhos convidando os representantes das empresas a fazerem o Credenciamento das Licitantes.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 10 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME	02.995.568/0001-15	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	3.426.922-0 SESP-PR
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME	04.435.778/0001-84	LUCIA LANGNER BREIER	5.088.894-0 SESP-PR
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	EUCLIDES AURELIO KOLLET	6.311.587-8 SESP-PR



3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. A Equipe de Apoio conferiu se os envelopes encontravam-se devidamente lacrados, após conferidos os membros da equipe vistaram os envelopes em suas abas fechadas e posteriormente procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preço. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à leitura propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas a equipe de apoio realizou o lançamento dos valores em planilha Excel projetada que franqueou o acesso ao conteúdo das propostas aos interessados, após passou as propostas de preços aos presentes solicitando que as rubricassem, ressaltou-se que as propostas de preço encontram-se anexadas a esta ata. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, haja vista que apenas 03 (três) empresas compareceram ao Pregão. Assim para a fase de lance passaram os 03 (três) licitantes, em ordem crescente de valor, conforme planilhas em anexo.

5 - Dos Lances por item

Iniciada a etapa de lances, o item I, obteve como vencedora a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME CNPJ 02.995.568/0001-15, conforme planilhas em anexo. Ato contínuo o Pregoeiro passou para a fase de negociação.

Rodada de Negociação

Após a negociação realizada com a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME CNPJ 02.995.568/0001-15 o resultado referente ao o item I assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME	02.995.568/0001-15	R\$ 4,45



6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declarou a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME CNPJ 02.995.568/0001-15 vencedora item I e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme planilha anexa a esta ata.

7 – Do andamento

Dando continuidade aos trabalhos, os procedimentos realizados nos itens 5 e 6, foram repetidos dos itens 2 (dois) ao 67 (sessenta e sete), sendo que todos os lances feitos pelas empresas participantes encontram-se nas planilhas excel anexadas a esta ata. Todos os presentes vistaram as planilhas, conferindo e concordando com as informações impressas nas mesmas. Todos os participantes apresentaram a documentação de acordo com o edital, estando todas habilitadas.

8 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDOR DOS ITENS
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME	02.995.568/0001-15	01, 04, 06, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 28, 30, 32, 35, 36, 40, 42, 44, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 60 e 67.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 471
Paulo S. G.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME	04.435.778/0001-84	2, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 57 e 59.
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME	06.226.040/0001-32	09, 58, 63, 64 e 66.

10 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Considerando que não houve apresentação de proposta de preço para os itens 38 e 53 restaram desertos.

A empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME CNPJ 02.995.568/0001-15, foi desclassificada no que se refere ao item 45 devido ao valor apresentado por sua representante, que declarou que houve erro de digitação no valor unitário.

A empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ 06.226.040/0001-32, foi desclassificada no que se refere aos itens 62 e 65 haja vista que apresentou valor acima do valor contido no edital.

Por fim, os itens 38, 53, 62 e 65 restaram desertos.

11 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes e publicada nos locais de costume.


Paulo de Lima Gonçalves


Pregoeiro


Cheila Nunes dos Santos
Equipe de Apoio


Claudete Rezende Balzan

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME


LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME


PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME


Paulo S. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA CNPJ: 01.566.281/0001-07 Rua Padre Cirilo - 274 C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR Processo Administrativo: 2/2015 Processo de Licitação: 2/2015 Data do Processo: 27/07/2015 Folha: 14
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente do Legislativo Municipal, Américo Belli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.660/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2015
- b) Licitação Nr.: 2/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/08/2015
- e) Data da Adjudicação: 17/08/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descr. (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (207)					
1 Atilene para maça	CX	1,00	0,0000	4,45	4,45
4 Borracha branca	CX	1,00	0,0000	15,99	15,99
6 Caneta esférgica azul	CX	6,00	0,0000	38,90	233,40
13 Cola líquida branca	UN	6,00	0,0000	2,29	13,74
14 Cola tipo bastão	UN	6,00	0,0000	10,80	84,80
17 Extrator de grampo tipo piranha	UN	6,00	0,0000	2,94	17,64
19 Envelope branco 250x353mm	CX	2,00	0,0000	61,90	123,80
21 Fita adesiva transparente 12mm x 40m	PC	1,00	0,0000	10,79	10,79
23 Grampos galvanizados 23/8	CX	10,00	0,0000	16,79	167,90
25 Grampo bilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	PC	24,00	0,0000	16,60	398,40

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Belli
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

FLS. 473
Fouly

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0918

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA CNPJ: 01.566.281/0001-07 Rua Padre Cirilo - 274 C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR	
	Processo Administrativo:	2/2015
	Processo de Licitação:	2/2015
	Data do Processo:	27/07/2015
Folha: 2/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (207)

28	Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas	UN	2,00	0,0000	44,60	86,20
30	Livro protocolo de correspondência com 104fls	UN	3,00	0,0000	8,70	26,10
32	Marcaador texto com ponta de feltro	UN	12,00	0,0000	1,93	23,16
35	Registador A/Z office LL. 03raço	PC	10,00	0,0000	24,40	244,00
36	Molhador de dedos	UN	6,00	0,0000	2,94	17,64
40	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm	UN	3,00	0,0000	1,60	4,80
42	Tinta para canhão e para auto enrolado cor preta	UN	4,00	0,0000	7,85	31,40
44	Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	UN	2,00	0,0000	0,79	1,58
47	Pencil marca leão em gel amarelo	UN	15,00	0,0000	2,97	44,55
49	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0	CX	3,00	0,0000	64,50	193,50
50	Disco de papel adesivo para recado 76x102mm	CX	4,00	0,0000	5,29	21,16
54	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas.	UN	2,00	0,0000	20,65	41,30
55	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas.	UN	2,00	0,0000	11,85	23,30
56	Livro de ponto 1/4 160fls, capa dura	UN	4,00	0,0000	11,00	44,00
60	Pen Drive. Capacidade 16 GB	UN	6,00	0,0000	29,90	179,40
67	CORRETIVO LÍQUIDO	UN	12,00	0,0000	2,49	29,88
					Total do Fornecedor:	2.065,88

LIVRARIA E PAPELARIA BRIBIER LTDA - (64)

2	Dobex para fax Simle	UN	5,00	0,0000	6,50	32,50
3	Dobex para máquina de calcular	UN	6,00	0,0000	1,40	8,40
5	Caixas para arquivo mono	UN	50,00	0,0000	4,75	237,50
7	Caneta esferográfica preta	CX	1,00	0,0000	40,00	40,00
8	Caneta esferográfica vermelha	CX	1,00	0,0000	40,00	40,00
10	Clipe 6/0	CX	15,00	0,0000	4,00	60,00
11	Clipe 2/0	CX	30,00	0,0000	4,00	120,00

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Dello
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

FLS. 174
Saudé

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0918

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA CNPJ: 01.566.281/0001-07 Rua Padre Cirilo - 274 C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR
	Processo Administrativo: 2/2015 Processo de Licitação: 2/2015 Data do Processo: 27/07/2015

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA (66)

12	Clips 3/0	CX	35,00	0,0000	4,00	140,00
15	Corretivo líquido tipo caneta	UN	1,00	0,0000	5,02	5,02
16	Extrator de cor grampo tipo espiral	UN	6,00	0,0000	2,10	12,60
18	Envelope branco 114mmx226m	CX	1,00	0,0000	62,00	62,00
20	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt	PC	5,00	0,0000	11,60	58,00
22	Grampos galvanizados: 26/6	CX	10,00	0,0000	6,30	63,00
24	Grampos galvanizados: 23/13	CX	10,00	0,0000	21,06	210,60
26	Grampo trilho plástico preto 19,5 x 10 cm	PC	24,00	0,0000	9,70	232,80
27	Pasta Classificatória azul plástica	PC	3,00	0,0000	32,90	98,70
29	Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas	UN	4,00	0,0000	19,01	76,04
31	Lápis preto nº 2	CX	2,00	0,0000	46,85	93,30
33	Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm	UN	6,00	0,0000	9,65	57,90
34	Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas	UN	24,00	0,0000	28,00	672,00
37	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmoisado	CX	3,00	0,0000	67,00	201,00
39	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal	PC	140,00	0,0000	3,66	518,60
41	Tesoura profissional, de 25,3cm	UN	2,00	0,0000	8,70	17,40
43	Régua em plástico cristal transparente e rígido 20 cm	UN	1,00	0,0000	6,80	6,80
45	Visor pasta suspensa plástico cético, branca	CX	3,00	0,0000	10,84	32,52
46	Envelope oficial 114x229 atpc 75g 130	CX	4,00	0,0000	45,60	182,40
48	Canetas finas cromada cizomente	UN	5,00	0,0000	9,80	49,00
51	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² cx com 10 resmas	CX	20,00	0,0000	160,00	3.200,00
52	Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco	CX	10,00	0,0000	17,50	175,00
57	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm.	PC	25,00	0,0000	5,16	127,50
59	Cor gravável	UN	100,00	0,0000	6,75	70,00
Total do Fornecedor:						6.979,08

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Armino Delle
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

FLS. 1175
Soubry

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0918

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA CNPJ: 01.566.281/0001-07 Rua Padre Cirilo - 274 C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR
	Processo Administrativo: 2/2015 Processo de Licitação: 2/2015 Data do Processo: 27/07/2015

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME (18)

9 Calculadora financeira	LN	1,00	0,0000	200,00	200,00
58 Headphone, Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m	LN	4,00	0,0000	140,00	560,00
61 Pen Drive Capacidade 8 GB	LN	10,00	0,0000	20,00	200,00
63 Camucho original HP 122XL preto	LN	48,00	0,0000	98,00	4.704,00
64 Camucho original HP 122XL colorido	LN	48,00	0,0000	98,00	4.704,00
66 Teclado	LN	3,00	0,0000	27,00	81,00
Total do Fornecedor:					10.449,00
Total Geral:					19.493,96

02 - Autorizar a omissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6); 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Dalé
Presidente do Legislativo Municipal

C04154204

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/15

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/15

CONTRATADO: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DATA: 18/08/15 - AMÉRICO BELLÉ - Presidente Do Legislativo Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/15

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/15

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.979,08 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos)

DATA: 18/08/15 - AMÉRICO BELLÉ - Presidente Do Legislativo Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/15

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/15

CONTRATADO: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.065,88 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA: 18/08/15 - AMÉRICO BELLÉ - Presidente Do Legislativo Municipal.

FLS. 476
Souza J.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2015
PROCESSO Nº 2/2015
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

FLS. 477
Joubert

CONTRATADO: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 6.979,08 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos)

CONTRATADO: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.065,88 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

=====
Capanema, 18/08/2015
AMÉRICO BELLÉ - Presidente Do Legislativo Municipal

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01
Cidade: Dois Vizinhos - PR
CGC/MF: 02.995.568/0001-15

Código: 207

Inscrição Estadual: 9017906396

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Solicitamos a gentileza de nos providenciarem os documentos abaixo relacionados, que em nossos cadastros constam com data de validade vencida.

DOCUMENTOS:

Descrição do Documento	Data que Venceu
Certidão Negativa Municipal	17/08/2015

**Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR**

*Paulo de Lima Gonçalves
Técnico Legislativo*

Paulo de Lima Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **17:34:50** do dia **14/08/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{03D297A3-3639-4FE1-96A8-7D2D5A4D53A8}**

A validade desta negativa é até 10/11/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.566.281/0001-07
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

FLS. 480
S. S. S.

Fornecedor: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312
Cidade: CAPANEMA - PR
CGC/MF: 06.226.040/0001-32

Código: 18

Inscrição Estadual:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Solicitamos a gentileza de nos providenciarem os documentos abaixo relacionados, que em nossos cadastros constam com data de validade vencida.

certificado de regularidade do fgts - crf.

DOCUMENTOS:

Capanema, 19 de Agosto de 2015


Chella N. dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
Câmara Municipal de Capanema - PR
Responsável pelo Setor Compras

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06226040/0001-32
Razão Social: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: PONTOCAP INFORMATICA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 3 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807254687430114

Informação obtida em 19/08/2015, às 11:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº SEQUENCIAL 17

Pregão Presencial nº 2/2015

Os Infra firmados, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, 01.566.281/0001-07, representada pelo Presidente em exercício em exercício Sr. Américo Bellé, brasileiro, agente político, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº.1.391.770 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 240.595.879-15, residente na Rua Pernambuco, nº. 1460, Capanema – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.**, com sede na Avenida Independência, 890 - Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.435.778/0001-84, neste ato representada pela senhora LÚCIA LANGNER BREIER, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, a seguir denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 2/2015. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:

Pela aquisição dos Itens nºs: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 57 e 59, objetos desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de:

Nº Item	Quantidade	Valor unitário do item	Valor por extenso unitário do item	Valor total do item	Valor por extenso do total do item
2	5	R\$ 6,50	Seis reais e cinquenta	R\$ 32,50	Trinta e dois reais e cinquenta centavos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 483
Pub. J. G.

			centavos		
3	6	R\$ 1,40	Um real e quarenta centavos	R\$ 8,40	Oito reais e quarenta centavos
5	50	R\$ 4,75	Quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 237,50	Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
7	1	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 40,00	Quarenta reais
8	1	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 40,00	Quarenta reais
10	15	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
11	30	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 120,00	Cento e vinte reais
12	35	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 140,00	Cento e quarenta reais
15	1	R\$ 5,02	Cinco reais e dois centavos	R\$ 5,02	Cinco reais e dois centavos
16	6	R\$ 2,10	Dois reais e dez centavos	R\$ 12,60	Doze reais e sessenta centavos
18	1	R\$ 62,00	Sessenta e dois reais	R\$ 62,00	Sessenta e dois reais
20	5	R\$ 11,90	Onze reais e noventa centavos	R\$ 59,50	Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos
22	10	R\$ 6,30	Seis reais e trinta centavos	R\$ 63,00	Sessenta e três reais
24	10	R\$ 21,06	Vinte e um reais e seis centavos	R\$ 210,60	Duzentos e dez reais e sessenta centavos
26	24	R\$ 9,70	Nove reais e setenta centavos	R\$ 232,80	Duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
27	3	R\$ 32,90	Trinta e dois reais e noventa centavos	R\$ 98,70	Noventa e oito reais e setenta centavos
29	4	R\$ 19,01	Dezenove reais e um centavo	R\$ 76,04	Setenta e seis reais e quatro centavos
31	2	R\$ 46,65	Quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 93,30	Noventa e três reais e trinta centavos
33	6	R\$ 9,65	Nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 57,90	Cinquenta e sete reais e noventa centavos
34	24	R\$ 28,00	Vinte e oito reais	R\$ 672,00	Seiscentos e setenta e dois reais
37	3	R\$ 87,00	Oitenta e sete reais	R\$ 261,00	Duzentos e sessenta e um reais
39	140	R\$ 3,69	Três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 516,60	Quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 1184
Subs. g.

41	2	R\$ 8,70	Oito reais e setenta centavos	R\$ 17,40	Dezessete reais e quarenta centavos
43	1	R\$ 0,80	Oitenta centavos	R\$ 0,80	Oitenta centavos
45	3	R\$ 10,84	Dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 32,52	Trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos
46	4	R\$ 49,60	Quarenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 198,40	Cento e noventa e oito reais e quarenta centavos
48	5	R\$ 9,80	Nove reais e oitenta centavos	R\$ 49,00	Quarenta e nove reais
51	20	R\$ 160,00	Cento e sessenta reais	R\$ 3.200,00	Três mil e duzentos reais
52	10	R\$ 17,50	Dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 175,00	Cento e setenta e cinco reais
57	25	R\$ 5,10	Cinco reais e dez centavos	R\$ 127,50	Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos
59	100	R\$ 0,79	Setenta e nove centavos	R\$ 79,00	Setenta e nove reais

Totalizando o valor de R\$ 6.979,08 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Parágrafo Primeiro - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá entregar o objeto a partir da data da assinatura deste contrato, e mediante solicitação pela Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do

3



responsável da Câmara Municipal. O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo segundo - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo quarto - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

Parágrafo quinto - Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Receber o objeto conforme o descrito no Anexo I e na proposta da Contratada.

4



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- b) Disponer da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- f) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- g) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- h) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- j) Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;
- l) Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;
- m) Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- n) Substituir no prazo de 05 dias úteis o objeto que esteja em desacordo com o edital nº 2/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato ficará a cargo do Responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Capanema-PR.

5



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

a) pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

b) pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado; III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – deixar de assinar o Contrato;

II - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

III - não manter a proposta, injustificadamente;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - fazer declaração falsa;

VI - cometer fraude fiscal; e

VII - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

d) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

e) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara Municipal de Capanema, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 19 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Capanema

AMÉRICO BELLÉ

RG: 1.39.177-0

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER

CNPJ 04.435.778/0001-84

LUCIA LAGNER BREIER

RG: 5.088.894-0

Testemunhas:

1) Marli Rodrigues da Silva RG: 5.771.298-8

2) Darlene Nelci dos Santos Berticelli RG: 3.986.763-0

Cláudio Roberto Silva

Darlene Berticelli

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
 Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR
 Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor Vencedor: 64 - LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
2	Bobina para fax Símile	5,000	44,15	32,50	32,50	11,65	0,00	26,38%	0,00%
3	Bobina para máquina de calcular	6,000	11,40	9,00	8,40	3,00	0,60	26,31%	6,66%
5	Caixas para arquivo morto	50,000	244,00	240,00	237,50	6,50	2,50	2,66%	1,04%
7	Caneta esferográfica preta	1,000	43,90	40,00	40,00	3,90	0,00	8,88%	0,00%
8	Caneta esferográfica vermelha	1,000	43,90	40,00	40,00	3,90	0,00	8,88%	0,00%
10	Clips 6/0	15,000	75,75	60,00	60,00	15,75	0,00	20,79%	0,00%
11	Clips 2/0	30,000	146,10	120,00	120,00	26,10	0,00	17,86%	0,00%
12	Clips 3/0	35,000	186,20	140,00	140,00	46,20	0,00	24,81%	0,00%
15	Corretivo líquido tipo caneta	1,000	5,58	5,02	5,02	0,56	0,00	10,03%	0,00%
16	Extrator de de grampo tipo espátula	6,000	12,78	12,60	12,60	0,18	0,00	1,40%	0,00%
18	Envelope branco 114mmx229m	1,000	68,85	62,00	62,00	6,85	0,00	9,94%	0,00%
20	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt	5,000	59,50	59,50	59,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%
22	Grampos galvanizados: 26/6	10,000	69,70	63,00	63,00	6,70	0,00	9,61%	0,00%
24	Grampos galvanizados: 23/13	10,000	234,30	210,60	210,60	23,70	0,00	10,11%	0,00%
26	Grampo trilho plástico preto 19,5 x 10 cm	24,000	258,48	232,80	232,80	25,68	0,00	9,93%	0,00%
27	Pasta Classificatória azul plástica	3,000	103,80	98,70	98,70	5,10	0,00	4,91%	0,00%
29	Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas	4,000	84,52	76,04	76,04	8,48	0,00	10,03%	0,00%
31	Lápis preto nº 2	2,000	101,46	93,30	93,30	8,16	0,30	8,04%	0,51%
33	Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm	6,000	58,80	58,20	57,90	0,90	0,00	1,53%	0,00%
34	Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas	24,000	732,72	672,00	672,00	60,72	0,00	8,28%	0,00%
37	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado	3,000	272,49	261,00	261,00	11,49	0,00	4,21%	0,00%
39	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal	140,000	574,00	516,60	516,60	57,40	0,00	10,00%	0,00%
41	Tesoura profissional, de 25,3cm	2,000	20,60	17,40	17,40	3,20	0,00	15,53%	0,00%
43	Régua em plástico cristal transparente e rígido 20 cm	1,000	0,90	0,80	0,80	0,10	0,00	11,11%	0,00%
45	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. branca	3,000	34,20	32,52	32,52	1,68	0,00	4,91%	0,00%
46	Envelope officio114x229 s/rpc 75g 138	4,000	220,80	198,80	198,80	22,40	0,40	10,14%	0,20%
48	Canetas fixas cromada c/corrente	5,000	54,60	49,00	49,00	5,60	0,00	10,25%	0,00%

FLS. 489
 Subst. G.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
51	Papel Sulfito A4 Office 210 x 297mm 75g/m ² cx com 10 resmas	20,000	3.303,40	3.200,00	3.200,00	103,40	0,00	3,13%	0,00%
52	Papel texturizado gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco	10,000	187,70	175,00	175,00	12,70	0,00	6,76%	0,00%
57	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm.	25,000	141,75	127,50	127,50	14,25	0,00	10,05%	0,00%
59	Cdr gravável	100,000	91,00	80,00	79,00	12,00	1,00	13,18%	1,25%
Total do Vencedor:			7.487,33	6.983,88	6.979,08	508,25	4,80	6,79%	0,07%
Total do Processo:			20.956,42	19.641,29	19.493,96	1.462,46	147,33	6,97%	0,75%

FLS. 480
Paulo G.



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº SEQUENCIAL 18

Pregão Presencial nº 2/2015

Os Infra firmados, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, 01.566.281/0001-07, representada pelo Presidente em exercício em exercício Sr. Américo Bellé, brasileiro, agente político, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº.1.391.770 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 240.595.879-15, residente na Rua Pernambuco, nº. 1460, Capanema – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Cirilo, 1316 – Sala 3 - Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, neste ato representada pelo senhor EUCLIDES AURELIO KOLLET, inscrito no CPF nº 017.632.189-61, a seguir denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 2/2015. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:

Pela aquisição dos Itens nºs: 9, 58, 61, 63, 64 e 66, objetos desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de:

Nº Item	Quantidade	Valor unitário do item	Valor por extenso unitário do item	Valor total do item	Valor por extenso do total do item
9	1	R\$ 200,00	Duzentos reais	R\$ 200,0	Duzentos reais
58	4	R\$ 140,00	Cento e quarenta reais	R\$ 560,00	Quinhentos e sessenta reais

1



61	10	R\$ 20,00	Vinte reais	R\$ 200,00	Duzentos reais
63	48	R\$ 98,00	Noventa e oito reais	R\$ 4.704,00	Quatro mil, setecentos e quatro reais
64	48	R\$ 98,00	Noventa e oito reais	R\$ 4.704,00	Quatro mil, setecentos e quatro reais
66	3	R\$ 27,00	Vinte e sete reais	R\$ 81,00	Oitenta e um reais

Totalizando o valor de R\$ 10.449,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo Primeiro - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá entregar o objeto a partir da data da assinatura deste contrato, e mediante solicitação pela Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o n° do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal. O pagamento será efetuado à contratada, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

 2




Parágrafo segundo - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo quarto - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

Parágrafo quinto - Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Receber o objeto conforme o descrito no Anexo I e na proposta da Contratada.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- b) Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que



totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;

- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- f) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- g) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- h) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- j) Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;
- l) Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;
- m) Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- n) Substituir no prazo de 05 dias úteis o objeto que esteja em desacordo com o edital nº 2/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato ficará a cargo do Responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Capanema-PR.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no



Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

b) pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado; III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – deixar de assinar o Contrato;

II - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

III - não mantiver a proposta, injustificadamente;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - fazer declaração falsa;

VI - cometer fraude fiscal; e

VII - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

d) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

e) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara Municipal de Capanema, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 19 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Capanema

AMÉRICO BELLÉ

RG: 1.39.177-0

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ 06.226.040/0001-32

EUCLIDES AURELIO KOLLET

RG: 6.311.587-8

Testemunhas:

1) Marli Rodrigues da Silva RG: 5.771.298-8

Marli Rodrigues da Silva

2) Darlene Nelci dos Santos Berticelli RG: 3.986.763-0

Darlene Berticelli

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor Vencedor: 18 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
9	Calculadora financeira	1,000	222,00	220,00	200,00	22,00	20,00	9,90%	9,09%	
58	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m.	4,000	601,44	560,00	560,00	41,44	0,00	6,89%	0,00%	
61	Pen Drive. Capacidade 8 GB	10,000	248,00	200,00	200,00	48,00	0,00	19,35%	0,00%	
63	Cartucho original HP 122XL preto	48,000	5.047,20	4.704,00	4.704,00	343,20	0,00	6,79%	0,00%	
64	Cartucho original HP 122XL colorido	48,000	5.041,92	4.704,00	4.704,00	337,92	0,00	6,70%	0,00%	
66	Teclado	3,000	106,29	81,00	81,00	25,29	0,00	23,79%	0,00%	
Total do Vencedor:						10.469,00	817,85	20,00	7,26%	0,19%
Total do Processo:						19.641,29	1.462,46	147,33	6,97%	0,75%



FLS. 497
 Paully



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº SEQUENCIAL 16

Pregão Presencial nº 2/2015

Os Infra firmados, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, 01.566.281/0001-07, representada pelo Presidente em exercício em exercício Sr. Américo Bellé, brasileiro, agente político, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.391.770 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 240.595.879-15, residente na Rua Pernambuco, nº. 1460 Capanema – PR, a seguir denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**, com sede na Rua Castro Alves, 121 – sala 01-A - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, neste ato representada pela senhora ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, inscrita no CPF nº 452.690.509-78, a seguir denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Equipamentos de Informática** para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 2/2015. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 2/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:

Pela aquisição dos Itens nºs: 1, 4, 6, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 28, 30, 32, 35, 36, 40, 42, 44, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 60 e 67, objetos desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de:

Nº Item	Quantidade	Valor unitário do item	Valor por extenso unitário do item	Valor total do item	Valor por extenso do total do item
1	1	R\$ 4,45	Quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 4,45	Quatro reais e quarenta e cinco centavos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 149
Joubert

4	1	R\$ 15,99	Quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 15,99	Quinze reais e noventa e nove centavos
6	6	R\$ 39,80	Trinta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 233,40	Duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos
13	6	R\$ 2,29	Dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 13,74	Treze reais e setenta e quatro centavos
14	6	R\$ 10,80	Dez reais e oitenta centavos	R\$ 64,80	Sessenta e quatro reais e oitenta centavos
17	6	R\$ 2,94	Dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 17,64	Dezessete reais e sessenta e quatro centavos
19	2	R\$ 61,90	Sessenta e um reais e noventa centavos	R\$ 123,80	Cento e vinte e três reais e oitenta centavos
21	1	R\$ 10,79	Dez reais e setenta e nove centavos	R\$ 10,79	Dez reais e setenta e nove centavos
23	10	R\$ 16,79	Dezesseis reais e setenta e nove centavos	R\$ 167,90	Cento e sessenta e sete reais e noventa centavos
25	24	R\$ 16,60	Dezesseis reais e sessenta centavos	R\$ 398,40	Trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
28	2	R\$ 44,60	Quarenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 89,20	Oitenta e nove reais e vinte centavos
30	3	R\$ 8,70	Oito reais e setenta centavos	R\$ 26,10	Vinte e seis reais e dez centavos
32	12	R\$ 1,93	Um real e noventa e três centavos	R\$ 23,16	Vinte e três reais e dezesseis centavos
35	10	R\$ 24,40	Vinte e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 244,00	Duzentos quarenta e quatro reais
36	6	R\$ 2,94	Dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 17,64	Dezessete reais e sessenta e quatro centavos
40	3	R\$ 1,60	Um real e sessenta centavos	R\$ 4,80	Quatro reais e oitenta centavos
42	4	R\$ 7,85	Sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 31,40	Trinta e um reais e quarenta centavos
44	2	R\$ 0,79	Setenta e nove centavos	R\$ 1,58	Um real e cinquenta e oito centavos
47	15	R\$ 2,97	Dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 44,55	Quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 500
Paboly.

49	3	R\$ 64,50	Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 193,50	Cento e noventa e três e cinquenta
50	4	R\$ 5,29	Cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 21,16	Vinte e um reais e dezesseis centavos
54	2	R\$ 20,65	Vinte reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 41,30	Quarenta e um reais e trinta centavos
55	2	R\$ 11,65	Onze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 23,30	Vinte e três reais e trinta centavos
56	4	R\$ 11,00	Onze reais	R\$ 44,00	Quarenta e quatro reais
60	6	R\$ 29,90	Vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 179,40	Cento e setenta e nove quarenta
67	12	R\$ 2,49	Dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 29,88	Vinte e nove reais e oitenta e oito centavos.

Totalizando o valor de R\$ 2.065,88 (Dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá entregar o objeto a partir da data da assinatura deste contrato, e mediante solicitação pela Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo (complemento do elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.00) e 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (complemento do elemento 4.4.90.52.30.00.00.00 e 4.4.90.52.33.00.00.00).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento do objeto. As Notas Fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o nº do Edital e do contrato, além da assinatura do responsável da Câmara Municipal. O pagamento será efetuado à contratada, conforme



a entrega e apresentação da nota fiscal, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado em conta bancária em nome da contratada, que poderá ser indicada na Proposta de Preços, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo segundo - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo quarto - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, apontando-se as motivações de sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido a partir da data em que a nota for reapresentada.

Parágrafo quinto - Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação devidamente assinada pelo Diretor ou Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Receber o objeto conforme o descrito no Anexo I e na proposta da Contratada.



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- b) Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado à Câmara Municipal pelo armazenamento;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- f) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- g) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- h) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- j) Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Capanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Entregar o objeto no prazo e formas ajustados;
- l) Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Câmara Municipal;
- m) Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- n) Substituir no prazo de 05 dias úteis o objeto que esteja em desacordo com o edital nº 2/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato ficará a cargo do Responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Capanema-PR.



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O fornecedor estará sujeita as seguintes penalidades:

a) pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Administração.

b) pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado; III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – deixar de assinar o Contrato;

II - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

III - não mantiver a proposta, injustificadamente;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - fazer declaração falsa;

VI - cometer fraude fiscal; e

VII - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

d) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

e) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara



Municipal de Capanema, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

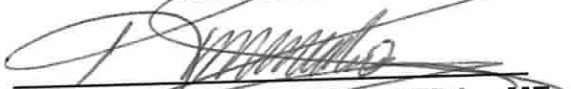
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 19 de agosto de 2015.


Câmara Municipal de Capanema

AMÉRICO BELLE

RG: 1.39.177-0


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ 02.995.568/0001-15

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

RG: 3.426.922-0

Testemunhas:

1) Marli Rodrigues da Silva RG: 5.771.298-8

2) Darlene Nelci dos Santos Berticelli RG: 3.986.763-0

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Anc: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Fornecedor Vencedor: 207 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
1	Alfinete para mapa	1,000	4,58	4,45	4,45	0,13	0,00	2,83%	0,00%
4	Borracha branca	1,000	18,00	17,90	15,99	2,01	1,91	11,16%	10,67%
6	Caneta esferográfica azul	6,000	263,40	261,00	233,40	30,00	27,60	11,38%	10,57%
13	Cola líquida branca	6,000	14,58	14,40	13,74	0,84	0,66	5,76%	4,58%
14	Cola tipo bastão	6,000	66,12	64,80	64,80	1,32	0,00	1,99%	0,00%
17	Extrator de grampo tipo piranha	6,000	17,88	17,70	17,64	0,24	0,06	1,34%	0,33%
19	Envelope branco 250x353mm	2,000	126,24	126,00	123,80	2,44	2,20	1,93%	1,74%
21	Fita adesiva transparente 12mm x 40m	1,000	11,10	11,00	10,79	0,31	0,21	2,79%	1,90%
23	Grampos galvanizados: 23/8	10,000	175,20	175,00	167,90	7,30	7,10	4,16%	4,05%
25	Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm	24,000	421,20	420,00	398,40	22,80	21,60	5,41%	5,14%
28	Perfurador de papel perfuração mínima 40 folhas	2,000	99,24	98,00	89,20	10,04	8,80	10,11%	8,97%
30	Livro protocolo de correspondência com 104fls	3,000	29,10	28,95	26,10	3,00	2,85	10,30%	9,84%
32	Marcador texto com ponta de feltro	12,000	23,40	23,16	23,16	0,24	0,00	1,02%	0,00%
35	Registrador A/Z officio LL tigrado	10,000	246,00	244,00	244,00	2,00	0,00	0,81%	0,00%
36	Molhador de dedos	6,000	18,42	18,00	17,64	0,78	0,36	4,23%	2,00%
40	Tesoura de aço inoxidável, 13 cm	3,000	4,89	4,80	4,80	0,09	0,00	1,84%	0,00%
42	Tinta para carimbo e para auto entintado cor preta	4,000	31,48	31,40	31,40	0,08	0,00	0,25%	0,00%
44	Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	2,000	2,20	2,18	1,58	0,62	0,60	28,18%	27,52%
47	Pincel marca texto em gel amarelo	15,000	44,70	44,55	44,55	0,15	0,00	0,33%	0,00%
49	Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0	3,000	198,51	198,00	193,50	5,01	4,50	2,52%	2,27%
50	Bloco de papel adesivo para recado 76x102m	4,000	23,60	23,52	21,16	2,44	2,36	10,33%	10,03%
54	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 200 folhas	2,000	45,94	45,80	41,30	4,64	4,50	10,10%	9,82%
55	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas	2,000	25,70	25,60	23,30	2,40	2,30	9,33%	8,98%
56	Livro de ponto 1/4 160fls, capa dura	4,000	49,20	48,80	44,00	5,20	4,80	10,56%	9,83%
60	Pen Drive. Capacidade 16 GB	6,000	208,55	207,00	179,40	29,16	27,60	13,98%	13,33%

FLS. 505
Paulo J. G.

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 2 / 2015 Licitação: 2 / 2015 - PR

Objeto do Processo: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
67	CORRETIVO LÍQUIDO	12,000	33,00	32,40	29,88	3,12	2,52	9,45%	7,77%	
Total do Vencedor:						2.065,88	136,36	122,53	6,19%	5,60%
Total do Processo:						19.493,96	1.462,46	147,33	6,97%	0,75%

FLS. 506
Roubal.g.

Contrato Nº.: 02/2015
Contratante.: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada.: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Valor.....: 2.065,88 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº.: 03/2015
Contratante.: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada.: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Valor.....: 6.979,08 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº.: 04/2015
Contratante.: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada.: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME
Valor.....: 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

FLS. 508
Poub. S. G.Data: 31/08/2015
N. da Ordem : 327/15
Total
Processo :
Nº AF/Ano: 38/2015
Vencimento : 31/08/2015C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07
Município: Capanema

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0101	- Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.1001	- MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.:	0	- Recursos Ordinários (Livres)
Recurso:	1001	- Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	327	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.886,48	Valor da ordem :	1.886,48
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.886,48	Total (B) :	1.886,48
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 207	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01		Cidade: Dois Vizinhos	UF: PR
C.N.P.J.: 02.995.568/0001-15		Inscr.Est./Ident.Prof.: 9017906396	
Banco:		Agência:	Conta Corrente:

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.886,48
-------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 1.886,48 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/08/2015.

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTE

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 1.886,48

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5		429031	1.886,48

Ordem de pagamento : Em 31/08/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 31/08/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

FLS. 509
Poub. G.Data: 31/08/2015
Nº do empenho : 328/15
Ordinário
Processo : AF-39/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.1001 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	13.268,91
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	179,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	13.448,31
		Saldo (A - B) :	186.551,69

Credor: 207 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01

C.N.P.J.: 02.995.568/0001-15

Banco:

Cidade: Dois Vizinhos

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9017906396

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4635361279

Fax:

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 179,40

Fica empenhada a importância de 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 02/2015

Data :

Número : 2/2015

Data : 17/08/2015

Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço

Credor

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTEAIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIOCHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PARANA
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Nota de Empenho

FLS. 510
Rubricado

Data: 31/08/2015
Nº do empenho : 327/15
Ordinário
Processo : AF-38/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07
Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	11.382,43
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.886,48
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	13.268,91
		Saldo (A - B) :	186.731,09

Credor: **207 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**
Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01
Cidade: Dois Vizinhos UF: PR
C.N.P.J.: 02.995.568/0001-15
Inscr.Est./Ident.Prof.: 9017906396
Banco: Agência: Fone: 4635361279
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.886,48

Fica empenhada a importância de 1.886,48 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2015 Data : 17/08/2015
Contrato : 02/2015 Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço Credor AMÉRICO BELLÉ AIRTON MARCELO BARTH
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PARANA**CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

FLS. 511
Paulo S. G.

Data: 31/08/2015

N. da Ordem : 328/15

Total

Processo :

Nº AF/Ano: 39/2015

Vencimento : 31/08/2015

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0101	- Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.1001	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.:	0	- Recursos Ordinários (Livres)
Recurso:	1001	- Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	328	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	179,40	Valor da ordem :	179,40
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	179,40	Total (B) :	179,40
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 207 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01

Cidade: Dois Vizinhos

UF: PR

C.N.P.J.: 02.995.568/0001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9017906396

Ba.:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	179,40
-------------------------------	---------------	--------

Fica autorizado o pagamento de 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/08/2015.

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	179,40
---------------------	------	-------------------	--------

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		429031	179,40
44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5			

Ordem de pagamento : Em 31/08/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 31/08/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA




ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
 RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
 DOIS VIZINHOS - PR
 CEP: 85660-000
 FONE/FAX: (46) 35361279
 E-MAIL: astecmaquinas@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº. 000.000.680
 SERIE 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4115 0802 9955 6800 0115 5500 1000 0006 8010 0006 1754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEMPAS Autorizadora

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141150132771567 31-08-2015 08:52:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017906396 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO: 9017906396 CNPJ: 02995568/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0009423 CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA		01566281/0001-07	31/08/2015
ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO/DISTRITO	CEP
RUA PADRE CIRILO	274	CENTRO	85760-000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA
CAPANEMA	PR	0	

FATURA
 (DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) * * * * *
 / / - 2065,88

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	2.065,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RUA SOCIAL		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
153			0	0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SN	CSO	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
PAYON	ALFINETE PARA MAPA	73199000	500	5405	UN	1,000	4,450	0,00	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCUR	BORRACHA BRANCA CX COM 20UN	40169200	500	5405	UN	1,000	15,990	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIC	CANETA ESFEROGRAFICA CX COM 50UN	96081000	500	5405	UN	6,000	38,900	0,00	233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRAMA	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR	35061090	500	5405	UN	6,000	2,290	0,00	13,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAPED	COLA BASTAO ESCOLAR 40GR	35061090	500	5405	UN	6,000	10,800	0,00	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEART	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	83059000	500	5405	UN	6,000	2,940	0,00	17,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SCRIFY	ENVELOPE BRANCO 250 X 353 CX 250UN	48171000	500	5405	UN	2,000	61,900	0,00	123,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADELBRAS	FITA ADESIVA 12 MM/40M PCT C/ 10	96081000	500	5405	UN	1,000	10,790	0,00	10,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BACCHI	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 5000U	83052000	500	5405	UN	10,000	16,790	0,00	167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELLO	GRAMPO TRILHO PLASTICO 300 X 9 X 112MM	39261000	500	5405	UN	24,000	16,600	0,00	398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESART	PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FOLHAS	84729040	500	5405	UN	2,000	44,600	0,00	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORESPONDNCIA 10	48201000	500	5405	UN	3,000	8,700	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESART	CANETA MARCA TEXTO	96081000	500	5405	UN	12,000	1,930	0,00	23,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRAMA	PASTA A/Z LL PCT COM 4 UNT	48203000	500	5405	UN	10,000	24,400	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WALEU	UMIDECEDOR DE DEDOS 12GR	34011900	500	5405	UN	6,000	2,940	0,00	17,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADECK	TESOURA ESCOLAR 13CM	82130000	500	5405	UN	3,000	1,600	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARBINK	TINTA PARA CARIMBO 40ML	32151900	500	5405	UN	4,000	7,850	0,00	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANDEIRANTES	REGUA TRANSPARENTE 30CM	84529099	500	5405	UN	2,000	0,790	0,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESART	PINCEL MARCA TEXTO GEL AMARELO	96082000	500	5405	UN	15,000	2,970	0,00	44,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIMACO	ETIQUETA ADESIVA A4 16 ET. POR FOLHA	48219000	500	5405	UN	3,000	64,500	0,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORMS	BLOCO PARA RECADO ADESIVO 76X102 C/ 100	48204000	500	5405	UN	4,000	5,290	0,00	21,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAO DOMINGOS	LIVRO ATA PRETO 200 FOLHAS	48201000	500	5405	UN	2,000	20,650	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TILIBRA	LIVRO ATA PAUTADO C/100F	48202000	500	5405	UN	2,000	11,650	0,00	23,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAO DOMINGOS	LIVRO PONTO 1/4 160 FLS. CAPA DURA	48201000	500	5405	UN	4,000	11,000	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KINGSTON	PEN DRIVE 16 GIGA	85233190	500	5405	UN	6,000	29,900	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRAMA	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249029	500	5405	UN	12,000	2,490	0,00	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CFOP-5405 VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT									2.065,88					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR www.pr.gov/proconpr - 0800-411512; PREGAO 02/2015; PROCESSO 02/2015;
 AUTORIZAÇÃO 34/2015; Pagamento: *** SEM VENCIMENTO * 000 a prazo; Vendedor:
 0000003 DIONE BORDIN GARMUS; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:07:42 do dia 16/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2015.
Código de controle da certidão: **B3A9.98C7.D6BE.D884**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CONTA PARA PAGAMENTO

OPÇÃO 01:

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 0931

OP: 003

CONTA CORRENTE: 00002263-9

TITULAR: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

OPÇÃO 02:

BANCO: 085 – COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO URBANO – CECRED

AGÊNCIA: 0113

CONTA CORRENTE: 2.141.5

TITULAR: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

FLS. 516
Fubly**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Conta origem:	1256 / 006 / 00000028-5
Conta destino:	0931 / 003 / 00002263-9

Nome destinatário:	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Valor:	R\$ 2.065,88
Identificação da operação:	NF 680 ELETROMAQUINAS

Data de débito:	31/08/2015
Data/hora da operação:	31/08/2015 15:19:38

Código da operação:	00429031
Chave de segurança:	VUVVS0CAHTA824TT

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

05

O Trombeta Edição 1254
Capanema, 21 de agosto de 2015

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.048.210/001-07
Rua Pedro Celso - 174
C.E.P.: 83748-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 202/15
Processo de Licitação: 21/072015
Data do Presente: 21/07/2015

Folha: 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(06) Presidente do Legislativo Municipal, Américo Biele, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a todo o processo concluído assinado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo nº: 22015
 - b) Licitação nº: 22/015-PR
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 17/08/2015
 - e) Data da Adjudicação: 17/08/2015
- Objeto: 0
O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Material de Consumo. Expediente de Material de Consumo. Expediente de Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

b) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Quantidade	Descrição	Empresário	Valor	Valor de Referência
1	1	Fornecedores e Itens Vencedores			
1	1	Alfinete para mapa		4,45	4,45
4	1	Borracha branca		15,00	15,00
6	6	Caneta esferográfica azul		33,40	33,40
13	6	Cola líquida branca		13,74	13,74
14	6	Cola tipo bastão		84,00	84,00
17	6	Excalibur de grampo (po p/ grampo)		17,84	17,84
18	6	Envelope branco 250x353mm		123,80	123,80
21	6	Fita adesiva transparente 12mm x 40m		10,70	10,70
23	6	Grampo p/ grampo: 228		157,00	157,00
24	6	Grampo tipo p/ grampo em estalado 30x1112mm		15,60	15,60

Capanema, 17 de Agosto de 2015.

Américo Biele
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.048.210/001-07
Rua Pedro Celso - 174
C.E.P.: 83748-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 202/15-PR
Processo de Licitação: 21/072015
Data do Presente: 21/07/2015

Folha: 34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRABLE DE PAPELARIA BIEIER LTDA - ME

11 Opa 30 140,00

15 Copiador de mesa 5,00 0,0000 4,00

16 Escrivanha tipo cantoneira 1,00 0,0000 5,00

18 Escrivanha tipo cantoneira 8,00 0,0000 2,18

20 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 82,00

22 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 59,30

24 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 53,00

26 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 210,00

28 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 232,00

30 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 88,70

32 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 76,04

34 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 83,30

36 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 67,00

38 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 26,10

40 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 51,60

42 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 17,40

44 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 0,80

46 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 32,52

48 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 184,40

50 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 48,00

52 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 3.200,00

54 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 173,00

56 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 127,50

58 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 73,00

60 Escrivanha tipo cantoneira 11,00 0,0000 6.978,08

Item	Quantidade	Descrição	Empresário	Valor	Valor de Referência
11	30	Opa 30		140,00	140,00
15	5	Copiador de mesa 3x1 ramada 15x120x10mm		5,00	5,00
16	8	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		82,00	82,00
18	8	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		2,18	2,18
20	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		82,00	82,00
22	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		59,30	59,30
24	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		53,00	53,00
26	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		210,00	210,00
28	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		232,00	232,00
30	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		88,70	88,70
32	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		76,04	76,04
34	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		83,30	83,30
36	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		67,00	67,00
38	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		26,10	26,10
40	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		51,60	51,60
42	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		17,40	17,40
44	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		0,80	0,80
46	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		32,52	32,52
48	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		184,40	184,40
50	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		48,00	48,00
52	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		3.200,00	3.200,00
54	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		173,00	173,00
56	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		127,50	127,50
58	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		73,00	73,00
60	11	Escrivanha tipo cantoneira 11x11x11cm		6.978,08	6.978,08

Capanema, 20 de Agosto de 2015.

Américo Biele
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 02/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Valor: 2.065,88 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº: 03/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Valor: 6.978,08 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos)
Vigência: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº: 04/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada: PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
Valor: 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12)
Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

FLS. 57
Publ. G.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.048.210/001-07
Rua Pedro Celso - 174
C.E.P.: 83748-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 202/15-PR
Processo de Licitação: 21/072015
Data do Presente: 21/07/2015

Folha: 34

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 02/2015
Contratante...: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada...: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Valor.....: 2.065,88 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº.: 03/2015
Contratante...: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada...: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Valor.....: 6.979,08 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

Contrato Nº.: 04/2015
Contratante...: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada...: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME
Valor.....: 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 19/08/2015 Término: 19/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
2.001.4.4.90.52.00.00.00 (12)
Objeto.....: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Capanema, 20 de Agosto de 2015

COD 1 DE 149

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Nota de Empenho

FLS. 519
Joubert G.

Data: 03/09/2015
Nº do empenho : 333/15
Ordinário
Processo : AF-43/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07
Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	13.448,31
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.900,08
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	20.348,39
		Saldo (A - B) :	179.651,61

Credor: **64 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**
 Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 Cidade: Capanema UF: PR
 C.N.P.J.: 04.435.778/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 748 - SICREDI FRONTEIRA PR Agência: 0738 Fone: 4635521380
 Conta Corrente: 16742-8 Fax: 46

Especificação: 1
 O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário
 Total geral : 6.900,08

Fica empenhada a importância de 6.900,08 (seis mil novecentos reais e oito centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Data :
 Contrato : 03/2015 Número : 2/2015 Data : 17/08/2015
 Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço Credor AMÉRICO BELLÉ AIRTON MARCELO BARTH
 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
 Responsável

PARANA**CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Nota de Empenho

FLS. 520
Paulo G.

Data: 03/09/2015

Nº do empenho : 334/15

Ordinário

Processo : AF-44/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0101	- Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.1001	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000006	

Dotação Inicial: 200.000,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total (A) : 200.000,00

Empenhos anteriores : 20.348,39

Valor do empenho : 79,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 20.427,39

Saldo (A - B) : 179.572,61

Credor: 64 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 890

C.N.P.J.: 04.435.778/0001-84

Banco: 748 - SICREDI FRONTEIRA PR

Cidade: Capanema

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 0738

Conta Corrente: 16742-8

UF: PR

Fone: 4635521380

Fax: 46

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 79,00

Fica empenhada a importância de 79,00 (setenta e nove reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 03/2015

Número : 2/2015

Data :

Data : 17/08/2015

Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço

Credor

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTEAIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIOCHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 43/2015

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 17/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Folha: 1/2

(Empenho Ordinário nr.: 333)

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA** Código: 64 Telefone: 4635521380
Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 Banco: 748 - SICREDI FRONTEIRA
Cidade: Capanema - PR - CEP: 85760-000 Agência: 0738 - CAPANEMA
CNPJ: 04.435.778/0001-84 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 16742-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Endereço: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6) - Atividades da Câmara Municipal Saldo: 191.123,36
Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: Até 15 (quinze) dias úteis após entrega
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -
Objeto da Compra: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5,000	UN	Bobina para fax simile - Em papel térmico tamanho padrão 216 mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.		6,50	32,50
	6,000	UN	Bobina para máquina de calcular - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via.		1,40	8,40
5	50,000	UN	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul.		4,75	237,50
7	1,000	CX	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta		40,00	40,00
8	1,000	CX	de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 - Fabricação Nacional.		40,00	40,00
10	15,000	CX	Clips Grande NR 6/0 c/100 und, tratamento superficial niquelado.		4,00	60,00
11	30,000	CX	Clips Médio NR 2/0 c/ 100 und em tratamento superficial niquelado.		4,00	120,00
12	35,000	CX	Clips Médio NR 3/0 c/100 und tratamento superficial niquelado.		4,00	140,00
15	1,000	UN	Corretivo líquido a base de água e secagem rápida, não tóxico, para aplicação em papel, acondicionado em frasco plástico branco tipo caneta, ponta aplicadora metálica fina, tampa plástica transparente, volume de 8ml.		5,02	5,02
16	6,000	UN	Extrator de Grampo, em aço cromado, tipo Espátula.		2,10	12,60
18	1,000	CX	Envelope Branco 114mmx229m Caixa com 1.000 Unidades.		62,00	62,00
20	5,000	PC	Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt, pte c / 5 rolos cada.		11,90	59,50
22	10,000	CX	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.		6,30	63,00

Capnema, 3 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

FLS. 521
Folha 1/2

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 43/2015

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 17/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

FLS. 522
Paulo G.

(Empenho Ordinário nr.: 333)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	10,000	CX	Grampos galvanizados: 23/13 caixa 5000 unidades.		21,06	210,60
26	24,000	PC	Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fis 75gr, Medidas: 19,5 x 10 cm, pcte com 50 unidades.		9,70	232,80
27	3,000	PC	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.		32,90	98,70
29	4,000	UN	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.		19,01	76,04
31	2,000	CX	Lápis preto, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade nº 2, 175mm, formato circular ou sextavado, c/ 72 unidades.		46,65	93,30
33	6,000	UN	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno, medida: 135 X 120 X 90mm.		9,65	57,90
3	24,000	UN	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.		28,00	672,00
37	3,000	CX	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões: 24 X 36 cm. Caixa com 25 unidades.		87,00	261,00
39	140,000	PC	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Pacote/cartela com 04 unidades. Período de validade mínimo de 48 meses.		3,69	516,60
41	2,000	UN	Tesoura profissional, de 25,3cm aço inox.		8,70	17,40
43	1,000	UN	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.		0,80	0,80
45	3,000	CX	Visor pasta suspensa plástico c/etiq. branca cx 50 und.		10,84	32,52
46	4,000	CX	Envelope officio 114x229 s/rpc 75g 138 cx com 100 und		49,60	198,40
48	5,000	UN	Canetas fixas cromada c/corrente para bancadas, bancos, mesas, guichês. Com base, feita em alumínio.		9,80	49,00
51	20,000	CX	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote com 500 Folhas - Branco, caixa com 10 resmas.		160,00	3.200,00
52	10,000	CX	Papel texturizado, gramatura 180g 210x297 casca de ovo branco. Caixa com 50 folhas.		17,50	175,00
57	25,000	PC	Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm. Pacote 20 unidades.		5,10	127,50
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	6.900,08
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.900,08

Capnema, 3 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 44/2015

FLS. 523
Foulet-g

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 17/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 334)

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA** Código: 64 Telefone: 4635521380
Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 Banco: 748 - SICREDI FRONTEIRA
Cidade: Capanema - PR - CEP: 85760-000 Agência: 0738 - CAPANEMA
CNPJ: 04.435.778/0001-84 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 16742-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Localidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6) - Atividades da Câmara Municipal Saldo: 191.123,36
Compl. Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições de Pagto: Até 15 (quinze) dias úteis após entrega
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -
Objeto da Compra: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	100,000	UN	Cdr gravável (80min/700mb)52x. Características do Produto: CD de única gravação, Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x. Capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.		0,79	79,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	79,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	79,00

Capnema, 3 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

RECEBEMOS DE LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.648

FLS. 524
Paulo G.

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA**

AV. INDEPENDENCIA, 890 - CENTRO, Capanema, PR - CEP:
85760000 - Fone/Fax: 4635521380

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.648

SÉRIE: 1

Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4115 0904 4357 7800 0184 5500 1000 0006 4816 1000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150135598822 - 03/09/2015 15:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023401573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.435.778/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ/CPF

01.566.281/0001-07

DATA DA EMISSÃO

03/09/2015

ENDEREÇO

RUA PADRE CIRILO, 1270 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

03/09/2015

MUNICÍPIO

Capanema

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.979,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.979,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	BOBINA PARA FAX SIMILE- EM PAPEL TERMICO TAMANHO PADRÃO 216 MM LARGURA APROXIMADA DE 30 M, COMPRIMENTO, APRESENTADO AO FINAL DO ROLO A FAIXA DE SEGURANÇA, INDICANDO O FINAL DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	48119010	0103	5102	UN	5,0000	6,5000	32,50					
	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MEDINDO 57 X 60 MM X 35 M, 1 VIA	48119010	0103	5102	UN	6,0000	1,4000	8,40					
17	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO, EM PLONDA, PLASTICO, EM POLIPROPILENO 2,2 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS:350 X 130 X 250 MM, COR AZUL	48191000	0103	5102	CX	50,0000	4,7500	237,50					
02	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, ESCRITA MEDIA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM IRIFICO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO COM ESFERA DE 1 MM CX C/ 50 - FABRICAÇÃO NACIONAL	96081000	0103	5102	CX	1,0000	40,0000	40,00					
02	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA MEDIA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO COM ESFERA DE 1 MM CX C/ 50 - FABRICAÇÃO NACIONAL	96081000	0103	5102	CX	1,0000	40,0000	40,00					
28	CLIPS GRANDE Nº 6/0 C/ 100 UND. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO	83059000	0103	5102	CX	15,0000	4,0000	60,00					
28	CLIPS MEDIO Nº 3/0 C/100 UND. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	83059000	0103	5102	CX	30,0000	4,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI	

FLS. 525
Joubert G.

**LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA**

AV. INDEPENDENCIA, 890 - - CENTRO, Capanema, PR - CEP:
85760000 - Fone/Fax: 4635521380

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.648

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4115 0904 4357 7800 0184 5500 1000 0006 4816 1000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150135598822 - 03/09/2015 15:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023401573


INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.435.778/0001-84

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
28	CLIPS MEDIO Nº 3/0 C/ 100 UND, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO	83059000	0103	5102	CX	35,0000	4,0000	140,00					
20	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA E SECAGEM RAPIDA, NÃO TOXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ACONDICIONADO EM FRASCO	38249029	0103	5102	UN	1,0000	5,0200	5,02					
	PLASTICO BRANCO TIPO CANETA, PONTA APLICADORA METALICA FINA, TAMPA PLASTICA TRASPARETE, VOLUME DE 8 ML EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO TIPO ESPATULA	82119390	0103	5102	UN	6,0000	2,1000	12,60					
21	ENVELOPE BRANCO 114MM X 229 M, CAIXA COM 1000 UNIDADES	48171000	0103	5102	CX	1,0000	62,0000	62,00					
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45MM X 50 M, PCT C/5 ROLO	48114190	0103	5102	PCTE	5,0000	11,9000	59,50					
36	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UN	83052000	0103	5102	CX	10,0000	6,3000	63,00					
36	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CX C/ 5000	83052000	0103	5102	CX	10,0000	21,0600	210,60					
37	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS 75 G/MF, MEDINDO 19,5X10CM, PCT C/ 50UN	39261000	0103	5102	PCTE	24,0000	9,7000	232,80					
69	PASTA CLASSIFICADORA AZUL PLASTICA PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, PARA ATE 500 FOLHAS 75 G/MF, EMBALAGEM CONTEM 10 UNIDADES	47062000	0103	5102	PCTE	3,0000	32,9000	98,70					
23	GRAMPEADOR PEQUENOCORPO METALICO, GRAMPEIA ATE 20 FOLHAS 75G/MF GRAMPO 26/6, DESIGN ARROJADO, FABRICADO EM AÇO, BASE PLASTICA	84729040	0103	5102	UN	4,0000	19,0100	76,04					
68	LAPIS PRETO GRAFITE ULTRA RESISTENTE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE 2º, 175MM, FORMATO CIRCULAR OU SEXTAVADO, C/ 72UN	96091000	0103	5102	CX	2,0000	46,6500	93,30					
19	ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1, COM PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRITES, COR CRISTAL, EM MATERIAL POLIESTILENO, MEDIDAS 135X120X90	39261000	0103	5102	UN	6,0000	9,6500	57,90					
57	PASTA CLASSIFICADORA EM CAPA DURA, TPO CATALAGO, COM 100 FOLHAS PLASTICAS, COM VISOR, 4 COLCHETES	48203000	0103	5102	UN	24,0000	28,0000	672,00					
69	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/MF MARMORIZADA PLASTIFICADA CASTANHA, HASTE PLSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLASTICOS, VISOR E	47062000	0103	5102	CX	3,0000	87,0000	261,00					
	ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS. DIMENSÕES 24 X 36 CM. CAIXA COM 25 UNIDADES												
15	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS NOMINAL, SEM MERCURIO E CADMIO NÃO ADICIONAIS, E APOS O USO NÃO PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMESTICO. PACOTE COM 4 UN. PERIODO DE VALIDADE MINIMO DE 48 MESES	85061020	0103	5102	PCTE	140,0000	3,6900	516,60					
33	TESOURA PROFISSIONAL 25,3 CM AÇO INOX	82130000	0103	5102	UN	2,0000	8,7000	17,40					
52	REGUA EM PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RIGIDO, COM ESCALA MILMETRADA DE 20 CM, 100% POLIESTILENO	90178090	0103	5102	UN	1,0000	0,8000	0,80					
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA CX C/ 50 UN	47062000	0103	5102	CX	3,0000	10,8400	32,52					
21	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/ RPC 75 G 138 CX 100 UN	48171000	0103	5102	CX	4,0000	49,6000	198,40					

<p>LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA</p> <p>AV. INDEPENDENCIA, 890 - - CENTRO, Capanema, PR - CEP: 85760000 - Fone/Fax: 4635521380</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p style="text-align: center; border: 1px solid black; width: 30px; margin: 0 auto;">1</p> <p>Nº 000.000.648 SÉRIE: 1</p> <p style="text-align: center;">Página 3 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4115 0904 4357 7800 0184 5500 1000 0006 4816 1000 0000</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150135598822 - 03/09/2015 15:08
--------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023401573	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.435.778/0001-84
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	CANETA FIXA CROMADA C/ CORRENTE PARA BANCADAS, BANCOS, MESAS, GUICHES. COM BASE FEITA EM ALUMÍNIO	96081000	0103	5102	UN	5,0000	9,8000	49,00					
08	PAPEL SULFITE A4 OFFICE 210 X 297 MM, 75 G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO CX C/ 10 RESMAS	48025610	0103	5102	CX	20,0000	160,0000	3.200,00					
87	PAPEL TEXTURIZADO, GRMATURA 180G 210 X 297 CASCA DE OVO BRANCO, CX C/ 50 FLS	48025892	0103	5102	CX	10,0000	17,5000	175,00					
	SACO PLASTICO PP A4 A FUIROS 0,05 MM, C/ 20 UN	39201010	0103	5102	PCTE	25,0000	5,1000	127,50					
29	CDR GRAVAVEL 80 MIN / 700MB, 52 X PT 100 UN. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CD DE UNICA GRAVAÇÃO, IDELA PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, FOTOS DIGITAIS, APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E ETC. VELOCIDADE: 1-52X. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO : 80 MIN/ 700 MB. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	84439933	0103	5102	UN	100,0000	0,7900	79,00					

FLS. 527
Faubj.g.**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1256 / 006 / 00000028-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CPF/CNPJ:	01.566.281/0001-07

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	0738 / 00000016742-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
CPF/CNPJ:	04.435.778/0001-84
Valor:	R\$ 6.979,08
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 648 EMPENHO 333 334
Histórico:	PAGAMENTO NF 648 EMPENHOS 333 334 PREGAÇÃO PRESENCIAL 2 2015 CONTRATO 03 20 15

Data / Hora da operação:	04/09/2015 - 10:05:27
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00115350
Chave de segurança:	15K1CAAMK7RE8HM0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Data: 04/09/2015

N. da Ordem : 331/15

Total

Processo :

Nº AF/Ano: 43/2015

Vencimento : 04/09/2015

FLS. 528
Joubert

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	333	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.900,08	Valor da ordem :	6.900,08
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.900,08	Total (B) :	6.900,08
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **64 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**
 Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 Cidade: Capanema UF: PR
 C.N.P.J.: 04.435.778/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Bar 748 - SICREDI FRONTEIRA PR Agência: 0738 Conta Corrente: 16742-8

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	6.900,08
-------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 6.900,08 (seis mil novecentos reais e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/09/2015.

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.900,08
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5	115350	6.900,08

Ordem de pagamento : Em 04/09/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 04/09/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

FLS. 528
Joubert

Data: 04/09/2015
 N. da Ordem: 332/15
 Total
 Processo:
 N° AF/Ano: 44/2015
 Vencimento: 04/09/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.1001 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	334	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	79,00	Valor da ordem :	79,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	79,00	Total (B) :	79,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **64 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**
 Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 Cidade: Capanema UF: PR
 C.N.P.J.: 04.435.778/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Ban 748 - SICREDI FRONTEIRA PR Agência: 0738 Conta Corrente: 16742-8

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação N° : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	79,00
-------------------------------	---------------	-------

Fica autorizado o pagamento de 79,00 (setenta e nove reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/09/2015.

AMÉRICO BELLÉ
 PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar :	79,00
---------------------	------	-------------------	-------

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		115350	79,00
44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5			

Ordem de pagamento : Em 04/09/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
 1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 04/09/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
 CONTADORA

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 45/2015

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 17/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME** Código: 18 Telefone: 46 3552-2444
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA F
Cidade: CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Agência: 1256 - CAPANEMA
CNPJ: 06.226.040/0001-32 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 003 913-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6) - Atividades da Câmara Municipal Saldo: 191.123,36

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: Até 15 (quinze) dias úteis após entrega
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -
Objeto da Compra: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
62	1,000	UN	Calculadora financeira. Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD; Mudanças %, % do total; Funções Estatístico-Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente. Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa. 1 Bateria CR2032 (inclusa). Deve constar 1 Calculadora, 1 Estojo, 1 Bateria e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 7,8x12,7x1,5cm. Peso aproximado do produto - Kg 180g. Garantia do fornecedor 12 meses.		200,00	200,00
63	48,000	UN	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		98,00	4.704,00
64	48,000	UN	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.		98,00	4.704,00

Total Geral:	9.608,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	9.608,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Capanema, 9 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

FLS 530
Bulo 8/8

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 46/2015**

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 17/08/2015

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME** Código: 18 Telefone: 46 3552-2444
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA F
Cidade: CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Agência: 1256 - CAPANEMA
CNPJ: 06.226.040/0001-32 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 003 913-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (12) - Atividades da Camara Municipal Saldo: 20.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Condições de Pagto: Até 15 (quinze) dias úteis após entrega
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -
Objeto da Compra: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
09	4,000	UN	Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m. Acompanha cabo RCA e P2. Frequência de ressonância: 150Hz (± 20%) Distorção: < 5% por 1 kHz 30 mW Impedância: 32º Potência: 50 mW Cor: Preto. Recepção de qualquer equipamento AV que possua saída para fones de ouvido Dimensões 40,0 x 5,9 mm. Alimentação 4 pilhas AAA		140,00	560,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	560,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	560,00

Capnema, 9 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217
Rua Padre Cirilo - 274
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 47/2015

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Nr.: 2/2015
Data do Processo: 27/07/2015
Data da Homologação: 17/08/2015
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 17/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME** Código: 18 Telefone: 46 3552-2444
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA F
Cidade: CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Agência: 1256 - CAPANEMA
CNPJ: 06.226.040/0001-32 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 003 913-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6) - Atividades da Câmara Municipal Saldo: 191.123,36

Compl. Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Condições de Pagto: Até 15 (quinze) dias úteis após entrega

Prazo Entrega/Exec.: 5

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -

Objeto da Compra: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	10,000	UN	Pen Drive. Capacidade 8 GB Interface USB 2.0. Compatibilidade: Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7 e Mac OS X v10.5+, Linux: armazenamento apenas. Garantia: 60 meses.		20,00	200,00
66	3,000	UN	Teclado multimídia. Especificações Técnicas: Cor: Preto Padrão: ABTN II Teclas: 106 + 18 atalhos multimídia Conexão: USB Extensão do cabo: 1,4 metros Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista Especificações do Produto: Dimensão / Peso: 450 x 149 x 24 mm / 435 grs Especificações da Embalagem: Dimensão / Peso: 465 x 165 x 25 mm / 540 grs Garantia: 12 meses		27,00	81,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	281,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	281,00

Capanema, 9 de Setembro de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

PARANA
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Nota de Empenho

FLS. 53
Data: 09/09/2015
Nº do empenho : 337/15
Ordinário
Processo : AF-45/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 200.000,00

Empenhos anteriores : 20.427,39
Valor do empenho : 9.608,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 30.035,39
Saldo (A - B) : 169.964,61

Credor: 18 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

C.N.P.J.: 06.226.040/0001-32

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1256

Fone: 46 3552-2444

Conta Corrente: 003 913-0

Fax:

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 9.608,00

Fica empenhada a importância de 9.608,00 (nove mil seiscentos e oito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 2/2015

Data :

Data : 17/08/2015

Contrato : 04/2015

Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço

Credor

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTE

AIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIO

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 4.4.90.52.33.00.00.00.1001 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	560,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	560,00
		Saldo (A - B) :	19.440,00

Condor: 18 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME UF: PR
 Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Cidade: CAPANEMA
 C.N.P.J.: 06.226.040/0001-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1256 Fone: 46 3552-2444
 Conta Corrente: 003 913-0 Fax:

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	560,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 2/2015	Data : 17/08/2015
Contrato : 04/2015		Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço	Credor	AMÉRICO BELLÉ PRESIDENTE	AIRTON MARCELO BARTH 1º SECRETÁRIO
------------------------	--------	-----------------------------	---------------------------------------

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PARANA
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Nota de Empenho

Data: 09/09/2015
Nº do empenho : 339/15
Ordinário
Processo : AF-47/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07
Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.1001 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	30.035,39
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	281,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	30.316,39
		Saldo (A - B) :	169.683,61

Licitor: 18 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME UF: PR
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Cidade: CAPANEMA
C.N.P.J.: 06.226.040/0001-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1256 Fone: 46 3552-2444
Conta Corrente: 003 913-0 Fax:

Especificação: 1

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 281,00

Fica empenhada a importância de 281,00 (duzentos e oitenta e um reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2015 Data : 17/08/2015
Contrato : 04/2015 Data : 19/08/2015

Encarregado do serviço Credor AMÉRICO BELLÉ AIRTON MARCELO BARTH
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

FLS. 52
 Data: 10/09/2015
 N. da Ordem : 337/15
 Total
 Processo :
 N° AF/Ano: 46/2015
 Vencimento : 10/09/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0101	- Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Atividades da Câmara Municipal
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.1001	- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Cód. Detalham.:	0	- Recursos Ordinários (Livres)
Recurso:	1001	- Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	338	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	560,00	Valor da ordem :	560,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	560,00	Total (B) :	560,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	18	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME	
Endereço:	RUA PADRE CIRILO, 312	Cidade:	CAPANEMA
C.N.P.J.:	06.226.040/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR
Banco:	104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência:	1256
		Conta Corrente:	003 913-0

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação N° : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	560,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica autorizado o pagamento de 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2015.

AMÉRICO BELLÉ
 PRESIDENTE

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 560,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco			
44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5		106899	560,00

Ordem de pagamento : Em 10/09/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
 1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 10/09/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
 CONTADORA

PARANA**CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Data: 10/09/2015
 N. da Ordem: 338/15
 Total
 Processo:
 N° AF/Ano: 47/2015
 Vencimento: 10/09/2015

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.1001 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	339	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	281,00	Valor da ordem :	281,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	281,00	Total (B) :	281,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 18 **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME** UF: PR
 Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312 Cidade: CAPANEMA
 C.N.P.J.: 06.226.040/0001-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1256 Conta Corrente: 003 913-0

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação Nº : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 281,00

Fica autorizado o pagamento de 281,00 (duzentos e oitenta e um reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2015.

AMÉRICO BELLÉ
 PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 281,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5	106899	281,00

Ordem de pagamento : Em 10/09/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
 1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 10/09/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
 CONTADORA

FLS. 538
Sub. Pj

RECEBEMOS DE PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2015 VALOR TOTAL: R\$ 10.449,00 DESTINATÁRIO: CAPANEMA CAMARA MUNICIPAL - R PADRE CIRILO, 274 CENTRO Capanema-PR

NF-e
Nº. 000.000.794
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PontoCap
Informática e Internet
(46) 3552 2444

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME
Rua Padre Cirilo, 312
Centro - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635522444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.794
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4115 0906 2260 4000 0132 5500 1000 0007 9417 7949 3000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141150138562817 - 10/09/2015 10:34:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9030409717** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **06.226.040/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAPANEMA CAMARA MUNICIPAL** CNPJ / CPF: **01.566.281/0001-07** DATA DA EMISSÃO: **10/09/2015**

ENDEREÇO: **R PADRE CIRILO, 274** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85760-000** DATA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Capanema** UF: **PR** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1212	CALCULADORA FINANCEIRA HP12C	84701000	0400	5102	UN	1,0000	200,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
220	TECLADO FORTREK MULTIMIDIA USB 106 TECLAS + 18 ATALHOS	84716052	0400	5102	UN	3,0000	27,0000	81,00	0,00	0,00		0,00	
35037	FONE DE OUVIDO LOGITECH SEM FIO C/CABO RCA E P2	85183000	0400	5102	UN	4,0000	140,0000	560,00	0,00	0,00		0,00	
805	PEN DRIVE 8GB SANDISK	84717012	0400	5102	UN	10,0000	20,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
122	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL PRETO CH563HB	84735035	0400	5102	UN	48,0000	98,0000	4.704,00	0,00	0,00		0,00	
122	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL COLORIDO CH564HB	84735035	0400	5102	UN	48,0000	98,0000	4.704,00	0,00	0,00		0,00	

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Conta origem:	1256 / 006 / 00000028-5
Conta destino:	1256 / 003 / 00000913-0

Nome destinatário:	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET
Valor:	R\$ 10.449,00
Identificação da operação:	NF 794 PREGAO 2 2015

Data de débito:	10/09/2015
Data/hora da operação:	10/09/2015 10:54:18

Código da operação:	00106899
Chave de segurança:	SMPGXYS2KWR7YKYA

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Ordem de Pagamento

FLS. 510
Zacarias

Data: 10/09/2015
 N. da Ordem : 336/15
 Total
 Processo :
 N° AF/Ano: 45/2015
 Vencimento : 10/09/2015

C.N.P.J.: 01.566.281/0001-07

Município: Capanema

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0101 - Gestão Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Atividades da Câmara Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Número do empenho :	337	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	9.608,00	Valor da ordem :	9.608,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.608,00	Total (B) :	9.608,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 18 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA ME

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 312

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

C.N.P.J.: 06.226.040/0001-32

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1256

Conta Corrente: 003 913-0

Especificação:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Expediente Equipamentos de Informática para uso da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Capanema PR, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital. (Licitação N° : 2/2015-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 9.608,00

Fica autorizado o pagamento de 9.608,00 (nove mil seiscentos e oito reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2015.

AMÉRICO BELLÉ
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	9.608,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto. Valor

44672 Caixa Econômica Federal - Conta Movimento - 06000028-5

106899 9.608,00

Ordem de pagamento : Em 10/09/2015 pague-se a importância acima processada

AIRTON MARCELO BARTH
1º SECRETÁRIO

Recibo : Em 10/09/2015 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

CHEILA NUNES DOS SANTOS
CONTADORA